ANNO XXXVI. NUMERO 84

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

TERÇA FEIRA 10 DE ABRIL DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

5 Lua chea as 5 horas e 40 minutos da tarde.
12 Quarto minguante as 11 horas e 13 minutos da tarde.
21 Lua nova as 3 horas e 26 minutos da manhãa.
28 Quarto crescente as 3 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 54 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda. S. Demetrio b.; S. Acacio b.
10 Terça. S. Exequiel profeta; S. Terencio m.
11 Quarta. S. Leão Magno p. dout. da igreja.
12 Quinta. S. Victor e Vessia mm.; S. Julio p.
13 Sexta. S. Hermenegildo principe m.
14 Sabbado. Ss. Tiburcio e Valeriano, mm.
15 Domingo. da Pascoella. S. Pancracio.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1860.

A' presidencia do Ceará, declarando que para se resolver sobre a nomeação de Antonio de Andrade Pessoa de Lima, para escrivão interino da mesa de rendas da cidade da Granja, convém que a presidencia informe se aquella mesa de rendas foi ou não supprimida em virtude da ordem n. 32 de 2 de junho de 1856; e, no caso affirmativo, quando e por que ordem foi ella restabelecida; e bem assim qual a exportação que tem lugar pela dita mesa.

— A' thesouraria de Pernambuco, mandando abonar ao guarda-mór da alfandega respectiva, uma gratificação correspondente á porcentagem que perdera durante o tempo em que esteve suspenso, por pronuncia do ex-chefe de policia da provincia José Nicoláo Rigueira Costa, por occasião da arrecadação dos salvados do brigue sardo *Carolina*, naufragado no lugar denominado Ilhetas.

—28—

Ao ministerio do imperio, communicando, para resolver como fôr acertado, que o seu aviso que mandou pôr á disposição da presidencia do Rio de Janeiro, na respectiva directoria de fazenda a quantia de 20:000$, para auxilio das obras provinciaes, vai de encontro á circular deste ministerio de 6 de outubro do anno findo, que declara ás presidencias das provincias que todas as vezes que se concederem creditos para obras e quaesquer outros serviços, a escripturação e pagamento respectivo devem ser effectuados nas thesourarias de fazenda e não pódem sob responsabilidade das presidencias ter lugar em quaesquer outras estações.

—29—

Ao ministerio da guerra, expondo a conveniencia de reformar-se, na parte relativa á tomada de contas, o regulamento de 15 de abril de 1851, que creou a contadoria geral da guerra; afim de que o thesoureiro não encontre embaraços no desempenho das funcções de que o incumbem o art. 170 da constituição do Imperio e as leis organicas do mesmo thesouro, que lhe conferem a administração, arrecadação e contabilidade da receita e despeza da fazenda nacional, e possa tornar effectiva a tomada de contas dos responsaveis do mesmo ministerio.

Ministerio da justiça.

Decreto n. 2,538 de 2 de março de 1860.

Declara de primeira entrancia a comarca de S. Raymundo Nonato, creada da provincia do Piauhy.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. unico. Fica declarada de primeira entrancia a comarca de S Raymundo Nonato, creada ultimamente na provincia do Piauhy.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 2 de março de 1860, 39.º da independencia do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Decreto n. 2,539 de 2 de março de 1860.

Marca o ordenado do promotor publico da comarca de S. Raymundo Nonato na provincia do Piauhy.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. unico. Fica marcado o ordenado actual de 600$ ao promotor publico da comarca de S. Raymundo Nonato, na provincia do Piauhy.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 2 de março de 1860, 39º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Decreto n. 2,543 de 3 de março de 1860.

Crea cadeiras de ensino no seminario episcopal da diocese de Goyaz.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Ficam creadas no seminario episcopal da diocese de Goyaz as seguintes cadeiras:

De grammatica e lingua latina.
De francez.
De rhetorica e eloquencia sagrada.
De philosophia racional e moral.
De theologia moral.
De theologia dogmatica.
De historia ecclesiastica e instituições canonicas.
De liturgia e canto gregoriano.

Art. 2.º Os lentes das cadeiras creadas terão o ordenado annual de 1:200$, com excepção do de liturgia e canto gregoriano que vencerá sómente o de 1:000$.

Art. 3.º Os lentes e os compendios serão propostos pelo bispo e approvados pelo governo. Durante os tres primeiros annos de exercicio os lentes serão considerados internos.

Art. 4.º Emquanto não houver substitutos, os lentes se substituirão reciprocamente em seus impedimentos e faltas, segundo a ordem marcada pelo bispo, descontando-se um terço do ordenado do substituido em favor do substituto.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de março de 1860, 39.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

DECRETO N. 2,544 DE 3 MARÇO DE 1860.

Altera os limites dos districtos das subdelegacias de policia da freguezia de Sant'Anna, do municipio da côrte.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1º O primeiro districto da subdelegacia de policia da freguezia de Sant'Anna, comprehenderá a rua de San-Joaquim, do lado direito da egreja, ao campo da Acclamação, deste nas tres faces pertencentes á freguezia, rua de San-Diogo, do lado esquerdo do mesmo Campo á esquina da travessa de Santa Rosa, ruas de San-Pedro, Sabão, Areal, San-Leopoldo, Alcantara, Flores, Formosa, entre as do Conde e San-Diogo; Nova do Conde, desde o chafariz fronteiro ao predio n. 142 até á caixa d'agua exclusivamente; rua de Catumby, até seus limites com a freguezia do Engenho-Velho; morro de Panla Mattos, até a rua da Ladeira do Senado, largo do Rocio Pequeno, rua do Sabão do Mangue, e suas travessas ao sul da mesma rua.

Art. 2º O segundo districto comprehenderá a rua da Imperatriz, do lado esquerdo, entre as de San-Joaquim e Princeza: ruas do Principe, da Princeza, de Costa, de San-Lourenço, de Santa Anna, de San-Diogo, do lado par até á travessa de Santa-Rosa, e de ambos os lados da referida travessa ao fim; ruas do Bom-Jardim, Velha de San-Diogo, do Aterrado e suas travessas do Sacco do Alferes, da União, da Providencia Formosa, entre San-Diogo e a Pedreira; travessas das Partilhas e dos Quarteis, praias Formosa, do Sacco e Gamboa até os limites com a freguezia de Santa Rita, morros de Nheco e da Providencia.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio Janeiro em 3 de março de 1860, 39º da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

DECRETO N. 2,547 DE 7 DE MARÇO DE 1860.

Eleva o numero de interpretes do commercio da praça do Rio de Janeiro.

Hei por bem, sobre consulta do tribunal do commercio da côrte, decretar que, na praça do commercio do Rio de Janeiro, haja quatro interpretes para cada uma das linguas, ingleza, franceza, italiana e hespanhola, ficando nesta parte revogado o art. 3º do decreto n. 863 de 17 de novembro de 1851.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar

Palacio do Rio de Janeiro aos 7 de março de 1860, 39º da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Sendo presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc. datado de 28 de novembro do anno proximo passado, em que consulta se é da competencia dessa provincia melhorar as reformas por ella concedidas aos officiaes de guarda nacional, o mesmo augusto senhor tendo ouvido o consultor interino dos negocios da justiça, e conformando-se com o seu parecer manda declarar a V Exc. que, não tendo a lei de 19 de setembro de 1850 concedido recurso das reformas conferidas aos officiaes da guarda nacional, quando não se attendam aos serviços prestados segundo o art. 68 da mesma lei, deve se considerar todo e qualquer melhoramento de reforme como graça, e portanto fóra da alçada dos presidentes de provincia. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e devida execução

Deos guarde a V. Exc.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. presidente da provincia das Alagoas.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça —Rio de Janeiro 2 de março de 1860.

Em resposta ao officio de Vmc., datado de 24 do passado, em que consulta ao governo imperial se estando na junta de qualificação da matriz de S. João Baptista da Lagôa, deve considerar-se no exercicio do seu emprego, embora não possa comparecer ás sessões do tribunal do jury, que actualmente está funccionando, cabe-me communicar-lhe que, achando-se Vmc. impedido para exercer qualquer funcções de promotor, está impossibilitado ipso facto para exercer as outras, e por isso deve o 2º promotor substitui-lo emquanto durar o seu impedimento, sem prejuizo dos seus vencimentos, que perceberá por inteiro.

Deus guarde a Vmc. — *João Lustosa da Cunha Paranagua.*—Sr. primeiro promotor publico da côrte.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 8 de março de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Respondendo ao officio de V. Exc. de 17 de fevereiro ultimo, ao qual acompanhou o que lhe dirige o juiz de direito dessa capital, consultando se, por ter passado as ultimas ferias a seis leguas de sua comarca, tinha ou não usado de um direito garantido pelo decreto n. 1,285 de 30 de novembro de 1853, tenho a declarar-lhe que S. M. o Imperador, a quem foi presente o dito officio, houve por bem, conformando-se com o voto do consultor interino dos negocios da justiça, decidir que nenhum juiz, seja qual fôr a sua categoria, está isento das disposições dos arts. 4 e 5 do citado decreto, isto é: 1º, residir em lugar d'onde possa vir ás audiencias em 24 horas; e 2º, vir pelo menos uma vez por semana ao lugar em que costuma despachar, visto que todos os juizes teem residencia fixa, sendo a aos juizes de direito a sua comarca.

Deus guarde a V. Exc.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.* — Sr. presidente da provincia de Minas Geraes

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. —Rio de Janeiro, 9 de março de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio dessa presidencia de 10 de janeiro do anno passado, ao qual acompanhou copia do que lhe dirigio o juiz municipal e de orphãos da villa Januaria, consultando se o menor, não obstante o consentimento paterno para casar-se, precisa licença do juiz de orphãos, ao que responderam diversamente dous procuradores fiscaes, cujos pareceres vieram juntos ao dito officio, tenho de declarar a V. Exc. que S. M. o Imperador, depois de ouvir o conselheiro procurador da corôa e o consultor interino dos negocios da justiça, houve por bem decidir que segundo a legislação em vigor, o pai é o tutor natural de seus filhos, e emquanto estão estes debaixo do patrio poder nenhuma autoridade judicial ou administrativa tem jurisdicção para intervir no que entre elles occorrer nos negocios domesticos e de familia; devendo ser por tanto assim entendida a Or. liv. 1º tit. 88, §§ 19 e 27. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia e o fazer constar ao referido juiz municipal.

Deus guarde a V. Exc.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. —Rio de Janeiro, 9 de março de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Levei ao alto conhecimento de S. M. o Imperador a consulta que o juiz de direito da comarca de Vianna fizera a essa presidencia, se deveria considerar-se interrompido o tempo que lhe foi marcado para tomar posse da referida comarca, por isso que se achava servindo no tribunal da relação dessa provincia por chamado do respectivo presidente, ou, se no caso negativo, lhe cumpria pedir dispensa e seguir viagem; e bem assim a resposta de V. Exc., que, sendo obrigatorio o serviço para que foi chamado, ávista do art. 83 do regulamento de 3 de janeiro de 1859, deve considerar-se o tempo interrompido, continuando no exercicio do tribunal, sem que esteja sujeito ás penas do art. 25 § 1º do decreto de 26 de julho de 1830: e o mesmo augusto Senhor, conformando-se com semelhante solução, houve por bem approva-la.

Deus guarde a V. Exc.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

Ministerio da guerra.

Expediente do dia 29 de fevereiro de 1860.

Ao Sr. ministro da fazenda, rogando que, de conformidade com as ordens que se expedem á presidencia da provincia de Pernambuco, queira autorisar a nomeação de um empregado da thesouraria geral ou provincial para examinar a despeza que se está fazendo no presidio de Fernando de Noronha que se receia se torne exhorbitante.

— Ao das Alagôas, declarando que logo que os coroneis acima mencionados terminarem o conselho a que vão proceder, os faça regressar para os seus corpos na primeira opportunidade.

— Ao da de Pernambuco, remettendo a representação da contadoria geral da guerra sobre a excessiva despeza que se está fazendo no presidio de Fernando de Noronha, afim de que mande examinar o objecto por um empregado idoneo da thesouraria geral ou provincial, para o que se requisita a competente autorisação ao ministerio da fazenda, dissolvendo a representação com os esclarecimentos que se colherem.

— Ao mesmo, exigindo que informe, visto não terem sido mencionados na relação que acompanhou o seu officio n. 71 de 16 do corrente, se recebeu os seguintes avisos.

Aviso circular de 21 de janeiro ultimo, mandando executar as ordens relativas á marcha para seus corpos dos officiaes arregimentados que estiverem servindo de secretarios dos commandos de armas e brigadas.

Dito de 26 do mesmo mez, versando sobre o pagamento da divida de exercicios findos reclamado pelos filhos e herdeiros do tenente-coronel Manoel Machado da Silva Santiago.

Dito circular de 31 do referido mez, recommendando a observancia do decreto n. 158 de 7 de março de 1842, que declara os casos em que os presidentes das provincias pódem autorisar despezas além das determinadas por lei.

Ao ajudante general, determinando que com a maior brevidade dê as providencias para que cesse o abuso de estarem addidos á companhia de cavallaria da provincia de Pernambuco quatro officiaes, sendo um tenente reformado, e tres alferes de infantaria, achando-se a companhia completa de officiaes.

— *Despacho em requerimento.*—Domingos Gomes Borges, alferes pharmaceutico do corpo de saude do exercito, em serviço no hospital militar da provincia de Pernambuco, pede permissão para estudar o curso medico em qualquer das escolas de medicina.—Despacho.—Por ora não tem lugar.

—1 de março.—

Ao ajudante general do exercito, declarando-lhe que o major reformado Antonio Dornellas Camara tem permissão para transferir sua residencia da provincia de Pernambuco para a do Pará.

— Do presidente da provincia do Amazonas, communicando que se acha fixado em 500 rs. o valor da etape para as praças na dita provincia no corrente semestre de janeiro a junho, e em 161 rs. a meia libra de pão alvo que tem de substituir a farinha dos doentes no hospital; e prevenindo-o, afim de o fazer constar á thesouraria de fazenda, de que a ração das praças que entram para o hospital não está sujeita á avaliação por ser a mesma que se dá ás effectivas, com excepção sómente da farinha que é substituida pelo pão, como dispõe o art. 6.º do regulamento de 17 de fevereiro de 1832.

— Ao da Parahyba, para expedir as convenientes ordens afim de que, em conformidade do aviso circular de 2 de janeiro do presente anno, se recolha ao seu corpo o alferes do 11. batalhão de infantaria Manoel Raimundo Cordeiro, que se acha á disposição da presidencia da referida provincia.

— Ao de Pernambuco, declarando, em resposta ao seu officio n. 28, de 20 de janeiro ultimo, a que acompanharam cópias dos que lhes dirigira o tenente general commandante das armas da mencionada provincia expondo a conveniencia de demarcar-se o terreno da servidão do forte do Pao Amarello, que deve expedir as necessarias ordens para a demarcação do mesmo terreno guiando-se, nessa occasião, a thesouraria de fazenda ou outra qualquer repartição militar pelos documentos ou titulos que existirem sobre semelhante objecto.

— Ao mesmo, [illegible] em conformidade do aviso circular de 2 de janeiro ultimo faça recolher á corte o tenente-coronel do estado maior de 1.ª classe Manoel Lopes Teixeira Junior, e ao respectivo corpo o tenente do 3.º batalhão de infantaria Hortencio Maria da Gama de Souza e Mello.

— Circular ás presidencias das provincias, recommendando a fiel observancia do disposto no art. 5.º das instrucções de 24 de julho de 1857, por isso que, segundo informa a contadoria geral da guerra, em algumas thesourarias de fazendas se tem feito indistinctamente abonos de forragens a todos os officiaes, que em serviço seguem para outras provincias.

Dia 5.

Ao presidente da provincia de Pernambuco, declarando que o governo imperial mandou ficar de nenhum effeito o contracto celebrado com o Dr. Gustavo Adolpho da Silva, para o serviço de saude do exercito, por assim o haver pedido.

— Ao presidente da provincia do Rio-Grande do Norte, accusando a recepção do seu officio de 13 do mez passado, que cobrio a nota dos avisos desta secretaria de estado ali recebidos durante o mez de janeiro ultimo, se lhe declare que convem recommendar que em semelhantes notas se façam extractos resumidos das materias contidas nos avisos n'ellas mencionados.

— 7 —

Ao presidente da provincia do Ceará, approvando o contracto feito com o boticario Antonio Fernandes da Silva Leite, para o fornecimento de remedios necessarios á enfermaria militar da mesma provincia e ás familias dos officiaes, por tempo de seis mezes.

— Requerimento de Gaspar José Freire, pedindo remuneração dos serviços que prestára nas campanhas do sul em 1811 e 1812, como commissario de munições de bôca e de guerra do exercito pacificador.

— Dito de Christian Reidner, pedindo a entrega do pardo Luiz, escravo de seu sogro João Ventura da Luz, que assentára praça no 6.º batalhão de infantaria.

— Dito de Manoel Francisco de Paula, pedindo ser isento do serviço do exercito mediante a entrega de 600$.

— Dito do capitão do 4.º regimento de cavallaria Joaquim José da Silveira Junior, pedindo ser condecorado com a medalha de prata da campanha do Uruguay.

— Dito de Francisco Bandeira de Mello, exsoldado do 1.º batalhão de artilharia a pe, pedindo a entrega de sua fé de officio, junta a um outro requerimento que fez em 10 de maio do anno proximo passado

— Dito de Maria Joaquina Alves da Costa, pedindo baixa para seu filho o musico do 12.º batalhão de infantaria José Joaquim Alves da Costa.

— Dito de Quiteria Coutinho de Mendonça Barroso, pedindo baixa para seu neto o furriel do 1.º regimento de cavallaria Domingos de Moura Barroso.

Dito de Lourença, crioula, reclamando a soltura de seu filho Eusebio de Azevedo, que fôra recrutado, não obstante ter servido no exercito o tempo da lei, e por isso obteve baixa.

— Dito de D. Francisca Candida Ferreira França, pedindo baixa para seu escravo Francisco, a quem dêra a liberdade sob a condição de a servir em quanto fosse viva.

— 8 —

— Ao presidente da provincia do Pará, para mandar remetter para a provincia do Amazonas á disposição do commandante das armas, os livros constantes da nota que se envia.

— Ao de Pernambuco, declarando que póde mandar assentar praça de voluntario a Antonio José Bernardo, se mostrar estar isento do crime que se lhe imputou e fôr julgado apto para o serviço do exercito.

— Ao mesmo, para mandar fornecer ao 10.º batalhão de infantaria, para o serviço da respectiva escola de primeiras lettras no primeiro semestre do corrente anno, diversos artigos constantes da nota que se transmitte.

— Ao mesmo, idem idem ao meio batalhão de caçadores do Ceará, varios artigos de armamento e equipamento, livros e outros objectos, de que necessita aquelle corpo para o serviço da escola de primeiras letras no primeiro semestre do vigente anno

— Ao mesmo, communicando ter o Sr. ministro da marinha declarado, em aviso de 3 do corrente, não haver inconveniente em passar para o 9.º batalhão de infantaria o aprendiz de musica e latoeiro do respectivo arsenal de guerra, Francisco de Paula Nunes de Seixas, uma vez que elle indemnise a fazenda nacional da importancia da despeza feita com a sua educação.

— 9 —

— Circular aos presidentes das provincias, declarando que sendo conveniente, a bem da regularidade e economia dos cofres publicos, centralisar no archivo militar da côrte todos os trabalhos relativos á construcção e reparos de fortificações, quarteis e quaesquer edificios pertencentes á repartição da guerra, para, depois de obtidos os precisos esclarecimentos, poder o governo imperial resolver a semelhante respeito o que fôr mais proficuo, não so deverá dar começo nas ditas provincias a nenhuma das indicadas obras, sem que previamente se tenha submettido a approvação deste ministerio o plano e orçamento della.

— Idem, declarando que não tendo sido sempre guardado o preceito do art. 13 das instrucções de 10 de janeiro de 1843, que de accordo com o do § 4. da provisão de 21 de março de 1829, estabeleceu que as praças excluidas dos corpos, por terem sido condemnadas á prisão com trabalho ou mesmo á prisão simples, nenhum vencimento se lhes abone pelos prets desses corpos, e sim unicamente os alimentos caritativos e preciso vestuario pelas repartições a que forem entregues, e se estiverem cumprindo sentença em fortaleza, lhes sejam abonados por meio de prets especiaes, tirados pelo respectivo almoxarife; recommenda aos ditos presidentes que façam observar restrictamente o disposto na legislação acima citada, afim de evitar que se dêm abonos indevidos.

— Ao de Pernambuco, remettendo, para informar, o requerimento do cabo de esquadra reformado Calisto José dos Anjos, pedindo ser indemnisado do soldo que allega ter recebido de menos.

— Ao mesmo, remettendo, para informar, o requerimento do soldado do 4. batalhão de artilharia a pé Pedro Alexandrino, ora addido no arsenal de marinha, pedindo o pagamento de vencimentos atrazados.

— Ao mesmo, declarando em resposta ao seu officio n. 546 bis de 21 de dezembro do anno proximo findo, acompanhando o requerimento de Raymundo dos Santos Figueiredo, pedindo o pagamento de vencimentos atrazados, que o supplicante deve dirigir-se á thesouraria da fazenda.

— Ao mesmo, declarando que não tendo Anna Joaquina de Souza Rangel, e suas irmãas juntado documento algum em favor da sua pretenção ao soldo de seu fallecido pai o tenente reformado Joaquim Bernardo de Souza Rangel, assim o fará constar-lhes, afim de provarem o que allegam, para se poder resolver como fôr de justiça

— Ao das Alagoas, remettendo o requerimento de Feliciana Maria do Espirito Santo, pedindo baixa para seu filho João José de Farias, soldado do 7. batalhão de infantaria, afim de fazer constar-lhe que deve provar o que allega, quanto á isenção de praça do dito seu filho, para poder ser tomada em consideração a sua pretenção.

— Ao da Parahyba, remettendo para informar o requerimento de [illegible] batalhão de caçadores da mesma provincia, pedindo baixa e uma pensão annual para subsistencia de sua familia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda da do Maranhão, para informar se tem sido paga a consignação de 10$ ao procurador do alferes do 5 regimento de cavallaria ligeira Dionizio José de Oliveira; e no caso affirmativo, que seja suspensa, como pede o dito alferes, e passe a competente guia, que remetterá a esta secretaria de estado.—Ao da de Pernambuco expedio-se ordem no mesmo sentido pela consignação de 8$, que tambem alli deixou o dito alferes.

— Ao da do Pará, remettendo o processo de divida n. 8,919 relativo ao ex-segundo sargento do 11. batalhão de infantaria José Marques da Gama, para annexar ao dito processo a primeira via do titulo passado pelo referido batalhão.

— Ao ajudante-general do exercito, remettendo para informar os seguintes papeis:

Officio n. 360 C de 31 de janeiro ultimo, do presidente da provincia de Pernambuco, informando o requerimento em que Joanna Thomazia de Mello pede a baixa de seu filho Geraldo José Thomaz Maria, anspeçada da companhia de artilharia da dita provincia.

Dito n. 378 de 6 de fevereiro, da mesma presidencia, informando o requerimento em que Francisco de Salles pede ser indemnisado de vencimentos que allega não ter recebido quando servio no exercito.

Dito n. 380, de igual data, e da mesma presidencia, informando o requerimento de Joanna Maria da Conceição pedindo a baixa de seu marido Antonio Joaquim Germano, cabo de esquadra do 9. batalhão de infantaria.

Dito n. 390 de 13 do dito mez, da mesma presidencia, informando o requerimento em que o pharmaceutico do exercito Antonio Jezuino de Oliveira Barreto pede nova licença para estudar o curso medico, com a condição de não faltar aos seus deveres.

Dito n. 364 bis de 29 de dezembro do anno proximo findo. acompanhando o requerimento em que Bellarmino Augusto de Moraes de Mesquita Pimentel e sua irmãa Augusta Celestina de Moraes de Mesquita Pimentel, pedem o abono de meio soldo do seu fallecido pai o capitão Antonio Manoel de Moraes de Mesquita Pimentel.

Requerimento do padre Ignacio Ferreira Campello, capellão da fortaleza Villegaignon, pedindo a baixa de seu criado João Pedro, que foi recrutado.

Dito de Francisco Pedro de Alcantara, soldado do meio batalhão de caçadores da Parahyba, pedindo ser escuso do serviço, á vista do que allega.

Dito de Ludgero Braulio da Cruz, alferes do 7. batalhão de infantaria, pedindo ser condecorado com qualquer ordem honorifica.

Ministerio da marinha

Rio de Janeiro.—Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 15 de março de 1860.—Illm. e Exm. Sr. — O tenente coronel Joaquim José de Carvalho, tendo requerido certidão dos assentamentos do official aposentado Luiz de Azambuja May, e obtido o que consta da copia annexa, publicou-a no *Correio Mercantil* de hontem e no *Jornal do Commercio* de hoje, como V. Exc. verá dos exemplares juntos, alterando-a e até enxertando-lhe observações que entretanto parecem partir da secretaria; julgo, pois, de meu dever dar conhecimento deste facto a V. Exc., que determinará o que entender conveniente, e me permittirá que nos referidos jornaes mande publicar este officio e a certidão tal qual foi passada.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha. —O director geral interino, *Angelo Thomaz do Amaral.*

Dos assentamentos que existem nesta secretaria de estado, a respeito do official aposentado Luiz de Azambuja May, consta o seguinte:

Foi nomeado official em 12 de março de 1827, com a clausula de não vencer ordenado algum nem emolumentos emquanto não tivesse a idade competente, e de não contar antiguidade deste lugar nem ter jus á effectividade delle, uma vez que por sua conducta e prestimo se não tornasse disso merecedor Na forma da sobredita nomeação, ordenou-se em 28 de janeiro de 1828 que fosse admittido a praticar na mesma secretaria sem vencimento, debaixo do auspicio e direcção de seu pai, para que um dia o podesse substituir. Em 11 de outubro de 1834 mandou-se-lhe abonar pela folha dos despezas da secretaria uma gratificação de 25$ mensaes, que deveria cessar logo que fosse preenchida a clausula de sua nomeação, e elle entrasse em effectivo exercicio, passando a vencer o respectivo ordenado. Por decreto de 6 de julho de 1835 ficou sem effeito aquella clausula, e entrou na effectividade do referido lugar, percebendo o ordenado, gratificação e emolumentos que lhe competiam. Em 11 de dezembro de 1839 concedeu-se-lhe licença illimitada com o vencimento de um terço do que recebia pela folha do thesouro publico, afim de tratar-se dos incommodos que soffria. Em 9 de maio de 1840 determinou-se que cessasse esta licença. Foi aposentado por decreto de 14 de janeiro de 1842, com um terço dos vencimentos que percebia pelo mesmo thesouro; admittido a exercicio em 15 de fevereiro de 1845, e dispensado deste exercicio em 3 de janeiro de 1856.

Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 13 de março de 1860.—O director geral interino, *Angelo Thomaz do Amaral.*

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 5 de abril de 1860.

ORDEM DO DIA N. 377.

Havendo amanhãa de retirar-se para a provincia da Bahia, o Sr. major do 7º batalhão de infantaria José Francisco da Silva, o tenente-general commandante das armas julga consequente declarar que, o mesmo Sr. major emquanto permaneceu na guarnição desta provincia, preencheu satisfactoriamente as suas obrigações, já como simples capitão commandante da companhia, já como encarregado do commando do destacamento no interior da provincia, onde accumulou, e servio bem os cargos de delegado de policia dos termos do Ouricury e de Ingazeira.

O mesmo tenente-general determina, que fique desligado da companhia fixa de cavallaria o Sr. alferes do 10º batalhão de infantaria, Antonio Dionizio de Souto Gondim.

Assignado. — *Barão da Victoria.*

Conforme. — *Joaquim Fabricio de Mattos*, tenente ajudante de ordens interino do commando.

— 7 —

ORDEM DO DIA N. 378.

O tenente-general commandante das armas faz publico para o fim conveniente, que no dia 26 de março ultimo foram pela respectiva commissão examinados praticamente n'arma de infantaria, em manejo d'armas, manobra de batalhão, exercicio de fogo, detalhe, escripturação e economia, os Srs. tenente secretario José Francisco de Moraes Vasconcellos, tenente-quartel-mestre João Paulo de Miranda, e tenentes Theotonio Joaquim de Almeida Fortuna, Manoel de Azevedo do Nascimento, Joaquim Caetano dos Reis, Francisco Borges de Lima e Augusto Leal Ferreira, pertencentes ao 9º batalhão de infantaria, tendo sido approvados simplesmente nas tres primeiras especialidades, e plenamente nas tres ultimas, [illegible] reira que foi reprovado em todas ellas.

Tambem foram examinados no referido dia, pela mesma commissão, o primeiro cadete do 1º batalhão de infantaria Francisco do Rego Barros; do 9º batalhão da mesma arma particular primeiro sargento Joaquim Ignacio Ribeiro Romo, segundo sargento José Lunguinho da Costa Leite, 2º cadete 1º sargento Vicente Ferreira Lorena, e do 10º batalhão o 2º cadete 2º sargento Caetano Bessone de Assis Campos, em nomenclatura das differentes peças d'arma, seu uso, e suas especies, manejo d'arma, e exercicio de fogo, escola de pelotão e pontaria ao alvo, tendo sido approvado em todas as especialidades o primeiro; plenamente nas tres primeiras, e simplesmente nas tres ultimas o segundo e terceiro, e reprovados em todas ellas o quarto e quinto.

Assignado. — *Barão da Victoria.*

Conforme. — *Joaquim Fabricio de Mattos*, tenente ajudante de ordens interino do commando.

INTERIOR.

S. PAULO.

S. Paulo 10 de março de 1860.

A assembléa provincial acha-se no estado em que lhe descrevi na minha de 5 do corrente. Correram mais 10 escrutinios desse dia, e o resultado tem sido nullo, porquanto nenhum dos dous candidatos (Drs. Carrão e Nebias) consegue a maioria absoluta exigida pelo regimento. Em cada sessão correu-se dous escrutinios, porque o regimento diz mui seccamente que se no primeiro escrutinio ninguem conseguir maioria absoluta, entrarão em segundo os dous nomes mais votados. E não dá providencia alguma para o caso em que este segundo não dê a nenhum dos dous votados maioria absoluta: por isso tem sido entendido de modo que em cada sessão só são admissiveis primeiro e segundo escrutinio.

Na sessão de 8 foi proposto por um conservador que alli mesmo se sujeitassem ao sorteio os nomes dos dous candidatos, para que a assembléa votasse no que a sorte indicasse; seria eleger o presidente á sorte em vez de votos. Este expediente não foi admittido pelo presidente como opposto ao regimento, declarando que só podia ser feito por accordo em particular das duas parcialidades, mas não como acto official solemne.

Dizem os (ou não conservadores) que não aceitam o sorteio, porque tendo os conservadores elevado a questão da eleição do presidente da assembléa á altura de questão politica, querendo collocar na presidencia da mesma um individuo hostil ao presidente da provincia, o resultado seria embaraçoso a administração, para o que não podem concorrer.

Hontem chegou o deputado Manoel Eufrasio de Toledo, que estava ausente, e que apezar de conservador como se declara, não communga as exagerações destes, e por isso associou-se na questão da eleição aos liberaes. Mas ainda assim não houve maioria absoluta, porque estavam reunidos 35 deputados, e o Dr. Carrão obteve 17 votos, Dr. Nebias 16, e Dr. Alves dos Santos 1, (voto do Dr. Nebias), e uma cedula em branco, aos dous escrutinios.

Hoje espera-se um supplente pelo districto de Arêa, que votará com os liberaes, mais ainda assim não haverá maioria absoluta, porque o Dr. Carrão obterá sómente 18 votos, e estando então a assembléa composta de 36 serão precisos 19 votos.

Os liberaes nas suas reuniões têm instado com o Dr. Carrão, que ponha termo a este estado excepcional e desagradavel, votando em si, o que a lei permitte quando estabelece o escrutinio. Já em cinco votações em que os liberaes têm tido maioria de um voto, o Dr. Carrão poderia ter decidido, votando em si, e não o fez. Consta-me que continuam as instancias para que o faça; não sei se resolverá a isso.

Observando a composição das duas phalanges que estão em luta, noto entre os liberaes dous conservadores, o que revela que os liberaes aceitarão a doutrina da conciliação, e a praticam. Os conservadores o são da gemma, com a implacabilidade dos tempos passados, cujas tradições querem fazer resurgir, segundo parece.

Observe tambem que entram os que fazem guerra ao conselheiro Torres, acham-se juizes de direito e tres promotores. Dous destes foram nomeados em 1858 pelo conselheiro Torres á força de pedidos e empenhos; na precisão da reciprocidade da confiança, não sei se pela conservação delles não soffre o credito da administração, uma vez que a parcialidade conservadora declara ao conselheiro guerra de exterminio, e elles estão a ella associados.

Em tudo isto não vejo senão uma tactica inutil, porquanto, persuadem-se que uma opposição acintosa ao presidente, lhe traria necessariamente a demissão, como se o governo geral póde sujeitar-se a attender circunstancias locaes, mesquinhas ordinariamente para demittir seus delegados.

O presidente tem estado até hoje em completa abstinencia de tentar intervir na direcção economica da assembléa, e persuado-me que assim continuará.

Estou certo que a sua intervenção teria organisado uma grande maioria, porém porque preço obteria elle isso? Quantos sacrificios não viriam á administração?

As esperanças da demissão murcharam completamente com a declaração autorisada do seu jornal, porém hoje restam os compromettimentos, e já algumas zangas pelo manejo de illusões.

Em tudo isto não posso deixar de assignalar o seguinte: ainda em outubro do anno passado, na sua volta da côrte, foi o conselheiro Torres recebido nesta capital com pomposa ovação pelos conservadores: foi uma asafama geral entre elles para promptificarem-lhe uma brilhante recepção, para o que foi uma cohorte numerosissima ao seu encontro.

Dahi para cá não ha acto algum de queixa especial, mas todavia a opposição desencadeou-se. E' porque o anno é climaterico, e metteram em cabeça que o conselheiro deve ser demittido, e que a substituição trará um conservador extremado para fazer a eleição á força. Elles o dizem sem a menor reserva, porque são alentados por insufflações dessa côrte, pois infelizmente neste paiz até a intriga acha-se centralisada.

Se não houver da parte do governo um acto desenganador que disfaça as illusões que produziram este estado artificial, nada se deve esperar da assembléa na presente sessão.

Se o governo tivesse a desastrada complacencia de mandar um presidente como aqui inculcam, ver-se-hia a braços com uma opposição vigorosa e adestrada nas lutas por tantos annos de combates aturados.

Finalmente não posso deixar de fazer sobresahir uma circumstancia digna de attenção. Ha annos não ha presidente que satisfaça aos conservadores desta provincia: esta impertinencia data da inauguração da politica da conciliação. O conselheiro Saraiva, conservador, descontentou-os, e o censuraram; o vice-presidente Dr. Roberto de Almeida, foi por elles extremamente hostilisado nas duas vezes que occupou a administração; o senador Vasconcellos, conservador, soffreu ainda mais do que o conselheiro Torres; o conselheiro Gurgel, no curto prazo de sua vice-presidencia, homem de uma moderação extraordinaria, neutro em politica, foi por elles atassalhado horrendamente. Não sei, pois, quem poderá contenta-los; creio que só um dos chefes daqui poderá operar este estupendo milagre.

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

RIO DE JANEIRO

A doação de Carlos Magno.

Façamos um reparo. A imprensa da côrte tem sido mais ou menos indifferente na grande questão que abala o mundo europeu, e que vai abalando todo o catholicismo. Em suas columnas não houve lugar nem para a pastoral do veneravel metropolita brasileiro.

Entretanto pede a justiça que confessemos que o *Jornal do Commercio*, na sua correspondencia de Paris, e na sua *Chronica Parisiense* tem prestado serviço real á causa da verdade e da civilisação. Mas de lavra propria apenas temos visto algumas linhas no *Correio da Tarde*, no sentido das idéas religiosas do *Times e Comp.* e as declamações anti-catholicas da folha que se quiz attribuir ao governo.

Não assim, porém, em todo o imperio: em Pernambuco, o *Diario*, essa primeira folha do norte, é que exerce tão justa influencia pelo merecimento de sua redacção, pela prudencia em que é dirigida, publicou primoroso artigo editorial acerca do poder temporal dos Papas, e a verdade exposta com talento vai alli entrar as profundas convicções catholicas da população brasileira.

O *Diario de Pernambuco*, na immensa esphera de sua acção, presta ao paiz o mesmo beneficio que nós, na pequena orbita em que gyramos, desejamos prestar-lhe, o de firmar na grande base do catholicismo o edificio da liberdade, da ordem, da prosperidade, da igualdade; que fora dessa base tudo é vacillante e ephemero; tudo é chimera.

Agora que, não podendo transcrever este artigo do jornal pernambucano, pois são acanhadissimas as columnas de que dispomos, prestamos essa homenagem ao collega; escrevamos ainda algumas palavras acerca do poder temporal do Papa.

E' idéa geral que os dominios de S. Pedro teem por titulo as doações de Pepino e Carlos Magno.

Esse titulo já lhes daria uma posse antiquissima, muito mais antiga do que a de quaesquer principes, e de quaesquer estados europeus. Mas a maior antiguidade e a fonte mais pura nos parece que a historia faz remontar ao poder temporal dos Papas.

Desde que S. Pedro veio trazer a palavra da verdade a Roma, e começou a predica da *Boa-nova*, houve na sociedade romana uma scisão profunda: subditos do imperador na sua vida publica, victimas de suas perseguições, os christãos constituiam todavia um mundo á parte, uma sociedade sua; as catacumbas eram a sua cidade, e nesta cidade, occulta a autoridade ecclesiastica, exercia-se inteira sobre os fieis, até regulava a sua vida intima, as suas relações de familia e compunha as suas contestações de interesses, não se limitava a regular-lhes os interesses espirituaes, não menos se occupava com os temporaes, e a autoridade que exerciam os bispos era por certo mais acolhida por esses fervorosos christãos do que a dos tribunaes e dos pretores, perante quem quizessem defender os seus direitos, e que começariam por impor-lhes as praticas da idolatria.

Ahi acharemos a origem do poder temporal; ve-lo-hemos porém mais manifesto em dias posteriores.

A perseguição de Diocleciano acabava de fecundar o catholicismo; a obra dos martyres estava concluida; era chegado o dia do triumpho.

Constantino Magno, vencedor de seus competidores, substituira a cruz ás aguias romanas, e o—*in hoc signo vinces*—ao S. P. Q. R. monogrammo do poder romano. Cessando a perseguição, adquirindo a igreja existencia official, vistas sem duvida de politica humana levam o grande imperador para Byzancio: Constantinopla é capital do imperio. Quem fica então em Roma? uma phantasmagoria de senado, sem importancia nem valimento, pois o senado real fôra com o imperador para sua nova capital; com esse senado autoridades subalternas sem poder moral nem consideração; ao lado dellas vai subindo de valor, de importancia, de poder moral e de poder effectivo sobre o povo o Papa, que ficara na capital.

E logo o imperio se divide; ha um imperio do Oriente e outro do Occidente, e o imperador do Occidente, em vez de residir em Roma, sem

NUMERAÇÃO ILEGÍVEL
MUTILADO

duvida tambem obedecendo a motivos humanos, vai residir em Ravenna.

Mas nesses motivos humanos que erredam de Roma todos os imperadores, desde o dia em que o catholicismo triumpha das perseguições, e deixam ir avultando e crescendo nessa cidade o poder e a influencia do Papa, não podemos ver o designio de Deos, que não quer que o vigario de Jesus Christo, o chefe de sua igreja encontre poder temporal a que seja sujeito?

Continuemos com a historia. Estamos em plena invasão dos Barbaros: quem salva Roma de Attila? O papa. Quem não podendo salva-la de Alarico e de Genserico, ao menos reduz a curto prazo a sua occupação, e põe limites a seus estragos? O papa... É depois que succumbe á invasão o imperio do Occidente, mas consegue Justiniano o imperador do Oriente, com os seus generaes Belisario e Narsés, arrancar aos Ostrogodos a Italia central, e nella constituir o exarchado de Ravenna, quem fica governando em Roma, quem exercendo algum poder protector no meio dos desastres sanguinolentos, sobre o exarchado? O papa.

Chegam porém os Congobardos, dominam elles na Italia septentrional, organisam o seu poder; são tão barbaros quão valentes; já ameaçam toda a Italia, o exarchado, e Roma vão ser sua preza. Quem os comprime? Os papas.

Buscam elles protectores entre os povos barbaros; sollicitam Carlos-Martello, e Pepino e Carlos Mogno, e os Longobardos são destruidos...

E perguntamos em vista desses dados historicos apenas enunciados; pode-se dizer que simplesmente a Pepino e a Carlos Magno remonta o poder temporal dos papas, que os Estados da Igreja assentam sobre essa antiguissima doação do conquistador? Não: Pepino e Carlos Magno não fizeram mais do que sagrar pela força das armas o que já havia sido feito e consagrado pelo tempo e pelos beneficios, o que estava evidentemente nas vistas do Senhor do céo e da terra.

Apresentem-nos em toda a historia da humanidade poder mais santo e mais santamente fundado: não nasce de uma usurpação, não nasce de alguma astucia da fraude, de alguma violencia das armas; nasce pura e suavemente da protecção e dos beneficios: quando nada protege os povos, quando as armas dos Barbaros, e suas espoliações tudo ameaçam, os povos buscam naturalmente quem os póde salvar, põem-se debaixo de sua obediencia e protecção... e o poder temporal se acha fundado... É elle pois contemporaneo do triumpho da religião.

Sabemos que hoje, diante da theoria da soberania do povo, essa questão da antiguidade como base da legitimidade pouco valor tem em muitos espiritos que acham que a soberania da nação, reconhecida e consagrada na constituição brasileira, e na razão publica, confunde-se com o direito das revoluções.

Ha porém individuos que ainda não estão perfeitamente entrados nessas theorias de vacillação e de inconstancia, e que pensam que a legitimidade tem algum valor, e que a duração, quatorze ou quinze vezes secular, é para o poder humano base mais segura do que os caprichos da força e da violencia.

Mas demos que a legitimidade nada valha, que a base unica admissivel seja o assentimento do povo. Verifiquemos na pratica a consequencia dessa doutrina: um numero mais ou menos limitado de ambiciosos, de moços ardentes, de Catilinas e de Cathegos conspiram, associam-se a todas as paixões más, do exterior, recebem todos os auxilios de dinheiro, de armas, que lhes ministra quem espera ganhar com as agitações, e de soldados de todas as nações confundidos na defeza da causa commum, na grande fraternidade revolucionaria. Então fazem um rompimento: são uma minoria insignificante; mas pelo terror, pela violencia impõe-se á maioria; são um pugillo porém caminham escoltados pela lembrança do punhal que assassinou a um Rossi, da atrocidade com que foi espancado, morto e por fim degolado um Anvite... o terror impõe silencio e uma apparencia de obediencia passiva a toda a população... E vireis sagrar, em nome da soberania do povo, esse triumpho iniquo da violencia de um pugillo de homens sobre a verdadeira vontade nacional, que elles não deixam manifestar-se?

Se é essa a base de direito que nos propondes em substituição a da legitimidade, á diuturnidade, deixai que vos perguntemos, o que é então o direito, a não ser a força material? o que é a justiça, a não ser a violencia?

Ora, pensamos que não nos quereis levar pelo caminho da liberdade e da igualdade á mais atroz [illegible] sação e do progresso na sciencia politica e na sorte dos povos não póde ser a barbaridade; o emblema da civilisação não pode ser uma pistola, um punhal, um carcereiro e um carrasco.

(Do *Regenerador*.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial, depois de ouvir a leitura de diversos pareceres de commissões, projectos, e ter dado assento, com as formalidades do estylo ao Sr. vigario Francisco Pedro da Silva, como deputado pelo 13º districto eleitoral, ouvio os Srs. Fenelon e Ignacio de Barros, contra o projecto n. 2 deste anno, que concede um subsidio de 10 contos de réis, ao instituto agricola, havendo o ultimo offerecido um substitutivo, que, apoiado, entrou em discussão, e o Sr. Nascimento Portella, á favor do primordial, do qual é autor

Achando-se esgotada a hora, o Sr. presidente dá para ordem do dia de hoje a mesma do dia antecedente, e levanta a sessão ás 2 horas e 1/4 da tarde.

Hontem ás 6 horas da tarde fundeou em nosso porto o vapor portuguez *Portugal*, trazendo jornaes do Rio até 1 e da Bahia até 5 do corrente.

Rio de Janeiro.—Eis o que de mais importante ha:

Por decreto de 28 de fevereiro proximo passado foi nomeado:

Chefe de policia da côrte, o chefe de policia da provincia de Santa Catharina Esperidião Eloy de Barros Pimentel.

Por decretos de 20, 21 e 23 do passado foram apresentados:

O conego Miguel Antonio Ferreira, na dignidade de chantre da sé metropolitana;

O conego honorario Manoel dos Santos Pereira, em uma cadeira de meia prebenda da mesma sé.

Foram nomeados:

O bacharel João Alves Fitombo, juiz municipal e de orphãos do termo de Jaguaripe, na provincia da Bahia;

O bacharel Pio Xavier Garcia de Noronha, juiz municipal e de orphãos do termo da Estancia, na provincia de Sergipe.

O bacharel José Manoel Portugal, juiz municipal e de orphãos do termo de Parahybuna, na provincia de S. Paulo.

O bacharel Manoel Baptista da Cruz Tamandaré, juiz de orphãos do termo da capital de S. Paulo.

O bacharel Eduardo José de Moura, juiz municipal e de orphãos do termo de Uberaba, na provincia de Minas Geraes.

O bacharel Raymundo Borges Leal Castello-Branco, juiz municipal e de orphãos do termo da capital da provincia de Santa Catharina.

O bacharel Francisco José Cardoso Guimarães, juiz municipal e de orphãos do termo de Jaguarão, na provincia do Rio-Grande do Sul.

Foram removidos a pedido seu:

O juiz municipal e de orphãos Francisco de Souza Paraizo, dos termos reunidos de Porto-Seguro, Santa Cruz e Trancoso, para os de Camamú e Barcellos, na provincia da Bahia.

O juiz municipal e de orphãos João Bernardo de Magalhães, dos termos reunidos de Camamú e Barcellos, para os de Porto-Seguro, Santa Cruz e Trancoso, na mesma provincia.

Foi reconduzido o bacharel Trasibulo da Rocha Passos no lugar de juiz municipal do termo da Cachoeira, na provincia da Bahia.

Concedeu-se ao Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo a demissão que pedio do lugar de juiz de orphãos do capital da provincia de S. Paulo.

Fez-se mercê a Frederico Augusto Neiva da serventia vitalicia dos officios de contador e distribuidor da capital da provincia da Parahiba.

Foi aceita a desistencia que fez Antonio José de Souza Maia da serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos do termo de Friburgo, provincia do Rio de Janeiro.

Foram perdoados:

A José Antonio Rosa, a pena de dous mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo a que foi condemnado por sentença do juiz municipal do termo de Jaguarão, provincia do Rio Grande do Sul.

A Manoel Gonçalves Nunes Machado, a pena de quatro mezes e meio de prisão e multa correspondente á metade do tempo em que foi condemnado por sentença do juiz municipal da cidade de Goianna, provincia de Pernambuco.

Foram commutadas:

A Manoel Antunes de Siqueira, a pena de quatro mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo a que foi condemnado por sentença do juiz de direito da segunda vara, em 500$ para o instituto dos Surdos Mudos.

A José Carlos Nogueira de Sá, a pena de quatro mezes de prisão e multa correspondente a duas terças partes do tempo em que foi condemnado por sentença do jury da cidade de Baependy, em 400$ para o hospital de caridade da mesma cidade.

Aos réos escravos Domingos e Luiz, a pena de morte a que foram condemnados por sentença do jury da cidade de Oeyras, da provincia do Piauhy, em galés perpetuas.

Foram nomeados:

Encarregado do quartel-general, o conselheiro chefe de esquadra Joaquim José Ignacio.

Ajudante do encarregado, o capitão tenente Antonio Affonso Lima.

Secretario, o capitão tenente José Duarte da Ponte Ribeiro.

Officiaes da secretaria, os 1os tenentes Enéas Justo de Barros Torreão e Luiz Antonio da Silva Peixoto.

Archivista, o 1º tenente Antonio Coêlho Fragoso.

Amanuense, Arsenio José Ferreira, Joaquim Antonio Coelho e Sebastião Barbosa da Cunha Menezes.

Porteiro, o sargento de imperiaes marinheiros Valentim dos Passos Guimarães.

Continuos, o cabo de imperiaes marinheiros Ignacio José Filippe.

Por decreto de 20 do passado concedeu-se ao 1º tenente da armada Francisco Pereira Dutra demissão do referido posto.

O Sr. chefe de divisão Joaquim Raymundo de Lamare foi nomeado director da escola de marinha.

Os Srs. capitão de mar e guerra Fernando Posselo, e capitão-tenente João Carlos Tavares, foram nomeados membros do conselho de compras da repartição da marinha da côrte.

O Sr. Augusto Cesar de Castro Menezes foi nomeado chefe de secção da contadoria de marinha.

O Sr. vice-almirante barão de Tamandaré foi nomeado conselheiro de guerra.

Por decretos de 20, 27 e 28 foram nomeados:

O bacharel José de Araujo Brusque, juiz de direito da comarca de S. Raymundo Nonato, provincia do Piauhy.

O bacharel Dario Raphael Callado, juiz de direito da comarca de Cavalcanti, provincia de Goyaz.

O chefe de policia da provincia da Parahiba, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, para o mesmo cargo na provincia do Maranhão.

O chefe de policia da provincia das Alagoas, Manoel José da Silva Neiva, para o mesmo cargo na provincia da Parahyba.

O juiz de direito Pedro Camello Pessoa, para o cargo de chefe de policia da provincia das Alagoas, ficando sem effeito o decreto que o nomeára para o mesmo cargo na provincia do Paraná.

O juiz de direito José de Araujo Brusque para o cargo de chefe de policia da provincia de Santa Catharina.

O juiz de direito Dario Raphael Callado, para o cargo de chefe de policia da provincia de Minas-Geraes.

João da Matta de Moraes Rego, para o lugar de secretario da policia da provincia do Paraná.

Rogerio Guanaes Mineiro, para o lugar de secretario da policia da provincia de Sergipe.

Foram promovidos:

O alferes José Gomes Coelho, ao posto de capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional do municipio de Barras, provincia do Piauhy.

O capitão José Antonio Ribeiro Bastos, ao posto de major commandante da secção de batalhão de infantaria n. 4, do serviço activo da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro.

O capitão Manoel Nogueira de Oliveira, ao posto de tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 5 da guarda nacional da provincia de Minas-Geraes

O major Bonifacio José Baptista, ao posto de tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria n. 4 da guarda nacional da provincia do Paraná.

Adolpho Valeriano da Silveira Reis, do cargo de secretario da policia da provincia de Sergipe, por assim o haver pedido.

Foi apresentado o conego João José da Silva Araujo na freguezia de Santo Antonio do Morro de Matheus Leme, na provincia de Minas Geraes.

Tiveram mercê:

Sergio Clementino do Souto Maior e Albuquerque, da serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos, residuos e capellas do termo do Bonito, provincia de Pernambuco.

Sabino Antonio Moreira do Amaral, da serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos, residuos e capellas do termo da Barra de S. João, provincia do Rio de Janeiro.

Bernardino José Fernandes dos Reis, da serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civel e crime do termo da Barra de S. João, provincia do Rio de Janeiro.

Laurindo de Carvalho Moreira, da serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos, residuos e capellas, do termo das Dores de Camaquam, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Luiz Marques da Cunha, da serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do civel e crime do termo de Camaquam, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Francisco Antonio Pereira da Cruz, da serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos e ausentes do termo de Silveiras, provincia de S. Paulo.

Foram aceitas as desistencias que fizeram:

Augusto Rodrigues Vidal, da serventia vitalicia dos officios de contador e distribuidor do termo de Vianna, provincia do Maranhão, e Vicente Ferreira Guimarães, da dos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos e ausentes do termo do Bomfim, provincia de Goyaz.

Por despacho da secretaria da marinha de 28 foi nomeado secretario do conselho de compras da mesma repartição o 1º secretario da contadoria José Gonçalves de Barros.

Por decretos de 27 foi nomeado Francisco Bernardo de Brito para o lugar de thesoureiro do imperial collegio de Pedro II.

Por portaria de 29, Manoel da Motta Teixeira para o lugar de ajudante do secretario do museo nacional.

Por cartas imperiaes de 20 foram nomeados presidentes os Srs.:

Joaquim Pires Machado Portella, do Pará.

Abilio José Tavares da Silva, do Piauhy.

José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, do Rio Grande do Norte.

Luiz Antonio da Silva Nunes, da Parahyba.

Ambrozio Leitão da Cunha, de Pernambuco.

Pedro Leão Velloso, das Alagoas.

João José de Oliveira Junqueira Junior, de Sergipe.

Desembargador Antonio da Costa Pinto, da Bahia.

Frederico Augusto Xavier de Brito, de Minas,

Policarpo Lopes de Leão, de S. Paulo.

João Guilherme de Aguiar Witaker, de Santa Catharina.

Por decretos de 31 foram aposentados:

Antonio José Fernandes Pires, no lugar de chefe de secção do thesouro nacional.

Augusto Carlos de Amorim Garcia, no de 1º escripturario do mesmo thesouro.

Francisco Gonçalves de Araujo, no de escrivão da alfandega de Paranaguá, provincia do Paraná.

João Climaco de Souza, no de escrivão da alfandega de Parnahiba, provincia do Piauhy.

Leandro de Oliveira, no de segundo escripturario da alfandega da Bahia.

E foram nomeados:

Chefes de secção do thesouro nacional, os primeiros escripturarios Luiz Ferreira de Araujo e Silva e Justino de Figueiredo Novaes

Primeiros escripturarios do thesouro, os segundos ditos Vicente de Mello Vanderley Maciel Pinheiro, actual inspector da thesouraria do Paraná, Antonio de Oliveira Maciel, João Carlos de Souza Ferreira, Francisco Frederico de Mello Palhares, e o official-maior da secretaria da thesouraria de Pernambuco José Innocencio Pereira da Costa, actual inspector da thesouraria de Mato-Grosso.

Segundos escripturarios, os terceiros José Maria de Bittencourt e Silva, Henrique do Amaral e Silva, Antonio Caetano da Silva Kelly, João José do Rosario e Lourenço Maximiano Pecegueiro.

Terceiros escripturarios, os chefes de secção da thesouraria do Paraná, Sebastião José Cavalcanti, actual inspector da thesouraria de Sergipe, e Raymundo João dos Reis, e o ex-almoxarife do papel sellado e terceiro escripturario do thesouro Antonio Godinho Ramos.

Official maior da secretaria da thesouraria de Pernambuco, o segundo escripturario do thesouro Manoel Mamede da Silva Costa.

Chefes de secção da thesouraria do Paraná, o primeiro escripturario da mesma, Lucas Antonio Monteiro de Barros, e o official-maior da secretaria da thesouraria de S. Paulo, João de Souza Carvalho Junior.

Escrivão da alfandega de Sergipe, o amanuense da da Bahia, José Amancio do Outeiro.

Segundo escripturario da alfandega da Bahia, o amanuense da mesma, Francisco José Monteiro de Carvalho Junior.

Amanuenses da alfandega da Bahia, o guarda da mesma, José Manoel Alpoim e Claudio José de Souza Vasconcellos.

Administrador das capatazias da alfandega da Bahia, Cicinio Beluta Velloso.

Amanuense da alfandega do Maranhão, o da da Parahiba, Joaquim Francisco Gomes Pereira.

Amanuense da alfandega da Parahiba, o da de Uruguayanna, Nunes de Seixas.

Curador geral das heranças jacentes e bens de ausentes do termo da cidade de Campos, o bacharel José Manoel da Costa Bastos.

Curador geral das heranças jacentes e bens de ausentes da capital da Bahia, Marcellino Dias da Rocha

ELEIÇÃO DE UM SENADOR PELA PROVINCIA DE MINAS.

Apuração final dos vinte e quatro collegios da provincia.

Os Srs.:	Votos.
1.º T. Ottoni	891
2.º Teixeira de Souza	717
3.º Firmino	595
Cruz Machado	575
Luiz Carlos	419
Penido	78

Por decreto de 23 do corrente mez teve mercê do fôro de fidalgo cavalleiro da casa imperial o marechal de campo Firmino Herculano de Moraes Ancora.

Por cartas imperiaes da mesma data foram nomeados officiaes da ordem da Rosa José Ferreira Alves, Louis Gros, e Bonifaci.

Por decreto e cartas imperiaes, tambem da mesma data, foram nomeados cavalleiros da dita ordem Luiz Augusto da Costa, vice-consul do Brasil em Londres, Eduardo Ferreira Alves, D. Andres Perfamo, Theodoro Ferrere, Victal de Lusun Victor, Raimond Goutunel, Sochet, Broca, Le Page, Lacapelle e Maire.

—O hiate *Venus*, em viagem da Bahia para o porto do Rio de Janeiro, naufragou no dia 21 do corrente em lat. 15º 32' S. e long. 38º 11' O de Greenwich. A tripolação, composta de oito pessoas, foi salvapelo patacho *Cartiado*.

Os ultimos saques foram effectuados á 25 d. sobre Londres; 384 á 385 por fr sobre Paris; 735 á 740 por m. b. sobre Hamburgo; 120 á 122 0/0 sobre Lisbôa.

Bahia.—O tribunal da relação condemnou, em 31 do passado, ao grão minimo do art. 151 do cod. crim. ao Dr. Evaristo Ferreira de Araujo, ex-juiz de direito de Abrantes.

Nos dias 2, 3 e 4 tiveram lugar as sessões preparatorias da assembléa provincial, havendo sido eleitos na primeira:

Presidente, o Sr. Francelino.
1.º Secretario, o Sr. Sepulveda.
2.º Dito, o Sr. Hugolino.

O cambio ficava:

Sobre Londres, 60 á 90 ds.—25 d. por 1$.
Sobre Paris, idem, 380 á 383 por fr.
Sobre Hamburgo, idem, 715 m. b. nom.
Sobre Lisboa, idem, 115 á 118 0/0.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Por cartas que tivemos do Rio-Grande do Norte, fomos informados de que he alli esperado anciosamente o Exm. presidente José Bento da Cunha Figueiredo Junior, cuja nomeação ha sido bem aceita pelo geral da provincia.

« Moço distincto e recommendavel pelos seus precedentes, diz a carta, tendo já uma grande pratica de administração em uma provincia com essa [illegible] nos tem sido favoraveis, em con acto muito com esta para achar-se apar das cousas e das pessoas d'aqui, não pode deixar de levantar-nos do estado em que ora nos achamos, que é lamentavel».

A provincia ia e em maior alteração.

— O espectaculo mais repugnante com os sentimentos de religião, que todo o homem deve abrigar no peito, foi presenciado na igreja do Carmo, occasião da funcção religiosa da *alleluia* que alli se solemnisou sabbado 7 do corrente.

Emquanto os ministros do altar officiavam, emquanto o Sr. se achava exposto á veneração dos fieis, um punhado de individuos de varias idades, nos quaes sobrava a falta de criação, sem respeito á Deus, nem attenção aos homens, achava-se de costas para o altar-mór, de grades acima, e a praticar assim quantas irreverencias é possivel conceber-se, que indignavão ainda ao mais indifferente em taes materias.

Quem for maicriado a ponto de dar taes espectaculos, quem for tão desabusado que não recue perante o escandalo, que o seja para si tão somente; que não dê tão máo exemplo aos demais.

Entre esse punhado de desvairados que convertião o templo em lugar de namoro, sobresahia essa entidade, de uma triste celebridade em semelhantes cousas, denominada chistosa e apropriadamente *bemtevi de Igreja*. A chronica deste individuo é assás conhecida nesta cidade; e tendo elle arrefecido um pouco no seu ardor, de novo apparece na pratica de seus actos anteriores de uma immoralidade pronunciada, cercado sempre da ninhada dos *bemtivisinhos*; de modo que não obstante a advertencia ou reprehensão do prior, nenhum cavaco elles deram e proseguiram em seus actos reprovados.

Estas cousas não devem passar sem uma correção; ellas affectão á negocios mui melindrosos cuja postergação a sociedade não deve supportar com indifferença. A nossa legislação criminal ha comminado penas para os actos offensivos da religião; e estes actos constituindo crimes policiaes, tem lugar o procedimento official segundo o Regulamento de 31 de janeiro de 1842, art. 263.

Faça-se portanto effectiva esta disposição da lei, puna-se a quem desrespeitar a nossa religião por tal modo, que se não reproduzirão a cada passo semelhantes irreverencias, cuja tolerancia revela um povo sem sentimentos religiosos.

— Informam-nos que na mesma igreja e na mesma festividade referida na noticia acima, apparecêra em uma das tribunas uma criança mui engraçada, que levou todo o seu tempo a fazer graças em altas vozes, taes como — *bote este balão para lá, dê cá este leque*, etc —, ao passo que ia machucando os amplos balões, quebrando os leques, amarrotando as sêdas, etc; o que apenas provocava um riso de complacencia e um *deixa isto, menino*.

Crianças assim tão vivas, tão espertas promettem um bello futuro.

— Na quinta feira passada, por obra das dez horas do dia, falleceu o subdito portuguez José Cabral, que era morador no lugar do Zombi.

O seu cadaver foi dado á sepultura no sabbado ás nove horas do dia.

—No dia 8 do corrente, pelas 8 horas da noite, o Portuguez José Vieira Rezende ferio gravemente com um canivete de molla, no Porto das Canôas, proximo a ponte da Boa-Vista, e no principio da rua da Paz, ao crioulo José Francisco dos Santos Alves, depois do que deitou a fugir perseguido pelo offendido, por pessoas do povo e pedestres, e nessa fuga foi atirando punhaladas sobre quem encontrava, do que resultou serem tambem feridos gravemente João Damasceno de Araujo mestre do patacho *Villa-Flor*, e o pedestre João Manoel Roma, e levemente Manoel Joaquim da Silva, Portuguez empregado na estrada de ferro, Manoel Nunes de Medeiros, pedestre, um marcineiro de nome Manoel Francisco das Chagas e um preto que ia com um vaso de despejo á cabeça; sendo finalmente preso na rua do Fogo, depois que recebeu uma pedrada na cabeça que o lançou por terra.

Rezende quando passava pelo Porto das Canôas levava em sua companhia uma mulher de máos costumes, que já havia pertencido ao crioulo José Francisco dos Santos Alves, e conta-se que este indo reconhece-la, dera isso lugar a que o Portuguez Rezende, julgando-se por isso offendido, o ferira do modo que fica dito, apesar do que diz o mesmo Rezende, que fizera o ferimento em Alves, por ter recebido deste uma bofetada.

Affirma-se que os feridos gravemente estão em perigo de vida.

— Eis como um jornal francez termina uma longa disertação sobre os legitimistas:

O respeito pela vida dos animaes, e conseguintemente o habito de se alimentar de vegetaes, datam de muito longe. No primeiro dos seus mandamentos Budha ordena que se respeite a vida dos animaes. Os Banianos, ha alguns annos, tinham, um hospital nas visinhanças de Surane, que talvez ainda exista, para vaccas, cavallos, cabras e cães doentes, estropiados, ou velhos. Se qualquer homem tinha um boi velho e cançado, e se dispunha a mata-lo um Baniane comprava o animal, e mettia-o no hospital, onde o sustentava até que a natureza terminasse a sua vida. O Baniane adorna a sua vacca criadeira com os adornos de sua mulher, e faz o mesmo com a arvore a mais preciosa do seu jardim.

Todos sabem que a doutrina da iniciação entre os Egypcios impunha o regimen vegetal. Na Cyrénaica, onde os geographos antigos dizem que estava o paiz do Sotophagos, o povo conserva ainda as recordações dessa philosophia, e sustenta-se principalmente de mel. Job, Diodoro e Strabão contam que certos habitantes da Arabia não se sustentavam senão de legumes e frutas; os hylophagos da Arabia, assim como os gymnesophistas da Ethiopia eram todos rizophagos, isto é, sustentavam-se unicamente de raizes, segundo a expressão de Diodoso.

Os Judeos tinham regras de ditetica, que ainda hoje conservam entre si. As praticas dos Essenio, não differiram daquellas que ainda actualmente se observam na peninsula indica.

A alimentação dos Persas, diz Bollim, era pão, ervas e agua. Strabão assegura que os Medas não se sustentavam senão de frutas, assim como os Mysios. Os Thracios, os Dacios e os Ljetas, que habitavam a Romelia, a Bosnia, a Albania, a Bulgaria e a Moldavia, seguiam a este respeito a doutrina de Pithagoras, que lhe havia sido ensinuada por Zamolxis.

Quando os Hespanhóes chegaram ao Chili acharam que seus habitantes não se sustentavam senão de fructas e hervas: o mesmo uso tinham os Peruvianos e Mexicanos.

Os habitantes dos Comoros não comem carne; os Broschimans vivem de raizes; algumas tribus selvagens da Australia sustentam-se dos frutos das arvores, e de mariscos, que apanham nas bordas do mar. A caça e propriamente a pesca lhe são desconhecidas.

No Japão, os sectarios Smio escrupulisam tanto a respeito de tudo o que tem vida animal, que nem o leite provam, chamando-lhe sangue branco. Na Europa, onde se consome talvez mais carne, as tres quartas partes dos seus habitantes não a comem quasi nunca.

O povo russo nutre-se geralmente de pão negro, cebolas cruas, couves e pepinos bravos. Os Dalicarlianos, os mais robustos dos homens não vivem senão de pão de cevada.

A Islandia, que não tem nem cevada, nem trigo, suppre esta falta com o *lichen*, que é no musgo muito nutriente e sapido. Muitos Allemães apenas se nutrem de pão e sal, tendo por bebidas vinho e cerveja.

Os pobres na Suissa rarasvezes passam de leite e queijo, os pastores dos Pyrineos seguem um regimen analogo; e do mesmo modo um grande numero de habitantes da Irlanda não se sustentam senão em batatas.

Observa-se a mesma sobriedade na Italia por toda a extensão dos Apeninos; e assim como os antigos Iberios, os montanhezes d'Alpujarra, em Hespanha, fazem da glande o seu principal sustento.

— Passageiros do vapor *Oyapock*, sahido para os portos do sul;

Joaquim Pedro, Antonio Maria da Silva, Manoel George Gomes, uma escrava a entregar a Gustavo A. de Aguiar Pantoja, tenente Bernardo Joaquim Corrêa com sua mulher e cinco filhos, desertores Eustaquio Pereira da Silva, Feliciano José dos Santos, cinco escravos e um criado, Dr. Figueiredo, sua senhora e uma escrava, uma preta livre com um filho, João Gomes da Costa, Manoel Gomes da Costa, Manoel R. Pereira das Neves, Joaquim Juvencio da Silva Junior, Alexandre José dos Reis, Pedro Rastelli, D. Jean Asivedo Villaces, Thomas Whity, James Hunter sua senhora sua cunhada e uma criada, João Bispo, Manoel Joaquim Duarte Guimarães, Joaquim da Cunha Meirelles, Joaquim João de Miranda de Araujo e sua senhora, sua sobrinha, um criado e dous escravos, Severino Bandeira de Mello, Fabio Pereira de Faria, Francisco José de M. Bastos, seis recrutas, Pedro de A. Machado, D. Delfina Maria do Sacramento e duas filhas, Manoel [illegible] vinte e quatro praças de artilharia, um escravo a entregar, Francisco Luiz de Souza Junior, José Jorge, Aniceto Tavares, Pedro Lauriano, José Antonio Affonso, Manoel Laurindo, Maria Francisca dos Anjos, vinte recrutas para o exercito, João F. da Silva Braga, Manoel José de Souza ex-soldado, Joaquim Antonio Barbosa, Dr. Ludgero V. de Azevedo, Francisco Jorge Pimentel, Joaquim da Silva Torres, Luiz Ferreira Campos Torres, cinco escravos a entregar, Antonio T. Carvalho Lisboa e sua senhora, Germano Francisco de Oliveira, Raimundo José de Araujo, Justina Galli, Capitão Antonio Pinheiro.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 62 homens, 55 mulheres nacionaes, 5 homens estrangeiros, total 122.

Na totalidade dos doentes existem 42 alienados, sendo 32 mulheres e 10 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 horas da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 10 horas da manhãa do dia 7 do corrente.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 8 do corrente para o consumo desta cidade 109 rezes.

No dia 9 do mesmo 105.

— MORTALIDADE DO DIA 8 DO CORRENTE

Umbelina, branca, 5 annos, gastro incephalite.
Hygino, branco, 2 annos, febre amarella.
Joanna, preta, 5 annos, inflammação.
Maria, parda, 6 mezes, convulsões.

— 9 —

Antonio, branco, 7 mezes, dentição.
Luiza, preta, escrava, solteira, 46 annos, gastro hepatite interite.
João, preto, escravo, solteiro, 40 annos, hepatite chronica.
Maria Francisca de Moura, branca casada, 35 annos, diarrhea.
Anna, branca 19 mezes, convulções.
Antonio Dias do Nascimento, pardo, casado, 48 annos, collite chronica.
José Gonçalves, branco, solteiro, 25 annos, febre amarella.
Jorge, pardo, 3 dias, espasmo.
Ignacio, preto, solteiro, 48 annos, bexigas.
Affonso, pardo, 4 mezes inflammação nos intestinos.
Joanna, parda, 6 annos espasmo.

Communicados.

Aos senhores socios do hospital portuguez de beneficencia e ao publico.

O genio do mal, que disfarçado ou despejado tem por unica missão sobre a terra transtornar, perverter e perturbar o andamento regular das mais santas instituições, ha de tambem procurar estorvar-vos.

A discordia é o tumulo das emprezas collectivas, a emulação é um inimigo traiçoeiro, que as fere solapadamente.

(*Do discurso do Sr. Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, dirigido aos socios do Hospital Portuguez de Beneficencia, no dia da sua installação.*)

(Continuação do n. 80.)

Agora que já vimos sob as melhores provas, sem admissão de replica, a maneira *folgada e milagrosa* porque o Sr. Dr. Almeida prestava a *caridade* e auxiliava com seus *bons* officios á associação de beneficencia portugueza nesta cidade, *desde o berço de sua instituição*; sigamos na demonstração do modo porque a *acompanhara e servira sempre*, dando nós para isso conhecimento da resolução tomada pela junta administrativa, presidida pelo Sr. medico-provedor em 24 de abril de 1856, dias pouco anteriores ao da sua retirada para a Europa.

Vejamos:

Illm. Sr. provedor.—Diz José Teixeira Basto, que precisa que o primeiro secretario do hospital portuguez lhe dê por certidão, á vista da acta da sessão da junta administrativa de 24 de abril de 1856, a parte em que trata da ausencia do primeiro medico do hospital, e da indicação pelo mesmo feita para ser chamado o medico adjunto: por tanto pede a V. S. se digne deferir.—E. R. M.

Certifique, querendo. Recife, 30 de janeiro de 1860.—*J. P. R. Braga*, provedor.

Em cumprimento ao despacho supra, certifico que revendo o livro das actas das sessões da junta administrativa do hospital portuguez de beneficencia nesta cidade, nelle a fl. 6 verso se acha a de 24 de abril de 1856, da qual me foi pedido pelo supplicante a parte que se segue:

O Sr. presidente declarando que seus serviços medicos não podiam continuar em consequencia de sua viagem e ausencia de tres á quatro mezes julgava dever chamar-se o medico adjunto Carneiro Monteiro, o que foi approvado, votando contra o Sr. Bairão, depois de haver reflexionado a respeito; bem como o Sr. provedor declarou que nesta data passava a provedoria ao Sr. Bernardino Gomes de Carvalho, a quem entregou a chave do cofre, que lhe pertencia guardar, se bem que seus serviços seriam igualmente prestados até a ultima hora de seu embarque.—Resolveu-se officiar ao Sr. Carneiro Monteiro, chamando-o logo que se dê a ausencia do Sr. provedor, declarando-lhe haver esta administração estabelecido uma gratificação annual de 600$000.

O referido é verdade e me reporto ao dito livro e acta. Recife, 2 de fevereiro de 1860.—*Manoel Ribeiro Bastos*, primeiro secretario.

A uma tal deliberação, insinuada pelo presidente da administração dessa época, não nos podemos furtar de offerecer a seguinte conjectura: — ou o Sr. Dr. Almeida, mandando fixar o ordenado de 600$000 annuaes ao medico seu substituto, queria occultar a este a maneira por que até então exercera elle a *caridade*; ou, não confiando nos sentimentos humanitarios do seu adjunto, não levava a bem que este a praticasse dahi por diante sob os mesmos auspicios; e assim teremos por conclusão que, no primeiro caso o Sr. Dr. Almeida não peccou por innocente; e no segundo, que elle apenas quiz se désse a Cesar o dizimo daquillo, que até então sempre fôra somente do *seu* Deos.

Mas volta o Sr. Dr. Almeida á esta cidade, reassume *in continenti* o seu lugar no hospital, chora pelo maná que lhe ficara perdido no deserto, mas ja não tem remedio senão sugeitar-se ao mesmo que elle arbitrara ao Sr. Dr. Carneiro Monteiro, e assim ver-se cahido debaixo da propria pena que elle havia decretado.

Buscam-se evasivas, escogitam-se meios, esquadrinham-se recursos; mas tudo era baldado porque o lance era critico, a situação melindrosa.

E como, pois, sahir-se de um circulo tão restrictamente traçado pelo proprio paciente?!

Oh! nada escapa ao homem de espirito, a um genio emprehendedor.

O Sr. Dr Almeida revolve *in mente* o seu melhor plano, e em breves momentos clama: — tudo para mim está salvo — *inveni! inveni!* — basta que *desalente no trabalho e affrouxe no serviço*, embora fique exposto ás reprehensões dos administradores do estabelecimento.

E de feito a execução seguio logo ao projecto, mas com tal infelicidade que não pôde ser estranha á vigilancia da junta administrativa que de perto a espreitava, como ja tivemos occasião de observar no requerimento feito pelo Sr. Monteiro da Cruz em sessão de 26 de outubro de 1857, consequencia immediata á recusa da administração em augmentar o ordenado pedido pelo medico assistente em 27 de fevereiro desse mesmo anno, como se revela do seguinte documento:

Illm. Sr. provedor.—Diz José Teixeira Basto, que precisa que o primeiro secretario do hospital portuguez lhe dê por certidão, á vista da acta da sessão da junta administrativa de 27 de fevereiro de 1857, a parte que diz respeito ao requerimento do medico do mesmo hospital, em que pedia augmento de ordenado: por tanto pede a V. S. se digne deferir-lhe.—E. R. M.

Certifique, querendo. Recife, 30 de janeiro de 1860.—*J. P. R. Braga*, provedor.

Em cumprimento do despacho supra, certifico que revendo o livro das actas das sessões da junta administrativa do hospital portuguez de Beneficencia nesta cidade, nelle a fl. 16 se acha a de 27 de fevereiro de 1857, da qual me foi pedida pelo supplicante, a parte que se segue:

« Leu-se outro requerimento do medico assistente, pedindo augmento do ordenado. — O Sr. presidente poz em discussão, alguns senhores pediram o adiamento e foi-lhes concedido. »

Reporto-me ao mesmo livro e acta. Recife, 2 de fevereiro de 1860.—*Manoel Ribeiro Bastos*, primeiro secretario.

Vendo-se pois o Sr. Dr. Almeida sempre contrariado em suas impertinentes petições para *augmento de ordenado*, não desesperou comtudo, do seu firme proposito, e só aguardou a retirada da administração de 1857 para de novo voltar á carga apenas constituida a de 1858, proseguindo porém no *desalento e frouxidão do serviço* afim de demover os administradores do hospital a deferirem a supplica por elle tantas vezes repetida.

Cumpre-nos pois trazer á luz a comprovação do quanto temos exposto, para que fique *in eternum* impresso na memoria de todos que—o Sr. Dr. Almeida, concorrendo para pôr em obra a feliz inspiração do finado Dr. João Vicente Martins, creando-se o hospital portuguez de beneficencia nesta cidade; embalando esta instituição desde o berço e pelo modo porque temos demonstrado—*acompanhando-a e servindo-a sempre*, navegou constantemente no baixel do—interesse—em procura do pólo de um—patrimonio permanente.

Para desengano dos incredulos passamos a transcrever o seguinte importante documento, que até agora apenas descançava em nosso archivo, mas que o Sr. Dr. Almeida quiz a todo o custo vêr publicado, e para cuja leitura pedimos a mais séria

ATTENÇÃO.

Illm. Sr.—Uma das condições essenciaes á existencia e marcha regular de todo e qualquer estabelecimento, é sem a menor contestação a justa retribuição de seus empregados na proporção e importancia de seus serviços. As retribuições insufficientes e mesquinhas trazem sempre comsigo o *desalento* do empregado e por conseguinte a *frouxidão do serviço*.

A repartição medica do hospital portuguez de beneficencia, acha-se infelizmente sob a influencia dessa circumstancia desfavoravel, e por conseguinte exposto o seu serviço a serios embaraços.

Desde o principio tem sido a direcção medica do hospital apenas quinhoada com a mesquinha gratificação de 600$, arbitrada pela primeira administração, ficando nella comprehendida todo o serviço do hospital, isto é, não sómente as visitas diarias ao estabelecimento, como tambem as visitas extraordinarias, exame dos doentes em seus domicilios, tratamento dos doentes do sexo feminino fóra do hospital, e operações nos doentes de numero, emquanto aos outros medicos foram os seus serviços comprehendidos nesta disposição, quando porventura substituissem o primeiro medico, e extraordinariamente retribuidas as operações a arbitrio do primeiro medico, e as conferencias arbitradas em 10$.

A primeira administração ao proceder deste modo, não sómente reconheceu, que uma tal retribuição era por demais mesquinha (e tanto que teve o cuidado de não chamar-lhe ordenado) como tambem previo, que de modo algum podia ella ser permanente, e offerecer a necessaria estabelidade; deixou porém á administração que lhe succedesse o cuidado de regular melhor este negocio d'accordo com os recursos futuros do estabelecimento. Até hoje nenhuma alteração se tem operado a tal respeito; e a direcção medica do hospital tem-se abstido de qualquer reclamação (a): 1º porque é uma questão que lhe desagrada; 2º porque tendo-se até agora conservado o hospital dentro da cidade, não se lhe tornara o serviço tão penoso nem a ella nem aos demais medicos do hospital. Hoje, porém, que o hospital se acha removido para um ponto distante da cidade, e por conseguinte muito mais penoso o trabalho e dispendiosas as conducções, é fóra de duvida que a mesquinha gratificação de 600$ annuaes, isto é, de 1$600 réis por dia, arbitrada ao primeiro medico, não pode de modo algum, já não digo remunerar-lhe os serviços, mas nem se quer indemnisa-lo das despezas das conducções diarias.

Em quanto aos incidentes que exigem a presença de outros medicos no hospital, fora além de injustiça uma incoherencia querer remunerar-lhe os serviços pela mesma tabella, porque eram regulados até agora quando o hospital se achava dentro da cidade.

Presupostos estes principios, penso que uma gratificação menor de 5$ diarios (preço ordinario das conducções) arbitrada ao medico que se achar em exercicio, e de 20$ para cada conferencia aos demais medicos que forem convocados, não pode nem acoroçoar os medicos no cumprimento exacto de seus deveres, nem regularisar nesta parte o serviço do hospital. Em quanto a mim posso, como até hoje tenho feito, dar de barato o meu tempo e os meus serviços em favor do estabelecimento (b); mas não posso de mais a mais carregar com a despeza de conducção que o hospital pelo menos deve pagar.

Rogo, pois, a V. S., se digne tomar este negocio na devida consideração, levando este meu officio ao conhecimento da digna junta administrativa, afim de que resolvam a este respeito como julgarem mais conveniente.

Aproveito a occasião para apresentar a V. S. e aos demais membros da junta administrativa, os meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Deos guarde a V. S. Illm. Sr. José Teixeira Bastos, dignissimo provedor do real hospital portuguez de beneficencia, e presidente da junta administrativa.

Recife 22 de fevereiro de 1858.

José de Almeida Soares de Lima Bastos, 1º medico do hospital.

(Estava reconhecido).

(a) Veja-se a contradição exarada na acta de 27 de fevereiro de 1857 já acima publicada.

(b) Recebi do Sr. thesoureiro do real hospital portuguez de beneficencia a quantia de seiscentos e cincoenta mil réis, importancia de minha gratificação como medico do mesmo hospital desde o 1º de dezembro de 1856 até hoje.

Recife 31 de dezembro de 1857.

Jose de Almeida Soares de Lima Bastos.

Rs. 650$000.

Pague-se. Recife 31 de dezembro de 1857.—*Silva Carriço*, provedor interino.

(Estavam reconhecidos).

Que exemplo a futuros *fundadores e bemfeitores* de hospitaes de caridade! Que famoso compendio de doutrinas em pró da humanidade enferma e desvalida!

Oh! o Sr. Dr. Almeida nunca se elevou tão alto em sua abnegação!—nunca se ostentou tão sublime em suas maximas de moral e philosophia!—nunca teve tão favoravel ensejo para uma confissão ingenua e conscienciosa, como essa em que assegura que—*a repartição medica do hospital portuguez de beneficencia se achara desalentada e frouxa no serviço, porque a retribuição dada a elle empregado, era insignificante e mesquinha!*—nunca se lhe proporcionou tão bella occasião para mostrar que—*dava de barato o seu tempo e os seus serviços em favor do estabelecimento*,—como nesse officio em que pede á administração do hospital a *mesquinha* quantia de 5$ *diarios* para sua conducção!—Nunca elle desenvolveu tanto interesse em favor alheio, como na occasião de lançar a esse papel o pedido de 20$ *por cada conferencia aos demais medicos que forem convocados*!—Nunca finalmente, se mostrou tão zeloso pelo obolo dos pobres, como ao coordenar aquellas insinuantes phrases—*que fora, além de injustiça, uma incoherencia, querer continuar a remunerar os serviços pela mesma tabella então em vigor*!

E como pois pagar ao Sr. Dr. Almeida, apezar dessa enfiada de petições, a *abstinencia que sempre teve, de fazer qualquer reclamação, por ser questão que lhe desagradara, e mesmo por ser*, lá para elle, *fóra de duvida mesquinha a gratificação de 600$000 que se lhe dava*?!

Não ha palavras, não ha titulos, não ha trombeta, por mais aguda que seja, que possa levar nas azas da fama além da posteridade, o reconhecimento que é devido ao ex-provedor-medico, por tão *relevantes* quanto, *desinteressados* serviços.

(*Continuar-se-ha*).

Quarta-feira (11) dá o seu beneficio no theatro de Santa Isabel a eximia e sympathica actriz D. Isabel Maria Nunes de Oliveira, genio eminentemente creador, talento de elevada concepção apreciado já por muitos homens illustrados que não se desdouraram de votar a artista o preito da mais sincera vassalagem, lançando no papel phrases de muito maior realce e brilhantismo attento a intelligencia que os escrevia, do que as nossas, que se escondem ante a roupagem de que ellas se adornavam. Em qualquer parte que essa senhora tem a felicidade de apresentar-se em scena, sabe de tal modo captar a attenção dos que a ouvem, que todos a reconhecem—artista—e firmam esta sua opinião por bravos, palmas e flores, que na verdade quando expontaneas, como sôem ser, são a sua carta de habilitação, seu diploma de artista, e o seu nome já occupa uma pagina honrosa na historia da arte dramatica.

Indubitavelmente preenche a Sr.ª D. Isabel um fim eminentemente civilisador porque o theatro moderno serve de instrucção as classes mais inferiores da sociedade, que tudo desconheceria se não fosse o poeta da nova escola que lhe pinta todos os seus usos e costumes, como elles são em si e não exagerados como outr'ora cujos caracteres eram excepcionaes e muitas vezes impossiveis e a artista inspirada que lhe faz sentir o que escreveu o poeta.

Não é lisonja que vimos de dizer sobre o talento desta senhora, pois que ella é ridicula em todas as classes, e o homem social que é fadado a sentir a verdade e a comprehender os sentimentos mais elevados do coração humano, não pode, não deve aninhar por um só instante uma cousa tão baixa e mentirosa como ella o é.

Quem pode negar os foros de artista a Sr.ª D. Isabel? Só quem a não tiver visto, apreciado e admirado nos papeis de Ignez de Dorcef, baroneza de Almorol, Maria Joanna, Virginia, e outros muitos que occuparia longo espaço o enumera-los, de tão difficil execução, que só o talento desta actriz tão facilmente os realisaria. A inveja, a ingratidão e o tempo esses tres inimigos capitaes do homem jámais poderão apagar o seu nome, do catalogo dos genios não pelos justos elogios que aqui consignamos, que nos reconhecemos fraco para decanta-lo, perém por outros mais abalisados do que nós, que em menos palavras, o hão devidamente aquilatado.

Convém ainda uma vez que uma reputação do criterio não passe desapercebida pelo illustrado publico pernambucano. Dê-se ao talento o que lhe é justamente devido. Só a ignorancia ou a maldade podem negar-lhe as honras que merece como artista e a estima que lhe votam pela natural amabilidade que a todos dispensa.

A escolha do drama que fez a beneficiada foi feliz, denomina-se—O segredo de uma familia—lindo pelo seu enredo e pela naturalidade das scenas com que se desenvolve. E' da actualidade, e a eximia actriz nelle deixa ver a toda luz o bello de seu talento. Segue-se a comedia=Roda viva—dando remate ao espectaculo uma linda aria cantada pela beneficiada, cuja voz bella e sonora ha de produzir um maravilhoso effeito.

Consta-nos igualmente que a dansaria Virginia Ramognoli presta-se a dansar dous passos nessa noite. E' mais uma prova de que a beneficiada procura por todos os modos possiveis preparar um espectaculo todo variado em que o publico se distraia de um modo satisfactorio.

Podemos desde já augurar a beneficiada a mais feliz enchente, porque o publico pernambucano apreciador do merito como é, necessariamente, lhe ha de pagar suas justas fadigas; é o que desejamos do intimo d'alma a beneficiada a quem votamos a mais sincera affeição.

O Phocion.

Correspondencias.

Srs. Redactores.—Chegando á dous dias nesta cidade, soube que em diversos artigos anonymos publicados em seu *Diario*, tratando-se das deploraveis occurrencias do Ouricury, se tem feito mensão de meu nome de um modo que me compromette, e offende.

O meu primeiro impulso foi responder as deatribes e calumnias, que me são atiradas por esses artigos, e mostrar ao publico a mentira, e perversidade com que elles foram redigidos, mas depois reflecti que seria descer de minha dignidade travar uma lucta com inimigos covardes, e que se escondem nas trevas, como o assassino, que procura ferir a traição.

Em vista pois disto, provoco, e desafio ao autor, ou autores desses artigos, para que se descubram, exibindo seus nomes; e affianço-lhes que logo que o fizerem, levantarei a luva, e entrarei em uma discussão sincera e leal sobre os negocios do Ouricury, na qual pretendo provar até á evidencia, que os artigos á que me refiro se acham recheiados de abominaveis falsidades, de negras calumnias, lançadas sobre mim, e sobre o cadaver do infeliz assassinado o capitão Alves Branco, com o fim de desvairar a opinião publica na apreciação do horroroso facto, de que foi testemunha o Ouricury, e de obter protecção em favor dos assassinos, ou pelo menos de algum delles.

Se porém esses inimigos pusilanimes não quizerem largar a capa, percam a esperança de que eu faça o menor caso de seus insultos e provocações, e peço até aos meus amigos, que não deem resposta aos pasquins, que contra mim elles houverem de publicar.

Vivo felizmente em uma provincia aonde ha um publico illustrado, que sabe condemnar ao devido desprezo os pasquineiros e anonymos; por isso não serão elles que conseguirão roubar-me a estima e consideração de que gozo das pessoas, que me honram com as suas attenções.

Rogo, senhores redactores, que publiquem estas linhas do seu assignante

O vigario *Francisco* Pedro *da Silva.*

Recife 7 de abril de 1860.

MUTILADO
ILEGÍVEL

Ao publico.

Senhores redactores.—Pela segunda vez vejo-me obrigado a recorrer á imprensa, afim de occupar o publico com a historia do processo que perante as justiças do Rio-Formoso movo contra Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque, pelos crimes de estellionato e falsidade.

Recorrendo á imprensa, tenho em vistas dous fins: primeiramente fazer um appello para a opinião publica, quando certo e seguro de meu bom direito vejo as autoridades desvacillantes e de animo frouxo na occasião em que dellas reclamo justiça, só porque esta vai ferir um homem a quem se quer considerar e dar importancia, embora traga impresso na fronte o ferrete de falsario e de usurpador do alheio, em segundo lugar tornar, desse modo, conhecido do governo desta provincia e mesmo do geral o procedimento das autoridades que nesse negocio faltaram escandalosamente ao seu dever, embora de sua prevaricação resulte não só o sacrificio da fortuna alheia que essas autoridades teem a obrigação de proteger e de garantir, senão tambem a impunidade de crimes graves sugeitos ao procedimento official o que será incentivo para a reproducção de crimes identicos.

Sim, senhores redactores, razão sobeja tenho de queixar-me das autoridades a quem infelizmente tive necessidade de pedir justiça.

Dei queixa de estellionato e falsidade contra Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque, por haver esse forgicado uma escriptura falsa de doação a seus filhos dos bens que deixou D Manoella Francisca de Moura, sendo a escriptura passada em nome desta quando já era fallecida.

As provas que offereci levam o crime á evidencia.

Existe a escriptura. O tabellião de paz que fez jura que não vio a doadora, no acto da escriptura, mas lavrou esta pelo que lhe ditava uma voz de dentro de um quarto, no qual não lhe consentiram que entrasse, quando teve de fazer assignar a escriptura, sob o pretexto de que era isso incommodo á doadora que se achava informa: verificando elle tabellião, depois do facto, que a doadora já era morta nesse dia em que se lavrou a escriptura. O mesmo juram as testemunhas que estiveram nesta, accrescendo que o estellionatario não se animou jámais a trazer á lume seu titulo criminoso, forgicado nas trevas e a tirar proveito delle, quando dezeseis annos depois da morte da supposta doadora, pensando estar esquecida a historia de seu crime, que foi publica entre a visinhança, por *simples despacho* do delegado de policia tomou conta dos bens que deixou D. Manoella, arrancando-os do poder e legitima posse dos herdeiros desta!

Dei minha queixa perante o delegado de policia do Rio Formoso, o capitão Alexandre de Albuquerque Barros, em 17 de outubro de 1859. Só Deus sabe a luta que me foi preciso manter para levar ao cabo esse processo. Dias e dias andamos eu e minhas testemunhas legoas acima e legoas abaixo, porque não havia dia de que se podesse dispor para a formação do processo!

Depois deste encerrado, estiveram os autos MAIS DE DOUS MEZES na conclusão do delegado, como prova o requerimento abaixo transcripto, e só depois de replica, treplica e de haver eu procurado desfazer por um appello á opinião publica (minha correspondencia inserta no *Liberal Pernambucano* de 27 de dezembro proximo passado) as probabilidades de que o summario seria julgado improcedente, segundo ao menos todos na cidade do Rio Formoso propalavam, julgou-se provada minha queixa e foi o usurpador de minha fortuna pronunciado:

Mas de que modo pronunciado? No art. 265 § 1° do codigo penal, quando a queixa pedia a pronuncia nos arts. 167 e 264 § 4°; para quem tiver alguma tintura de direito penal, outra não podia ser a qualificação dos crimes.

O fabrico de uma escriptura falsa de doação, pela qual o estellionatario veio a usufruir os bens da supposta doação, deixou de considerar-se artificio fraudulento para qualificar-se o crime no art. 265 que manifestamente não tem applicação; pois este artigo assim concebido — usar de qualquer falsidade para se constituir a outro em obrigação que não tiverem vista, ou não poder contrahir — suppõe que a outra parte com quem se dá o estellionato tenha intervindo no acto, embora fosse diversa a obrigação que tinha em vista contrahir.

E' claro o fim de semelhante manejo. Sendo por demais escandaloso julgar-se improcedente o summario, e não provada a queixa, convinha qualificar o crime de modo que podesse dar lugar á fiança!

Não me admira tanto que assim julgasse o capitão delegado do Rio-Formoso, porque emfim bem sei que a tarefa de julgar é para homens cultivados, de espirito recto e não para qualquer bronco nascido e educado para mysteres mais condignos de seu caracter. O que admira é que naquelle sentido fosse tambem concebida a promoção do Dr. promotor publico, que graduado, deveria conhecer melhor o direito e que tendo a seu cargo zelar os interesses da justiça, promover a punição do crime, não deverá jámais affaga-lo, alterar-lhe a pena que a lei lhe comminara.

Mas emfim dos males o menor. Torceram a lei, mas não poderão de todo supprimir a verdade!

Agora o que occorre é que tendo ido o processo ao segundo supplente do juiz municipal para confirmar ou revogar a pronuncia, ja se apregôa que esse honrado cidadão, em cuja justiça aliás confio, dar-se-ha de suspeito para ir o processo a um dos ultimos supplentes, e este que é capaz de tudo revogar a pronuncia, ou confirma-la como está.

Fique, pois, sabendo esse feliz estellionatario, esse despejado usurpador de meus bens, que não me são estranhos seus manejos

Não é de esperar da probidade do juiz supplente em cuja conclusão se acham os autos, que se preste elle a tão torpe manejo. Denegar justiça é tanto julgar contra aquelle que a tem como deixar de da-la a quem a tem para que outrem a dê a quem não a tem. Isso não deixa de ser uma prevaricação, uma indecencia criminosa.

Havendo deixado em Rio-Formoso o meu advogado o Sr. Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, incumbido de recorrer para o Dr. juiz de direito da comarca, se meu adversario não for pronunciado como a justiça exige nos artigos 167 e 264 § 4° do codigo penal que são aquelles que correspondem a seus crimes, não sendo de esperar que o Dr. juiz de direito interino da comarca sanccione uma escandalosa postergação da lei, vim, senhores redactores, soltar um clamor por meio de seu jornal.

E quando todos os recursos me faltassem, appellaria para os poderes supremos do estado, sendo que agora mesmo passo a mandar transcrever estas linhas nos jornaes da côrte, afim de ir desde logo chamando a attenção do governo sobre este negocio.

Não é possivel que em uma sociedade que se diz civilisada, fiquem impunes tão atrevidos attentados contra a propriedade do cidadão!

De minha parte, não estou disposto a calar-me, se autoridades indignas, não sabendo manter-se na altura de sua missão, quizerem proteger o crime a custa de meu direito: hei de clamar incessantemente contra ellas, para que ao menos não escapem á pena da animadversão publica.

Sou, senhores redactores,

José Filippe de Santiago Ramos.

DOCUMENTOS.

N. 1.

Illm Sr. capitão delegado de policia do Rio-Formoso.—José Filipe Santiago Ramos, tendo dado uma queixa contra Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque por crime de estellionato e falsidade, acontece que tendo se concluido a formação da culpa foi ouvido o Dr. promotor publico, e o processo subio á conclusão de V. S. para proferir o despacho de pronuncia ou não pronuncia; no entretanto até hoje (mais de dous mezes) não tem sido possivel o apparecimento desse despacho, o que além de occasionar ao supplicante grave prejuizo, acarreta uma infracção expressa na lei que manda que se conclua taes factos em 8 dias!

O atropello de afazeres poderá occasionar que se espace por alguns dias esse prazo; mas em verdade seja dito, nem esta alluvião de affazeres tem apparecido no juizo de V. S., nem mesmo, ainda que com effeito tenha havido, pode justificar uma delonga tão extraordinaria.

Nesta conjunctura, pois, vê-se o supplicante obrigado a requerer a V. S. o cumprimento da lei, e que em virtude della se digne despachar o predito processo.

Qualquer decisão é convinhave ao supplicante e preferivel a inacção em que se acha o processo, que por certo lhe produz mais males que uma sentença adversa. Espera pois deferimento, pelo que—R. M.—O advogado, *V. Drummond.*

Em tempo será deferido. Rio-Formoso, 13 de março de 1860.—*Albuquerque.*

N. 2.

Illm. Sr. capitão delegado de policia do Rio-Formoso.—E' com o mais profundo respeito que o supplicante vem replicar ao despacho de V. S. pedindo-lhe que se digne deferir a minha petição retro, porquanto o despacho a que se replica não faz mais nem menos do que dar uma esperança futura, que em verdade seja dito, não pode instigar os incommodos e despezas que lhe accarreta — a delonga extraordinaria — que se ha tido no curso se lavra causa toda summaria e cuja conclusão não pode exceder a oito dias!!

O supplicante vem pedir respeitosamente a V. S. que se digne dar esse despacho em o predito processo, porquanto com elle o supplicante não deixará por certo ficar copetado o seo direito, o que aliás não espera de V. S.

Justiça, Sr. capitão delegado, eis o que requer o supplicante.

Não retardamento na marcha desse facto, eis o que se implora, um e outro pedido são de facilima execução, mormente para V. S. que é zeloso cumpridor dos seus deveres.

A' vista disto, pois, espera o supplicante que desta vez V. S. lhe deferirá o seu pedido: pelo que—E. R. M.—O advogado, *V. Drummond.*

Ja deferi. Rio Formoso, 19 de março de 1860. —*Albuquerque.*

N. 3.

Illm. Sr. capitão delegado de policia do Rio-Formoso.—José Filippe Santiago Ramos requer a V. S. que se digne mandar juntar o requerimento junto ao processo instaurado em virtude da queixa do supplicante contra Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque: pelo que—E. R. M. —O advogado, *V. Drummond.*

Junte-se. Rio Formoso, 20 de março de 1860. —*Albuquerque.*

Publicações a pedido.

NENIA.

A' morte de uma moça.

Perdoai-lhe, meu Deos! Nunca soubera
Se a vida tem doçuras;
Rojou-se ao mundo, nos seus pés tocaram
Milhões de sepulturas!

Perdoai-lhe, meu Deos! Bebera á tragos
Venenos nos banquetes;
Após o sonho, dispertou—cadaver
Na roda dos deleites!

Tão moça ainda! Se julgára linda
Nas cortinas do leito;
Sangue na fronte lhe alteraram veias,
O volcão era o peito!

Perdoai-lhe, meu Deos! Nunca a natura
Conservou-a—sagrada....
Um corpo para o chão desceu, nos labios
Tocára mão de fada!

Indomito o corsel da morte eis corre
N'arena do deserto;
A cada golpe seu gyra um cadaver,
Rola um corpo de certo!

Rompeu-se-lhe da vida o novo quadro,
Tão bella se não vê....
— Cansada; sobre o marco do caminho
Morrera Gautier!

Uma idéa, ao morrer, guia o enfermo
—Pensamento dos céus!
Acha que a vida é curta, é val de dores....
Perdoai-lhe, meu Deos!

1860.

Muniz Tavares.

COMMERCIO.

Praça do Recife 9 de abril de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 25 1/4 d. 90 d/v.
Desconto de letras—11 e 12 0/0 ao anno.
Assucar Canal bom—2$500 por arroba.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 2 a 7	74:693$496
Idem do dia 9	10:277$888
	84:971$384

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas	48	
» » com generos	332	380
Volumes sahidos com fazendas	136	
» » com generos	561	697

Descarregam hoje 10 de abril.

Barca franceza—Theodicée—pipas com vinho.
Barca portugueza—Flor da Maia = diversos generos.
Brigue portuguez—Relampago—cebolas e uma vacca.
Brigue inglez—Goward—mercadorias.
Brigue inglez—Cythia—fazendas.
Escuna americana—Mariquita—gello.
Escuna nacional — Carlota — diversos generos.

Importação.

Barca nacional «Matilde», vinda do Rio Grande do Sul, consignada a Manoel Alves Guerra, manifestou o seguinte:

10,037 arrobas de carne de charque, 107 ditas de sebo em rama, 40 barricas com 260 ditas de dito coado, 8 barris com 2,000 tainhas, 50 couros vaccuns; a ordem.

Hiate nacional «Lindo Alfredo», vindo da Bahia, consignado a Carvalho & Rodrigues, manifestou o seguinte:

100 caixas muscatel; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

12 ditas charope do bosque, 2 ditas salsa de sands e de bristol; a João Soun & C.

98 pipas e 13 barris vazios, 5 cascos azeite de palma, 65 fardos panno de algodão, 20 saccos fio de dito, 30 latas oléo de ricino, 2 barricas farinha de mandioca, 75 saccos café, 19 fardos fumo, 3 caixões e 2,706 caixinhas charutos; a ordem de diversos.

Vapor nacional «Oyapock», vindo dos portos do norte, manifestou o seguinte:

25 encapados com 25 alqueires de gomma de mandioca, 56 rolos com [illegible]5 arrobas e 23 libras de salsa, 2 caixas com 3 arrobas e 30 libras de guaraná, 1 amarrado com 1 arroba e 4 libras de taboca, 1 cavallo; a ordem de diversos.

3 fardos com 1,272 chapeos do Chyli; a Kalkman & Irmãos.
1 encapado ignoro; a J. da C. Bravo.
1 dito dito; a Antonio Joaquim de Faria Junior.
1 dito dito; a Antonio de Moura Rolim.
1 molde de pás; a Manoel Duarte Rodrigues.
1 caixão ignoro; a Francisco L. da G. Lobo.
1 encapado dito; a Pedro José de Pinho.
1 dito dito; a Melchiades Pereira Junior.
1 caixinha dito; a Vicente Jasem Pereira.

Escuna nacional «Carlota», vinda da Bahia, consignada a Domingos Alves Matheus, manifestou o seguinte:

4 caixas metim de cores; a Johnston Pater & Companhia.
1 dita palitos; a Schafleitlin & Companhia.
16 ditas e 1 pacote musselinas, chitas, metins e 126 duzias de chales de lã; a James Ryder & Companhia.
2 caixões charutos; a R. Schmettau & Companhia.
9 pipas fumo moido, a Meuron & Companhia.
2 caixões charutos: a E. Mestler.
23 pipas, 2 meias e 21 barris vinho, 4 caixas azeite de palma, 6 ditas espadas, 3 ditas capotes de borracha, 4 1/2 duzias de cossueiras de jacarandá, 200 garrafões de genebra, 60 saccos café, 4,000 quartinhas, 50 fardos fumo, 21 caixões e 487 caixinhas charutos; a ordem de diversos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 2 a 7	11:497$445
Idem do dia 9	5:427$621
	16:925$066

Diversas provincias.

Rendimento do dia 2 a 7	1:434$930
Idem do dia 9	336$348
	1:771$278

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 9 de abril de 1860

Havre—Barca franceza «Berth», T. Freres, 1,063 couros salgados e 60 ditos espichados.
Boston—Barca americana «Inman», H. Forster & C., 2,200 saccos assucar mascavado.
Rio da Prata—Patacho portuguez «Farto», A. Irmãos, 456 barricas assucar mascavado e 350 ditas dito branco.
Rio da Prata—Escuna hamburgueza «Preciola», A. Irmãos, 250 barricas assucar branco e 200 ditas dito mascavado.
Rio da Prata = Patacho portuguez «Soberbo», Guilherme Carvalho & C., 800 barricas assucar branco e 400 ditas dito mascavado.
S. Miguel—Escuna portugueza «Rainha dos Açores», Barroca & Medeiros, 60 cascos mel.
Porto — Barca portugueza «Sympathia», David Ferreira Baltar, 100 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Barca portugueza «Flor de S. Simão», C. Nogueira & C., 600 saccos assucar mascavado. Viuva Amorim & Filho, 150 saccos assucar branco e 259 ditos dito mascavado; D. Rodrigues de Andrade, 313 meios de sola.
Liverpool—Barca ingleza «Adelaide», Paton Nash & C., 212 saccas algodão.
Lisboa—Brigue portuguez «Constante», Manoel Antonio Pires, 25 saccos assucar branco.

Exportação.

New-York, barca americana «Brasileira», de 588 toneladas, conduzio o seguinte:—6,650 saccos assucar.

Liverpool, barca ingleza «Caroline», de 253 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,600 saccos assucar, 374 couros, 502 saccas algodão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 2 a 7	4:841$463
Idem do dia 8	909$376
	5:750$838

Consulado provincial.

Rendimento do dia 2 a 7	15:807$267
Idem do dia 9	3:853$908
	19:661$17

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de de 9 a 14 de abril de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	750
Idem caxaça	»	490
Idem de cana	»	640
Idem genebra	»	800
Idem idem	botija	280
Idem licor	canada	950
Idem idem	garrafa	320
Idem restilada e do reino	canada	800
Algodão em pluma 1.ª sorte	arroba	8$200
Idem idem 2.ª dita	»	7$200
Idem idem 3.ª dita	»	6$200
Idem em caroço	»	2$050
Arroz pilado	arroba	3$200
Idem com casca	alqueire	3$500
Assucar branco novo	arroba	4$600
Idem mascavado idem	»	2$750
Azeite de mamona	canada	900
Idem de mendoim e de côco	»	2$500
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	4$000
Café em grão bom	arroba	7$000
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca	»	5$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	6$500
Carvão de madeira	»	2$560
Cera de carnauba em pão	»	10$000
Idem idem em velas	»	13$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia	»	3$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	285
Idem idem seccos espichados	»	400
Idem idem verdes	»	180
Idem de cabra cortidos	um	306
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes	um	3$200
Idem pequenos	»	1$600
Esteiras de peperi	uma	300
Estopa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$700
Feijão	alqueire	7$000
Fumo em folha bom	arroba	14$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	15$000
Idem idem ordinario	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$000
Ipecacuanha	arroba	35$000
Lenha em achas grandes	cento	2$500
Idem idem pequenas	»	1$600
Idem em toros	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	10$000
Costadinho	uma	6$000
Costado	»	8$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virnhatico pranchões de dous custados	um	24$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$500
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	250
Milho	alqueire	2$500
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio)	uma	3$200
Tapioca	arroba	3$000
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	50$000

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 9 DE ABRIL.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado.	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SE	Reg.	25.0	20.0	77	77	754.8 mm
9	Cirrus	SSE	»	27.7	22.2	82	73	755.0
1/2 dia	»	»	»	28.3	22.6	83	70	»
3 da t.	»	»	»	27.7	22.2	82	69	755.8
6 »	»	»	»	27.1	21.7	81	»	»

A noite clara, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar a 1 h 30' da manhãa, altura 1.0 p.
Preamar as 7 h 18' da tarde, altura 6.80 p.
Observatorio do arsenal de marinha 9 de abril de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Navio sahido no dia 7.

Portos do sul—vapor nacional *Oyapock*, commandante o capitão-tenente Antonio Joaquim de Santa Barbara.

Navio entrado no dia 8.

Liverpool—36 dias, escuna ingleza *Elizabeth Barter*, de 260 toneladas, capitão W. Penheath, equipagem 10, carga fazendas e mais generos; a Arkwright & C.

Navios entrados no dia 9.

Lisboa—29 dias, brigue portuguez *Relampago*, de 235 toneladas, capitão João X. da Fonceca, equipagem 14, carga vinho, sebollas e mais generos; a Thomaz d'A. Fonceca.

Trieste—64 dias, patacho hollandez *Maria Cornelia*, de 136 toneladas, capitão A. D. Brenkerenk. equipagem 8, carga 1,942 barricas com farinha de trigo; a N. O. Bieber & C.ª

Editaes.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que no dia 11 do corrente, depois do meio dia, se hão de arrematar em harta publica á porta da mesma repartição: 4 queijos pesando 46 libras no valor de 18$400 rs., apprehendidos pelo commandante da guarda desta alfandega, e 2 saccos contendo os seguintes objectos: 3 pares de meias de linho grandes, curtas e ordinarias, no valor de 467 rs., 2 cerolas de algodão no valor de 1$333 rs., 2 camisas para homem, de algodão, ordinarias, no valor de 1$666 rs., 1 toalha de linho lavrada no valor de 2$000 rs., 1 panno para barba no valor de 1$000 rs., 22 libras de linguiças no valor de 8$800 rs., 3 ditas de favas torradas no valor de 500 rs., 4 varas de brim liso ordinario no valor de 800 rs., e 2 caixas contendo 50 libras de doce em massa no valor de 20$000 rs, apprehendidas por Manoel Miguel dos Santos Coelho, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 4 de abril de 1860. —O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem em vigor, manda convidar aos proprietarios abaixo declarados á entregarem na referida thesouraria, no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação deste, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das ruas abaixo indicadas, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das mencionadas quotas, segundo o art. 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Ns.		
	Caes de Apollo.	
43 A	José Mamede Alves Ferreira	195$000
	Largo da Penha.	
2	Bernardo Antonio de Miranda	60$000
	Rua Direita.	
131	Manoel Romão de Carvalho	103$800
139	Joaquim Lopes de Almeida	99$000
	Rua dos Martyrios.	
3	Candido Francisco Gomes	64$600
	Rua das Cinco Pontas.	
92	Anna Maria de Carvalho Uchôa	27$000
94	Joanna Francisca dos Santos	32$400
96	Francisco Martins dos Anjos Paula	24$900
100	Rita Maria da Conceição	9$000
102	Tiburcio Valerianno Baptista	25$200
104	Ignacio José Coelho	18$000
106	Antonio Joaquim dos Santos Andrade	36$000
108	Maria Luiza da Purificação	18$000
110	Padre José Antonio dos Santos Lessa	18$000
112	José Pinto de Magalhães	30$000
114	José Joaquim de Oliveira	25$200
120	Manoel Romão Correia de Araujo	27$000
122	Antonio Francisco de Carvalho	36$000
124	Joaquim de Souza Miranda Couto	36$000
126	Antonio Francisco de Carvalho	26$000
128	Dito	36$000
130	Joaquim Teixeira Peixoto	36$000
132	Antonio Nobre de Almeida e outro	36$000
134	Candido José da Fonseca	36$000
136	Pedro Banal da Costa Soares	18$000
138	Francisco das Chagas Mendonça	21$600
140	Angela das Virgens de Sacramento Vianna	39$600
142	Antonio Gonçalves de Moraes	45$000
144	Dito	45$000
146	Maria Vicencia de Abreu Lima	36$000
148	João do Amaral Raposo	36$000
150	Marcelino Antonio Pereira	45$000
152	Dito	45$000
154	João Matheus	30$000
156	Antonio José de Magalhães Bastos	36$000
158	Marcelino Antonio Pereira	105$000
160	Dito	105$500
71	João Fernandes Lopes	54$000
73	Francisco José Dias da Costa	10$800
75	Manoel Medeiros de Souza	25$200
77	João Barbosa Maciel	25$200
79	Candido José da Fonseca	21$000
81	Joaquim Gonçalves Salgado	28$000
83	José Joaquim Ferreira de Mendonça	18$000
85	Victorino José de Souza Travasso	32$400
87	Padre Luiz de Araujo Barbosa	28$800
89	Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel	18$000
91	Joanna Francisca de Menezes	45$000
93	Filhos de João Rodrigues de Moura	30$000
	Travessa do Dique.	
1 A,	Anna Joaquina da Santa Cruz	12$600
	Rua do Rangel.	
62	José Joaquim de Novaes (os altos)	150$000
	Rua Real.	
47	Albino José Ferreira da Cunha	60$000
		2:222$100

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de março de 1860.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

O Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho, juiz municipal supplente da primeira vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a prerente carta de editos virem e della noticia tiverem, que Manoel Duarte Rodrigues me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara. —Diz Manoel Duarte Rodrigues, procurador de Manoel José Francisco e Quiteria Maria, que tendo Lino José de Castro Araujo se obrigado a pagar-lhe no dia 31 de dezembro de 1854 a quantia de 1:000$, de que é o supplicado devedor aos ditos Manoel José e Quiteria Maria, como melhor se vê da nota promissoria junta, acontece que até esta data não pagou o supplicado dita quantia; por isto requer o supplicante á V. S. se digne manda-lo citar, afim de reconhecer sua letra e obrigação, e ver assignar-se-lhe o prazo de 10 dias, dentre dos quaes deverá ser condemnado a pagar-lhe a dita quantia e juros até effectivo embolço, ou offerecer quitação e embargos que o relevem da condemnação; pena de revelia e custas. E como se acha o supplicado em lugar não sabido, requer o supplicante e a supplicante digne-se V. S. admitti-lo a provar essa ausencia, afim de proceder-se a citação editas, por tempo legal, findo o qual seja elle havido por citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução.

Nestes termos. Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.—O advogado, Godoy Vasconcellos.

Distribuida. Na forma requerida. Recife 3 de fevereiro de 1860.—Seralico.—A. Baptista.—Oliveira.

Nada mais se continha em dita petição e meu despacho, depois do que produzindo o supplicante suas testemunhas, subindo os autos a minha conclusão nelles dei a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença justificada a ausencia, em lugar não sabido de Lino José de Castro Araujo, á vista das testemunhas de fls. a fls.: e por isso mando que seja o mesmo citado por carta de editos com o prazo de 30 dias, que correrão do dia de sua publicação na imprensa. Recife 21 de março de 1860.—Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Nada mais se continha em dita minha sentença em cumprimento da qual o escrivão Manoel Joaquim Baptista fez passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual chamo, cito e hei por citado ao supplicado Lino José de Castro Araujo pelo conteúdo na petição supra transcripta: pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos e conhecidos do supplicado Lino José de Castro Araujo o poderão fazer sciente do que acima fica exposto. E o porteiro do juizo publicará e affixará a presente no lugar do costume mais publico, a qual será tambem publicada pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de março de 1860.

Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

O Dr. Francisco de Araujo Barros, juiz municipal da segunda vara do termo da cidade do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faço saber que pelo Dr. Antonio Francisco de Salles, juiz de direito da segunda vara criminal da comarca, me foi communicado haver designado o dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para abrir a segunda sessão do jury deste termo, que trabalhará em dias consecutivos, havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servir na mesma sessão em conformidade da art. 326 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves.

Antonio Teixeira de Mendonça.
Estevão Jorge Baptista.
Capitão de mar e guerra Elisiario Antonio dos Santos.
José Lourenço de Sant'Anna Barros.
Manoel Pinto dos Santos.
João Manoel da Costa e Silva.
João Antonio Ribeiro.
João Ferreira da Costa.

Freguezia de Santo Antonio.

Antonio Domingues Ferreira.
Claudino da Silva Ferreira.
Claudino do Rego Lima.
Francisco da Fonseca Soares e Silva.
Joaquim José da Costa Soares.
José Lopes de Farias.
Francisco Manoel Beranger.

Freguezia da Boa-Vista.

Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti.
Dr. Martiniano Mendes Pereira.
José Filippe Nery da Silva.
José Francisco da Costa Lobo.
Joaquim Tavares Rodovalho.
João da Cruz Mendonça.
Antonio José Leopoldino Arantes.
José Vieira de Araujo.
João Francisco de Oliveira.
Dr. Francisco Augusto da Costa.
José Victorino de Paiva.
Joaquim Galino Coelho.
José Victor da Silva Pimentel.

Freguezia de S. José.

Francisco Gonçalves Rosa.
Mathias de Albuquerque Mello
Manoel Antonio Torres.

Freguezia dos Afogados.

Joaquim José Alves de Albuquerque.
Manoel Joaquim dos Passos,

Freguezia do Poço da Panella.

Antonio José Gomes do Correio.
José Lopes Carneiro da Cunha.
Dr. Luiz Francisco Belem.

Freguezia da Varzea.

Egidio Carneiro Rodrigues Campello.
José Correia Leal.

Freguezia de Muribeca.

João Hermenegildo das Candêas.
Nereo de Sá Albuquerque.
João Ferreira da Costa.

Freguezia de Jaboatão.

João Figueira de Araujo Lyra.
Mathias Mendes Rodrigues Campello.
Jovino Coelho da Silva.
Honorato Alves de Jesus.
Francisco Antonio Ramos.
José Joaquim da Costa Figueirôa.
Thomaz José de Oliveira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no grimeiro andar da casa que foi cadeia, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia como nos mais dias seguintes emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, mandei não só passar o presente, que será lido e affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publica-los e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Recife 9 de abril de 1860.—Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury o subscrevi.

Francisco de Araujo Barros.

Declarações.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber que o Illm. Sr. Dr. director geral interino manda declarar aos interessados, que o prazo de 6 mezes marcados no edital de 15 de outubro do anno passado para os professores e professoras, directores e directoras de escolas e collegios de ensino particular se habilitarem e regularisarem os seus estabelecimentos na forma das instrucções de 11 de junho de 1859, tem de expirar no dia 15 do corrente, ficando os omissos sugeitos as penas da lei n. 369 do 14 de maio de 1855.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 2 de abril de 1860.—O secretario interino, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

Inspecção do arsenal de marinha.

O Illm. Sr. inspector manda fazer constar ao Sr. Antonio Henrique de Miranda, que, como ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia em data de 31 do mez findo, deve pagar na recebedoria de rendas internas, a importancia dos direitos e emolumentos correspondente ao lugar de almoxarife desta repartição, para o qual foi nomeado pelo governo imperial por decreto de 18 de fevereiro ultimo, constando essa importancia da nota á entregar-lhe esta secretaria, logo que a solicite.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 2 de abril de 1860.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

RECEBEDORIA DE RENDAS.

O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n. 6 do ministerio da fazenda de dez de janeiro proximo findo e da portaria n. 76 da thesouraria de 16 do corrente, tendo mandado intimar no dia 21 as companhias e sociedades que tem sido facultadas pelo ministerio do imperio e encorporadas com sua autorisação, e que não tinham pago os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos e o sello do seu capital nos prazos legaes para que entrassem com sua importancia e revalidação para a mesma recebedoria, as quaes sociedades e companhias constam de uma relação assignada pelo official maior interino da secretaria da mesma thesouraria e são; companhia de seguros maritimos utilidade publica, idem da estrada de ferro de Pernambuco, idem pernambucana de navegação costeira, idem de seguros maritimos indemnisadora, idem de colonisação em Parnambuco, Alagoas e Parahiba, das quaes somente as duas de seguro maritimo mencionadas mostraram haver pago o sello de seu fundo capital e os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos, faz transcrever o art. 9 § unico do decreto n. 2490 de 30 de setembro do anno proximo passado que sujeita ás penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850 aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que de qualquer modo reconhecerem a existencia das sobreditas companhias.

Artigo 9.° Os contratos ou estatutos de sociedades anonymas ou companhias que entrarem em operações ou estiverem funccionando contra o disposto nos arts. 295 e 296 do codigo commercial e por consequencia sem pagamento do sello do seu capital, estão sujeitos a disposição do art. 31 do regulamento de 10 de julho de 1850, alem das mais penas em que incorrerem, na conformidade da legislação em vigor.

§ unico. Aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que aceitarem, attenderem, deferirem ou admittirem reclamações, requerimentos, representações, acções, titulos e documentos de qualquer natureza, apresentados em nome de companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias em taes circumstancias ou de suas administrações ou de qualquer modo reconhecerem sua existencia ficarão extensivas as penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850.

Recebedoria de Pernambuco 25 de fevereiro de 1860.=*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

Santa casa da misericordia de Olinda.

O escrivão da santa casa da misericordia da cidade de Olinda, por deliberação da mesa regedora em sessão de 31 de março proximo findo, avisa a todos os foreiros de sitios e terrenos em commisso, pertencente ao patrimonio da mesma, que no improrogavel prazo de 30 dias, a contar da data desta, devem vir ou mandar saldar seus debitos, afim de evitarem a competente acção de commisso que a mesma mesa pretende pôr aos ommissos, depois de findo o referido prazo. Consistorio da santa casa da misericordia da cidade de Olinda 7 de abril de 1860. — O escrivão, Salvador Henrique de Albuquerque.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Estação naval.

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, commandante da estação naval desta provincia, previno ao grumete do corpo da armada José Gomes das Neves, desertor da guarnição do brigue de guerra nacional *Capibaribe*, que, para ser tomado em consideração o seu requerimento dirigido a Sua Magestade o Imperador, pedindo perdão e baixa, deve se apresentar primeiro ao mesmo senhor chefe, segundo o despacho communicado pelo quartel-general de marinha, o que manda o mesmo senhor commandante da estação fazer publico em consequencia da determinação que para isso teve.

Bordo do brigue-barca *Itamaracá* em Pernambuco, 2 de abril de 1860 —O primeiro tenente da armada, *Euzebio José Antunes*, secretario e ajudante de ordens.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, que tendo o Exm. Sr presidente da provincia por portaria de 21 do corrente, transferido o professor publico Maximino Narciso Sobreira de Mello, da cadeira de instrucção elementar do 2.° grão, do Curato da Sé de Olinda, para a do 1.° grão da freguezia de N. S. da Saude do Poço da Panella, acha-se aquella vaga pela sobredita transferencia; em consequencia do que, manda o Illm. Sr. director geral interino fazer publico, marcando o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores, na fórma das instrucções de 11 de junho de 1859.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco aos 30 de março de 1860.—O secretario interino, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

2 tornos de cobre e as madeiras que de fazem precisas a uma prensa para fabricar farinha de mandioca.

Para o meio batalhão da provincia do Ceará.

363 esteiras de palha de carnauba,

Para provimento dos armazens do almoxarifado do arsenal de guerra.

27 1/2 canadas de azeite de côco.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 13 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 4 de abril de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que o prazo da cobrança no domicilio dos contribuintes do imposto de 20 0/0 e do especial de 80$, relativo ao 1.° semestre do exercicio corrente, finda no ultimo deste mez, depois do que seguir-se-ha a cobrança executiva. Recebedoria de Pernambuco 26 de março de 1860.=O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

= Pela subdelegacia do Recife se faz publico que se acha recolhido á casa de detenção um pardo escuro que representa pouco menos de 18 annos, e suppoe-se estar fugido da provincia da Parahiba ha 4 annos, e dando diversos nomes no acto da prisão, acha-se recolhido com o nome de José.=Ignacio Antonio Borges.

— O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico, que de conformidade com as ordens estabelecidas, é absolutamente prohibido transitarem pelas ruas desta capital nos dias e noites de quinta e sexta-feira santa quaesquer carros ou vehiculos, e pessoas a cavallo, sob pena de ser imposta aos infractores a cominada nas posturas municipaes de 18 de julho de 1855 e regulamento policial de 4 de agosto do mesmo anno.

Secretaria da policia de Pernambuco 4 de abril de 1860.—O official servindo de secretario,

José Xavier Faustino Ramos.

Tribunal do Commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data foi competentemente inscripto no registro publico o contrato de sociedade que em 20 de outubro de 1858 celebraram os commerciantes portuguezes Manoel Alves Ferreira e Manoel da Costa Lima, domiciliados e estabelecidos nesta cidade sob a firma de Manoel Alves Ferreira & Lima, da qual podem usar ambos para o commercio de consignações e operações de credito; devendo a mesma sociedade, que teve começo no 1.° de novembro do referido anno, durar 6 annos, com o capital de 80:000$, fornecido pelo socio Alves Ferreira.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 4 de abril de 1860.—Dinamerico Augusto do Rego Rangel, official-maior interino.

Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

Almeida Gomes, Alves & C.
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.
Antonio Padua Hollanda Cavalcanti.
Antonio José Pereira de Sá.
Claudino H. Cavalcanti.
Firmino dos Santos Vieira.
D. Francisco Baltazar da Silveira.
Francisco de Freitas Gamboa.
Galdino Ferreira Gomes.
Joaquim Ignacio de Miranda.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
José Domingos do Couto.
José Pacheco Pereira Junior.
Manoel Ildefonso de Souza Lima.
Manoel Vicente de Oliveira.
Quincas de Oliveira.
Rufino José Maria.
Siqueira & Pereira.
Vieira Amorim & Filho.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

BENEFICIO DA ACTRIZ
IZABEL MARIA NUNES DE OLIVEIRA.

Quarta feira 11 de Abril de 1860.

Terminada a ouvertura, subirá a scena a nova e interessante comedia drama em 3 actos, original do Sr. J. C. dos Santos

O SEGREDO
DE
Uma Familia.

Dispensamos qualquer elogio ao enredo desta bella producção, deixando ao publico a apreciação dos interessantes lances della.

Os intervallos serão preenchidos pela maneira seguinte:

No do primeiro ao segundo acto a orchestra tocará a varsoviana

Rainha do Palco.

No do segundo ao terceiro a Sra. D. Virginia, bailarina, em obsequio a beneficiada, dansará

Um lindo passo.

No fim do drama a beneficiada cantará a nova e bella aria

Em longa penosa ausencia.

Seguir-se-ha pela mesma Sra. D. Virginia

Outro passo.

Dará fim ao espectaculo a sempre applaudida comedia em um acto

MUTILADO

A RODA VIVA

O resto dos bilhetes pode ser procurado em casa da beneficiada, rua estreita do Rosrrio n. 32, segundo andar.

A beneficiada espera do illustrado publico desta capital toda a concorrencia, antecipando-lhe seus protestos de gratidão.

Igualmente agradece a seus companheiros de arte a expontaneidade com que se prestaram a este espectaculo.

Os Srs. que encommendaram bilhetes de camarotes da primeira ordem, tenham a bondade de mandar receber mais uma entrada, visto que por engano se deram 5 entradas.

Tendo-se perdido o cartão do camarote n. 5, da primeira ordem, só terá entrada para elle um novo cartão assignado pela beneficiada.

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty

segue em poucos dias o hiate «Sergipano» ; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Lisboa e Porto

Vai sahir brevemente a muito veleira e bem conhecida barca

Flor de S. Simão

recebe carga e passageiros para os dous portos acima, a tratar com Carvalho Nogueira & C., na rua do vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Para Lisboa

pretende sahir com muita brevidade o brigue portuguez «Florinda», capitão Joaquim Augusto de Souza ; tem prompto a maior parte do carregamento, e para o resto a frete ou para passageiros, trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

— Para o Assú sahe o hiate «Beberibe» ; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario numero 5.

Para o Rio de Janeiro.

Segue nestes dias, por ter o carregamento prompto, a barca nacional «Castro III», capitão Antonio Gonçalves Torres : para passageiros e escravos, trata-se com o capitão ou com os consignatarios Pinto de Souza & Bairão, na rua da Penha n. 6.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor Paraná, commandante o capitão tenente Torrezão, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 14 do corrente mez.

Recebe-se desde já passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespera de sua chegada : agencia rua do Trapiche n. 40.

Leilões.

EILLÃO DE CASTORES.

A 11 do corrente.

O preposto do agente Oliveira fará leilão por conta de quem pertencer de 100 peças de castores, para feixar conta : quarta-feira 11 do corrente ás 10 horas da manhãa, no seu escriptorio rua da Cadeia do Recife.

LEILAO DE Cavallos hespanhoes.

Borott & C. farão leilão por intervenção do agente Hyppolito, de 19 cavallos de Montevidéo, vindos na barca americana Inman os quaes serão vendidos por atacado ou a vontade dos Srs. compradores : quarta-feira 11 do corrente ao meio dia por traz do armazem amarelio confronte ao arsenal de marinha.

LEILÃO DE Cavallos de Montevidéo.

Borott & C. farão leilão por intervenção do agente Hyppolito, de 50 cavallos dos mais lindos que tem vindo a esta praça, chegados ultimamente na barca norte americana Meddlesex, no dia 12 do corrente as 11 horas em ponto por detraz do armazem amarello confronte ao arsenal de marinha.

Leilão

Quarta-feira 11 do corrente.

O agente Camargo fara' leilão de uma lancha muito bem construida e em bom estado : na porta do trapiche do algodão, as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE Um escravo.

Quarta-feira 11 do corrente.

O agente Borja fará leilão em seu armazem por despacho do Illm. Sr. Dr, juiz de orphãos e a requerimento de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, curador do prodigo Claudino José Alves de Amorim, do escravo Vicente pertencente a este, o qual estará a exame dos Srs. compradores no dia acima designado ás 11 horas em ponto.

Consulado de França.

LEILÃO

A requerimento dos Srs. Ramos Duprat & C. e por ordem do Sr. visconde de Lemont consul de França e em sua presença e por conta e risco de quem pertencer, o agente Hyppolito da Silva fara' leilão de uma caixa marca RD&C n. 534, contendo 52 duzias de camisas avariada a bordo do navio francez la Ville de Boulogne, capitão Pugibet no armazem dos mesmos senhores na rua da Cruz n. 45 : quarta feira 11 do corrente as 11 horas em ponto.

Consulado de França.

A requerimento dos Srs. Ramos Duprat & C e por ordem do Sr. visconde de Lemont consul de França e em sua presença e por conta e risco de quem pertencer, o agente Hyppolito da Silva vendera' em leilão uma caixa marca RD&C n. 535, contendo 52 duzias de camisas avariadas a bordo do navio francez l'Occident capitão Hautbois, no armazem dos mesmos senhores na rua da Cruz n. 45 : quarta-feira 11 do corrente as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE Um carro americano e um cavallo

O agente Hyppolito fara' leilão por autorisação de uma pessoa que se retira para fora da cidade, de um carro americano de 4 rodas em perfeito estado, tendo tambem rodas de sobrecelentes e arreios novos, assim como de um excellente cavallo muito forte proprio para o mesmo carro, tendo bonita figura e grande. Com especialidade se chama a attenção das pessoas que costumam andar todos os momentos a carro como por exemplo os Srs. medicos, por ser esse animal forte e manteudo ; sendo effectuado o leilão terça-feira 10 do corrente as 11 1|2 em ponto, na porta do armazem da rua do Imperador n. 11 C.

LEILÃO DE Uma cocheira.

O agente Hyppolito fara' leilão por autorisação do Sr. Manoel Joaquim de Paiva de uma cocheira sita na rua do Imperador n. 1 contronte a ordem terceira de S. Francisco, tendo em ser 3 carros de 4 rodas em bom estado para trabalhar e 10 excellentes cavallos em muito boas carnes, e bem assim estivas e mais utencilios que serão mui conveniente a quem a arrematar : terça-feira 10 do corrente as 11 horas em ponto na mesma cocheira.

Avisos diversos.

Attenção

Um moço que tem as habilitações precisas offerece-se para leccionar latim e francez : quem o quizer honrar com sua confiança dirija-se a rua estreita do Rosario n. 30, primeiro andar.

— Precisa se fallar com o Sr. Francisco José Siqueira Alves de Barbosa : na rua do Vigario armazem n. 7.

— Precisa se saber se existe nesta praça o Sr. Antonio Carlos de Amorim ou alguem por elle, filho de Antonio Carlos de Amorim e Joaquina Rosa, natural do Porto, e que veio para Pernambuco na idade de 9 annos, abordo do brigue Vencedor em 1826 : na rua do Vigario armazem n. 7.

D. Maria Emilia Gonçalves Ferreira, D. Isabel Emilia Gonçalves Mascarenhas, Antonio Gonçalves Ferreira, Luiz Antonio Gonçalves Ferreira, João Luiz Gonçalves Ferreira, D. Emilia Carolina de Castro Madeira e o Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, agradecem a todos os senhores que acompanharam ao seu ultimo jazigo os restos mortaes de seu sempre chorado pai e sogro Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, e de novo rogam aos seus amigos e aos do finado o caridoso obsequio de assistirem ao officio que se ha de celebrar na matriz da Boa-Viste pelas 9 horas da manhãa do dia 13 do corrente.

— Fugio sabbado 7 do corrente o escravo de nome Francisco, de nação Angola, com os signaes seguintes : altura regular, os olhos vermelhos, tendo as partes baixas crescidas e calos nas mãos por ter officio de serrador, portanto pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo se o pegarem leva-lo em casa de seu senhor na rua da Penha n. 31, que sera' generosamente recompensado.

— Fugio em um dos dias do mez p. p. o escravo Severino, de idade pouco mais de 22 annos, levando calça e camisa de algodão, seus signaes são os seguintes : altura regular, corpo reforçado, tem uma grande belide no olho esquerdo, côr fula, testa um tanto carregada e sem barba : quem o achar e quizer ser bem recompensado léve-o a' rua da Aurora casa de J. P. de Lemos Junior.

DENTADURAS A SUCÇÃO ou Pressão do ar, sem molas nem ligaduras.

15—*Rua Nova*—15

FREDERICO GAUTIER cirurgião dentista, colloca estas dentaduras com summa perfeição e tambem com

Dentes americanos com gengivas.

Lembrando ao respeitavel publico que já conhece a superioridade do seu trabalho, que sendo todas as suas obras executadas debaixo de principios certos, obtem sempre o resultado almejado, o que não acontece a muitos que por serem pouco habilitados na arte trabalham só as apalpadellas e por isso não fazem senão obras defeituosas.

Tem massa adamantina, agua e pós dentifricios.

— No domingo 25 de março ausentou-se da casa do senhor um preto muito conhecido por bebado, e o nome de catraio, pertencente a José Baptista Braga : por isso roga-se a quem o pegar, leve a rua Nova n. 38, que será gratificado.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas te as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos :

1°. Molestias de olhos ;

1°. Molestias de coração e de peito ;

3°. Molestias dos orgãos da geração, e do anus ;

4°. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

— Para um sitio na Ponte de Uchoa, necessita-se de um feitor : a tratar na rua da Cruz, casa n. 45.

Curso de geometria.

Antonio Egidio da Silva, professor de mathematicas no Gymnasio Provincial, pretende no dia 16 de abril abrir um curso de geometria particularmente : os senhores estudantes que quizerem aproveitar as suas explicações, afim de se prepararem para os exames em novembro do corrente anno, queiram dirigir-se á casa de sua residencia, na rua Direita n. 74, para serem matriculados.

Seguro contra Fogo COMPANHIA NORTHERN LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela : no armazem de C. J. Astley & C.

— Grava-se e doura-se em marmores letras com asseio, gosto e promptidão possiveis, a tustão cada letra : na rua Nova n. 30, ou na rua da Caixa d'agoa n. 52.

Cera de carnauba, sebo refinado e fio de algodão.

Continúa a vender-se no largo da Assembléa, armazem n. 9.

Eau minerale Naturelle de Vichy.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

— Precisa-se de duas amas uma para cosinhar e outra para engommar, dando-se preferencia a escravas : na rua do Imperador n. 15.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição : na rua Velha n. 113.

— W. H. Stabb, subdito britannico, retira-se para fóra do imperio.

— Aluga-se uma mulatinha optima para andar com crianças, por ser muito carinhosa : quem pretender dirija-se á rua do Queimado n. 30, primeiro andar.

— Vendem-se dous pares de rodas novas, muito em conta, proprias para carroça ; na rua Augusta, casa de sotão, confronte ao gasometro.

— Vende-se um bonito mulecão por 1:000$, com 20 annos, bom cozinheiro diario, faz bolo francez, faz chapéos, é canoeiro, falla francez ; na rua dos Trapicheiros n. 29.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

= No Café & Restaurant do commercio, na rua do Trapiche Novo n. 22, precisa-se de serventes

— Precisa-se fallar ao Sr. João Maria Ramonda, ex-director da companhia lyrica italiana : na rua do Rangel n. 20, casa de relojoeiro.

UNICA, VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecido pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acham-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a Salsa Parrilha de Bristol, porque o segredo da sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes sem os quaes qualquer outra preparação é falsa :

1° O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras :

D. T. LANMAN & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 Water Street.
New York.

2° O mesmo do outro lado tem um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3° Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor *C. C. Bristol* em papel côr de rosa.

3° Que as direções juntas a cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai acima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

PILULAS VEGETAES ASSUCARADAS DE KEMP. NEW-YORK.

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões, enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades,

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente ! !

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral* ; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficaze em sua operação, e um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas quetem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em Nova York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das partilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1859.— Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho ; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyd. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos uincos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do Imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

— Desappareceu no dia quarta-feira de trevas, do lugar do Rio-doce, um cavallo rudado, pequeno, sellado e enfreiado, por dar com o dono no chão em consequencia de ser menor, e o cavallo precipitou-se em um buraco, e logo que sehio do principicio desembestou que não se póde mais pegar, e por isso a pessoa que o achou ou souber onde elle existe, dirija-se ao lugar de Beberibe de Baixo, em casa do Sr. Joaquim Correia Lima Wanderley, que será bem recompensado, por ser esse cavallo de seu filho.

20$000.

Paga-se a uma ama que saiba cozinhar e comprar, sendo forra ou captiva : na travessa do Livramento, segundo andar do sobrado de varanda de pão n. 18.

— Lava-se e engomma-se com muita perfeição, tanto roupa de homem como de senhora : na Camboa do Carmo n. 40.

— Precisa-se de um forneiro para a padaria : no pateo da Santa Cruz n. 55.

— José Francisco Rodrigues da Costa, declara, que desta data em diante tem incumbido ao Sr. Salustiano Bartholomeu da Rocha a cobrança de suas dividas. Recife 10 de abril de 1860.

— Luiz Ferro, subdito italiano, casado, e residente nesta cidade ha perto de um anno, achando-se desoccupado, offerece-se para qualquer estabelecimento que lhe possa convir, como caixeiro ou administrador, ou mesmo para ensinar a lingua italiana e franceza, cujas linguas falla e escreve correctamente, tanto nesia praça como fóra della, e sua mulher offerece-se tambem para coser e bordar, ou para ensinar ambas as coutas, pois disto tem perfeito conhecimento : quem possa precisar delle ou quizer utilisar-se de seus prestimos, pode procura-lo no Forte do Mattos, becco da Boia n 6, segundo andar, a qualquer hora do dia.

— O abaixo assignado avisa aos contribuintes do imposto de 20 0|0 da aguardente do municipio do Recife, para que venham pagar as suas colletas até o dia 15 de abril, em contrario tirarei mandado exerutivo conforme marca o regulamento deste contrato.

— Aluga-se um mulatinho para o serviço de casa, ou para criado ; na rua do Imperador confronte a ordem terceira de S. Francisco n. 1 D.

— Na rua do Queimado, loja n. 8, precisa-se contratar para criado nesta cidade, um menino portuguez de 10 a 14 annos ; garante-se bom tratamento e igual ordenado.

— A mesa regedora da irmandade de N. S. do Livramento convida a todos os irmãos e mais pessoas que tiverem ossos de cadaveres nas catacumbas da igreja de N. S. do Livramento, hajam de mandar retirar em razão de ter-se de demolir as catacumbas ; fica pois marcado 8 dias, findo os quaes não terão reclamação alguma a fazer.

Francisco Lino de Souza Couto.
Thesoureiro.

Liquidação.

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para a Europa a tratar de sua saude, se lhe faz preciso liquidar seus negocios, por isso roga a fodas as pessoas que lhe estão devendo de generos comprados em seu estabelecimento da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, o favor de virem quanto antes pagar o que devem.

Manoel José do Nascimento Souza.

Attenção.

Vende-se uma casa na rua Bella n. 10, contendo 3 quartos, 2 salas, cozinha, quintal e cacimba : quem pretende-la, dirija-se ao sitio no principio da estrada do Arraial, do finado Rufino José Fernandes de Figueiredo ; tambem se vende o mesmo sitio, o qual tem muito boa casa com os seguintes commodos : 8 quartos, 2 salas, 1 gabinete, cozinha, estribaria e cacimba, contendo as principaes arvores fructiferas, bem como jaqueiras, larangeiras, coqueiros, e uma excellente baixa de capim, um riacho no meio do dito sitio, sendo chãos proprios, com 250 palmos de frente e 1,450 de fundo, e outras commodidades que o comprador as apreciará.

— No dia 8 do corrente, pela subdelegacia do Recife, ás 4 horas da manhãa, foi apprehendido no lugar do Forte do Mattos um sacco com 1 arroba e 16 libras de algodão que conduzia um preto : a pessoa a quem pertencer, dirija-se á mesma subdelegacia, que lhe será entregue.

Moleque fugido.

Na madrugada da quinta-feira, 5 do corrente, desappareceu o moleque escravo de nome Antonio, idade de 10 a 12 annos, baixo e cheio do corpo, olhos pequenos, cabello não muito carapinhado e côr acabralhada, pucha do pé direito em razão de uma impinge que tem no tornozello da parte de fóra, anda muito ligeiro e com passos curtos, signal este que póde ser muito bem conhecido ; foi comprado ha dias a José Mendes da Silva, morador no Ingá, pelo que desconfia-se que por lá fosse seduzido, e desde já protesta-se contra quem assim praticou, ou o tiver acoutado, com todo o rigor da lei : gratifica-se generosamente a quem o pegar, ou ao menos der noticia na rua estreita do Rosario n. 25, loja de funileiro.

— Na praça da Independencia n. 22, deseja-se fallar ao Sr. Antonio de Paula Mello.

SOCIEDADE DAS ARTES MECHANICAS E LIBERAES DE PERNAMBUCO.

Haverá sessão ordinaria as 7 horas da tarde de 12 do corrente para tratar se de negocios de urgencia.

Recife 9 de abril de 1860.

Targino Francisco de Mello.
Secretario.

— Offerece-se um homem para criado de qualquer casa estrangeira ou nacional, dando 200$ de fiança.

= Antonio Francisco Correia Cardoso participa ao respeitavel publico que Joaquim Moreira da Silva Crovo deixou de ser seu caixeiro desde 7 do corrente mez.

— Precisa-se de um trabalhador de masseira : na padaria da Capunga.

= Quem precisar de uma preta para alugar, a qual cozinha, engomma e faz a compra, dirija-se a rua da Senzala Nova n. 26.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba engommar, para casa de pouca familia, paga-se bem : na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

— Precisa-se de um criado ou criada : na rua da Cruz n. 21, segundo andar.

— José Hypolito retira-se para a Europa.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua de Santa Rita : a tratar no armazem do Annes, defronte da porta da alfandega.

— Vendem-se saccos com milho, muito grandes, por menos preço do que em outra qualquer parte : no armazem do Annes, defronte da porta da alfandega.

O 39 A

O abaixo assignado roga a seus devedores do extincto negocio de confeitaria, que venham satisfazer seus debitos, do contrario entregará a cobrança a um procurador.

João José Mendes da Silva.

— Azevedo & Mendes, tendo de mandar celebrar no setimo dia uma missa por alma de seu amigo Arnaldo Fernando dos Reis, convidam aos seus amigos e aos do finado a assistirem a missa no dia 11, pelas 8 horas da manhãa, na igreja do Corpo Santo,

— José Joaquim da Silva Maia retira-se para fóra do imperio, levando em sua companhia sua senhora e 5 filhos de menor idade.

= José Francisco Lavra, estabelecido com loja de fazendas na rua do Queimado n. 34, declara que, o que diz a Revista Diaria do «Diario de Pernambuco» de hontem n. 82, não se entenda com o supplicante, por isso que se vê que existe outro de igual nome, e que residia em outra comarca : assim, d'ora em diante, assignar-se-ha por José Francisco Lavra Penna. Recife 9 de abril de 1860.

= Madame Caroline Sauvage retira-se para a Europa, e leva em sua companhia uma criada.

— Manoel Ignacio de Souza retira-se para a Ilha de S. Miguel, levando em sua companhia sua mulher e uma filha menor.

= O abaixo assignado, procurador da camara municipal desta cidade, tendo de proceder a demolição das ruinas do predio incendiado do aterro da Boa-Vista, convida a qualquer pessoa que se queira encarregar desse serviço, a comparecer no paço da mesma camara.

Jorge Victor Ferreira Lopes.

— Precisa-se de uma criada que saiba cozinhar e engommar, para serviço de uma casa de pequena familia : a tratar com A. M. Soares, rua do Crespo n 2, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o mais serviço de casa de portas á dentro : na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Precisa-se de um negro para andar com uma carroça, paga-se bem ; na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Vende-se um bom cavallo com todos os andares, muito gordo, sem achaques, por barato preço, ou troca-se por um burro que seja manso : na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

Bicos, rendas e labyrinthos da terra.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio chegou um rico e completo sortimento de bicos e rendas, assim como fronhas e toalhas de labyrintho.

Bons escravos

Uma escrava recolhida de idade 22 annos, engomma, cose, borda, e sabe vestir uma senhora, 3 ditas com habilidades, 1 dita de 30 annos por 700$, 3 escravos peças, 2 ditos de meia idade, 1 bonito moleque de idade 13 annos, 1 bonito mulatinho de 16 annos, alfaiate : na rua de Aguas Verdes n 46.

— Vende-se uma negrota de 14 a 15 annos com varias habilidades, de boa conducta e figura, 1 moleque de 9 a 10 annos, optimo para qualquer officio, de bom crescimento, uma casa terrea nova, assobradada, em boa rua no bairro de Santo Antonio, 6 cadeiras, 1 sofá, 1 par de bancas, 1 dito de jarros dourados, 1 marqueza grande de palhinha para cama, 1 mesa de jantar, tudo isto por preço muito commodo, para liquidação de uma pessoa que se retira : na rua das Cruzes numero 20.

— Vende-se um bom sobrado de tres andares e sotão, em uma das melhores ruas desta cidade, chão proprio, livre de qualquer onus, o qual se vende por o seu proprietario ter de retirar-se para fóra do imperio ; nesta typographia se dirá com quem se deve tratar.

— Vende-se um moleque de idade de 19 annos : na rua do Rangel, sobrado n. 49 : os pretendentes dirijam-se a loja para tratar.

Agencia de passaporte e folha corrida

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza : na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

— O dono da casa n. 10 da rua Bella, a qual quer-se comprar, dirija-se a rua larga do Rosario n. 17.

— João Pires de Almeida Lopes scientifica ao muito respeitavel corpo de commercio, que deu sociedade em seu armazem de carne secca na rua da Praia n. 10 ao Sr. Manoel José de Miranda, cuja sociedade fica gyrando sob a razão de Pires & Miranda, podendo qualquer dos socios usar da firma só nos negocios tendentes ao dito armazem, e principiar desta data em diante. Recife 2 de abril de 1860.

= Os abaixo assignados dissolveram amigavelmente nesta data a sociedade que tinham no armazem da rua da Praia n. 13, que gyrava na razão de Ramos & Silva, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Ramos. Recife 31 de março de 1860.=José dos Santos Ramos de Oliveira.=Joaquim Baptista da Silva.

— José Jorge retira se para o Rio de Janeiro, e julga nada dever a ninguem.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel corpo de commercio desta praça, que deixou de ser caixeiro da casa do Sr. Bernardino Francisco de Azevedo Campos ; e prevalece-se da occasião para lhe agradecer as maneiras attenciosas, e o bom tratamento que do mesmo senhor recebeu, e de sua familia, durante o curto espaço de 4 annos que esteve em sua casa. Recife 4 de abril de 1860.—Joaquim Caetano da Silva.

= José Antonio Teixeira Pinto segue para a Europa no primeiro vapor a tratar de sua saude.

— O Sr. Francisco da Silva Lisboa queira por favor ir a rua do Cabugá, loja n. 11.

Fornecimento de papel para imprimir.

O proprietario deste Diario tem effectivamente sortimento de papel para imprimir, de differentes formatos, desde o mais pequeno até o em que se imprime o Diario ; e contrata o fornecimento regular da porção que se quizer, dando-o nesta cidade ou em qualquer outra : os preços serão razoaveis, por quanto este papel é importado em direitura dos lugares em que elle se fabrica.

Attenção.

Joaquim de Souza Galvão faz sciente ao respeitavel publico, que de hoje em diante fica chamando-se Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

— Quem precisar de um caixeiro que entenda o francez e inglez, escrevendo as mesmas linguas, com pratica de escripta, queira dirigir-se a esta typographia, dando-se exactas informações a respeito.

Fazendas de gosto para a quaresma.

Vendem-se na nova loja da rua da Cadeia do Recife n. 23, confronte ao becco Largo, as seguintes fazendas :

Córtes de vestidos pretos bordados a velludo, com barra aquille.
Ditos pretos bordados a velludo, imitando avental
Ditos ditos bordados de seda, de duas saias.
Mantas pretas de blonde.
Ditas ditas de filó de linho.
Manteletes pretos de filó de linho.
Pelerinas pretas de filó de linho.
Talmas pretas de filó de linho.
Manteletes pretos de grosdenaples bordados de seda e vidrilhos.
Ditos pretos de grosdenaples com duas ordens de bicos de linho.
Pelonezas superiores pretas de gorgurão, presentemente o mais moderno e proprio para senhoras. Neste novo estabelecimento existe grande quantidade de fazendas modernas e de gosto, que se fará o preço á vista dos compradores ; para casa de familias mandam-se amostras : na rua da Cadeia n. 23, loja de Augusto & Perdigão.

O Demonio Familiar.

Vende-se esta excellente comedia, na rua da Cadeia do Recife n. 11 : bem como a Corda Sensivel e 29 ou Honra e Gloria.

É sem exemplo.

Borzeguins para senhora (dengosos) a 4$500.
Ditos para dita (inferiores) a 4$.
Ditos para homem (chique) a 6$
Bonetes para meninos (muito lindos) a 1$280.
Sabonete aromatico, duzia a 1$.

E outras muitas qualidades de calçado por barato preço, que só com a vista se desenganarão : na grande loja de calçado na rua do Livramento numero 29.

Attenção.

Vende-se uma mulata de 20 e tantos annos, com 2 lindas mulatinhas, por motivos de familia, a qual sabe engommar muito bem, coser, fazer labyrintho e cozinhar : quem pretende-la, dirija-se ao pateo do Terço n. 16.

Rua Nova n. 34.

Madama Rosa Hardy acaba de receber no navio «Berthe» um lindo sortimento de fazendas vindas em direitura por sua conta, ricos chapeos de seda com véos, sortidos, de cores, para senhora, lindos chapeozinhos a Garibaldi para moças de 8 a 13 annos, chapeozinhos de baptisado, um grande sortimento de manteletes do ultimo gosto do preço de 25$ até 55$, lindas mantas pretas para cabeça, enfeites de vidrilho para senhora, ricos cortes de vestido de seda brancos, pretos e de cores, grosdenaples de todas as cores, capellas as mais modernas para noiva, bailes e theatros, luvas de pellica para homem e senhora, ricos leques, bouquet, flores, osso e madreperola, um grande sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades, vestidos de baptisado, perfumaria, espartilhos, chita, cambraia branca e de cores, musselina branca, organdys, madapolão, e muitas outras fazendas que se vendem muito em conta.

— Na rua do Socego no Campo Verde, dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro, prata ou predios, assim como rebate-se lettras com firmas boas e rebate ordenados.

MUTILADO ILEGÍVEL

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Esta estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam : marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., cabelleiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

Attenção.

Um moço com bastantes habilitações para o commercio e que falla e escreve perfeitamente as linguas ingleza e portugueza e falla correntemente o allemão, offerece-se para caixeiro de qualquer casa nacional ou estrangeira : quem precisar dirija-se a rua Direita n. 7, 2.° andar, entrada pela rua da Penha das 3 as 5 horas da tarde, ou annuncie.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil :

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— O bacharel WITRUVIO tem o seu escriptorio no 1° andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

— Engomma-se com asseio e promptidão : no becco do Marisco n. 20.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias : quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 40, primeiro andar.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes : na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇÃO DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos ; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr. FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

= Na rua do Queimado, loja n. 8, precisa-se contratar para criado nesta cidade, um menino portuguez de 10 a 14 annos ; garante-se bom tratamento, e igual ordenado.

= Antonio Marques de Amorim faz publico, que no dia 21 do corrente foi recolhida em seu sitio na Ponte de Uchôa uma preta velha por nome Anna, em estado de embriaguez e mordida por uns cães. O seu estado não permittio obter della informação alguma que indicasse se era livre ou escrava. Tendo sido cuidadosamente tratada acha-se quasi restabelecida, mas apenas sabe dizer que pertence a uma senhora viuva, moradora na rua do Collegio, e por isso se faz o presente annuncio para que a pessoa a quem pertença a mande buscar.

— Saca-se sobre o porto por qualquer soma, a vista ou a prazo, pagavel alli ou em Lisboa, podendo as lettras a prazo serem pagas a' vista mediante o desconto na razão de 4 por cento ao anno, aos portadores que assim o exigirem, dirijam-se a Joaquim da Silva Castro, rua do Crespo.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Acha-se aberta a matricula da aula de primeiras letras da freguezia do Poço da Panella, e já tiveram principio os trabalhos da mesma, em uma das casas que ficam á margem do rio.

O professor publico,
Maximiano N. Sobreira de Mello.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa : na rua Bella n. 10.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas leguas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartãos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc. : trata-se na rua do Crespo n. 13, loja.

— Francisco da Silva Cardoso, com loja de alfaiate e roupa feita na rua do Crespo n. 12, primeiro andar, participa aos seus amigos e freguezes que mudou-se para a rua do Imperador n. 6 (antiga rua do Collegio) onde sempre o acharão prompto para servir a todas as pessoas que o queiram honrar. Neste estabelecimento não só se vende todos os objectos pertencentes a homem como tambem se faz obras de encommenda com todo o esmero e promptidão.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser : em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortoejas e asperidades da pelle, conservar a frescura e o avelludado da primavera da vida.

NOVO DEPOSITO DE GELO,

Rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz.

Borott & C., attendendo a que os senhores consumidores de gelo são pela maior parte residentes nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, e que lutariam com grande difficuldade se este estabelecimento estivesse collocado no bairro do Recife, poderão encontrar na rua do Imperador confronte ao oitão do deposito do gaz, um armazem com as proporções exigidas para deposito deste genero, o qual estará aberto á concurrencia dos mesmos senhores, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, do dia 3 do corrente em diante.

— Augusto C. de Abreu saca sobre Portugal,

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades :

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe : do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitação do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia : quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

= Caetano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4° anno, do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado ; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1/2 horas da tarde como ja tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

N. 27--Rua da Imperatriz--N. 27.

L. Pugi.

Unica officina em Pernambuco para lavar as palhinhas das mobilias as mais encardidas, tornando-se outra vez tão alvas como no estado primitivo ; esta magnifica preparação chimica tem a propriedade de desenfectar as mobilias das pessoas mortas de molestias contagiosas : na mesma casa lavam-se chapeos de palha de Italia, e põem-se á moda.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hamburguezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber :

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustive, e de facillimo assento ;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas ;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira ;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes ;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azas ;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre ;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas ;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha ;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois ;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Gabinete Portuguez de Leitura.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura faz publico, que se acha vago o lugar de ajudante de bibliothecario, e por isso convida a qualquer socio accionista (ou pessoa que esteja no caso de o ser) que tenha pretenções a dito cargo, de apresentarem suas propostas no mencionado estabelecimento, para os convenientes fins. Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 3 de abril de 1860.

Manoel José de Faria.
1.° secretario.

— Joaquim Carneiro Leão deixa de ser caixeiro de Valença & Companhia desde o dia 26 de março proximo findo.

— Os consignatarios da escuna portugueza *Rainha dos Açores*, avisam aos passageiros abaixo declarados, que ainda não satisfizeram suas passagens e adiantamentos que o venham fazer até o dia 10 de abril proximo futuro, do contrario serão as respectivas obrigações devolvidas para a ilha de S. Miguel, afim de serem cobrados dos respectivos fiadores, com os juros vencidos.

Antonio de Medeiros e sua familia, de Ponta Delgada.
João José Vicente e sua familia, idem.
José Antonio da Silva, idem.
Maria Isabel da Silva, idem.
Virginio Augusto Quintal, idem.
José Cabral Pacheco, de Villa Franca de Campo.
Manoel Joaquim Correia, idem.
Manoel Vieira, idem.
Julio Lovres de Oliveira, idem.
José Antonio da Silva, idem,
Manoel de Souza Pimentel, idem.
José de Medeiros, idem.
Lourenço de Medeiros, idem.
Manoel Rodrigues Lima e sua filha, de Arrifes.
Francisco dos Santos Motta, da Lagôa.
Manoel Domingues Benevides, de Campellos.
Francisco Crabral, idem.
Agnello Augusto da Silveira, da Relva.
Francisco Raposo de Medeiros, da Povoação.
Francisco Pereira, idem.
José de Medeiros Torres, Agua Retorta.
Antonio Raposo de Vasconcellos, de Quincles.
Albano Raposo de Vasconcellos, idem.
Manoel de Aguiar, idem.
Manoel de Almeida Raposo e sua familia, idem.
Mauricio Pacheco de Oliveira, de Rabo do Peixe.
José Tavares de Gouveia, idem.
Manoel Jacintho Raposo dos Reis, da Povoação.
Pedro de Mello Botelho, de Santo Antonio.
Antonio Botelho, de S. Vicente.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

DOS DOUTORES
FILLIPPE DA MOTTA DE AZEVEDO CORREIA.
E
MANOEL JOSÉ DIAS SALGADO CARNEIRO.

Rua do Carmo n. 18 B.

RIO DE JANEIRO.

Os Drs. Motta de Azevedo e Salgado advogam tanto no fôro civel e commercial como no criminal e ecclesiastico, em qualquer das instancias ; encarregam-se de qualquer questão, emfim, tratam de tudo quanto diz respeito a sua profissão, e por um honorario razoavel.

Tendo em vista o interesse daquelles que habitam nas provincias e que tendo dependencias na côrte, a maior parte das vezes não possuem um procurador ou correspondente habilitado que cure de seus interesses, os supraditos advogados teem annexado ao seu escriptorio um outro, especialmente de procuradoria, no qual, debaixo de sua immediata vigilancia e direcção, se encontram empregados habilitados que tomam a si o tratarem de todos os negocios que correm pelas secretarias de estado, e repartições publicas da côrte e capital da provincia do Rio de Janeiro ; fazerem tirar alvarás de mercês, titulos, diplomas, extrahir patentes para officiaes da guarda nacional, cartas de juizes de direito, municipaes e de orphãos, de escrivães, tabelliães, contadores, distribuidores, partidores, provisões para advogar e sollicitar, dispensas para casamentos, respostas a consultas, dadas pelos mais abalisados advogados ; agenciarem pelo thesouro geral o recebimento de dinheiros que tenham cahido em exercicios findos, tratarem de cartas de naturalisação etc.

Os preços são mui razoaveis, e garante-se a promptidão e zelo no desempenho das diversas commissões, sendo sempre bom que as partes indiquem qual a pessoa da côrte encarregada do negocio e do pagamento das despezas. As partes que não tiverem correspondentes na côrte, podem dirigir-se directamente aos advogados acima mencionados, ou a algum dos seguintes agentes nas capitaes das provincias : trata-se em Pernambuco com Frederico Chaves, na rua da Imperatriz n. 17 ; Cabo e Escada o Dr. Carlos Eugenio Donarche Mavignier.

Condecorações.

O abaixo assignado, empregado no thesouro nacional, e residente na côrte, se encarrega de tirar e remetter com promptidão os competentes titulos áquelles senhores, que foram agraciados no dia 14 de março, anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz. Será porem necessario que lhe remettam a autorisação competente, ou carta de ordem, indicando-lhe a provincia e lugar de suas residencias para facilitar a remessa dos mesmos titulos. Encarrega-se igualmente de todos e quaesquer negocios pendentes das secretarias de estado, thesouro nacional e internuncio apostolico. Rio, 20 de março de 1860.—*João Baptista Carneiro da Cunha.*

— Saca-se para o porto e Lisboa, qualquer quantia : no escriptorio de Carvalho Nogueira & C. rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas da igreja do Paraizo.

A mesa regedora desta irmandade julga cumprir um dever de solemne gratidão, manifestando publicamente o seu reconhecimento ás communidades religiosas dos Rvms. Carmelitas e Franciscanos desta cidade, as sociedades dos Typographos, dos Saccorros Mutuos, dos Selleiros e dos Marcineiros, e as pessoas particulares que concorreram para o brilhantismo da procissão que expôz á vista dos fieis domingo proximo passado, 1.° do corrente. Outro sim, agradece cordialmente aos moradores das ruas por onde transitou a procissão, pelo estado de limpeza das respectivas testadas de suas casas ; pedindo desculpa aos moradores daquellas ruas por onde, segundo o annuncio anteriormente publicado, deixou de passar a mesma procissão, por semelhante falta, unicamente devida á tardança de comparecimento do capellão da irmandade, o que occasionou que a procissão não podesse sahir da igreja se não já bastante tarde. Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas da igreja do Paraizo 3 de abril de 1860.

Bemjamin do Carmo Lopes.
Escrivão.

— Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos, dando fiador sobre sua conducta, assim como uma menina da mesma idade para pensar uma criança, dando-se alguma conveniencia : na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

Charmá, compendio de philosophia

Está no prelo uma nova edição deste compendio, a qual deve sahir por todo este mez, e assigna-se desde já a 5$ o exemplar, na livraria dos edictores Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 20 : os senhores estudantes podem receber as fórmas que se acham impressas até paginas 64, e dahi por diante a proporção que forem sahindo do prelo.

— O juiz da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José do Recife, faz publico que, a procissão do Santissimo Viatico aos enfermos, por motivos muito justos, fica transferida para domingo 15 do corrente, ás 8 horas da manhãa.

Attenção.

O abaixo assignado faz saber a todos os senhores mercantes ou capitães de navios, nacionaes ou estrangeiro, que tem mestre para cortar e fazer qualquer velas para navios, toldos e encerados : quem se quizer utilisar de seu prestimo dirija-se ao becco da Boia n. 39, segundo andar.

Marianno Joaquim da Costa.

— **Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.**

OLINDA.

Aluga-se o sobrado da rua de S. Bento n. 25, confronte a academia : a tratar no Recife, rua da Cruz n. 23, segundo andar.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba engommar, para casa de pouca familia, paga-se bem : na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

CASA LUSO-BRASILEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital ; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. ; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

SOCIEDADE BANCARIA Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.

Os Srs. socios commanditarios são convidados a realisar a segunda entrada de 12 1/2 por cento sobre os seus capitaes até o dia 16 de abril corrente, de conformidade com o respectivo contracto social.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

BOLINHOS E bandejas enfeitadas.

Continúa-se a preparar com differentes modellos e figuras, bandejas dos mais escolhidos bolinholos do nosso mercado, e delicados bolinhos em libras separadas, pesado á vista e contento da encommenda ; assim como bolos inglezes, francezes e de massa secca da mandioca, pudins, creme, pasteis de nata, e tambem os pasteis de carne de porco proprios da paschoa, tudo com muito asseio, bem feito, e o mais em conta ; dirija-se a rua da Penha n. 25, segundo andar, que ficará bem servido.

— Francisco José de Oliveira Barbosa e sua mulher, tendo feito patrimonio a seu cunhado e irmão Mathias Ayres Delgado, para tomar ordens de missa, em um predio seu, sito na rua de S. Sebastião da villa de Iguarassú, fazem publico, que tendo o referido seu irmão e cunhado mudado de vocação, e abandonado os estudos, fica sem vigor a referida escriptura, assim como nenhum direito tem o mesmo para receber alugueis.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 29, tendo duas vistas, rua da Cruz e fundos para a rua dos Tanoeiros : a tratar na rua do Rangel n. 29.

= Precisa-se de um criado para um homem solteiro, e que dê fiador de sua conducta : a tratar na rua do Imperador (antiga rua da Cadeia, n. 25, segundo andar.

Consultorio medico, rua da Gloria n. 3.

O Dr. Lobo Moscoso continua nos seus trabalhos medicos.

Companhia de illuminação a gaz.

Os agentes da companhia de illuminação a gaz, rogam a todas as pessoas que devem a mesma companhia conforme as contas ja entregues, o favor de saldarem as suas contas da data deste a 10 dias, findo este prazo os agentes veem-se obrigados a não fornecerem o gaz diario e cobrarem judicialmente os objectos empregados nos estabelecimentos e casas particulares. Recife 7 de abril de 1860.

Laboratorio de lavagem

NA
Casa de banhos do pateo do Carmo.

Neste estabelecimento, cujos perfeitos apparelhos vindos da melhor fabrica da Europa, teem de ser em breve ampliados com outros novos e de maiores dimensões, já se lava e engomma com perfeição toda e qualquer qualidade de roupa no curto prazo de 12 a 15 dias. Consegue-se este resultado pelos systemas mais simples, exactos e inofensivos, ajudado pelo concurso intelligente de obreiras francezas, inglezas, portuguezas e nacionaes, e pela certeza que resulta de uma pratica de anno e meio.

Garante-se o bom resultado, tiram-se todas as nodoas, inclusive as do mofo na roupa branca.

Recebe-se a roupa nos dias 1, 2 e 3 de cada mez, e entrega-se nos dias 15, 16 e 17, e a que se recebe nos dias 16, 17 e 18, entrega-se nos dias 30, e 1 e 2 do mez seguinte.

No mesmo estabelecimento precisa-se ainda de peritas engommadeiras e boas lavadeiras, quer sejam escravas, livres, nacionaes ou estrangeiras. Paga-se até 1$ diarios, dando-se sustento, e podendo ellas dormir no estabelecimento, ou irem as 6 horas da manhãa e voltarem as 6 da tarde ; mas em todo o caso deve dar garante á sua conducta.

— **Precisa-se de um bom ortelão para um sitio distante desta cidade 5 leguas, paga-se bem : dirijam-se a Ilha dos Ratos a fallar com o director das obras publicas.**

LOTERIA DA PROVINCIA.

Francisco Antonio de Oliveira, tendo obtido do Exm. Sr. presidente da provincia, a exoneração do lugar que occupava de thesoureiro das loterias, declara pelo presente, que tem suspendido o pagamento dos bilhetes premiados das loterias que se tem extrahido (exceptuando os da que o deve ser em o dia 4 do presente mez, porque os pagara' somente até o dia 11 do mesmo mez na casa de sua residencia na rua da Aurora n. 26) por isso que tem de recolher as contas das loterias que ainda existem em seu poder, bem como os respectivos saldos a thesouraria provincial, d'onde as pessoas interessadas poderão haver os pagamentos a que se julgarem com direito. Recife 5 de abril de 1860.

— Acha-se justa e contratada a taberna sita na praça da Boa-Vista n. 12, pertencente a João José dos Santos, livre e desembaraçada : quem tiver direito a mesma, apresente suas contas no prazo de 3 dias. Recife 7 de abril de 1860.

— Ha um caixeiro que toma conta de uma taberna por balanço : quem pretender, dirija-se a rua da Imperatriz n. 8, que achará com quem tratar, na loja de sapatos.

Perdeu-se

uma pulseira de menina, de cabello, com atara de ouro, sabbado de alelluia, da ordem terceira de S. Francisco á rua dos Quarteis : quem achou, querendo restituir a seu dono, dirija-se a rua dos Quarteis n. 12, que se gratificará.

— Francisco Gonçalves de Moraes, Dr. em medecina pela Faculdade do Rio de Janeiro, achando-se residindo na cidade de Olinda, offerece ao respeitavel publico daquella cidade e de seus suburbios, os seus prestimos medicos : as pessoas que delle se quizerem utilisar o poderão procurar na ladeira da Ribeira, sobrado de um andar.

— O Illm. Sr. Manoel Peres Campello Jacome da Gama tem uma encommenda vinda do Rio de Janeiro, na rua da Guia n. 58.

Compras.

— Compra-se um cabriolet de quatro rodas, que esteja em bom estado e tenha coberta : na rua da Gloria n. 5.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos : na rua Direita n. 66.

— Compra-se uma preta boa engommadeira e cozinheira, e que seja moça e de boa conducta : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira.

— Compram-se moedas de ouro : no escriptorio da rua do Trapiche n. 11, primeiro andar.

COMPRA-SE

moedas de ouro de 16$ e 20$: na rua da Cadeia do Recife loja n. 22.

Vendas.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação ! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato quê necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Sandalo

45—Rua Nova—45

Variado sortimento de leques de sandalo a 10$000.

Milho e farelo a

5$500, saccos grandesna : rua Nova n. 52.

MUTILADO

Madapolão a 3$000

Na rua do Queimado n. 19.

Vende-se madapolão com pequeno toque a 3$000 a peça.

Palitós de brim a 3$.

Palitós de brim de linho a 3$ cada um: na rua do Queimado n. 19.

ALGODÃO

A 2$000 a peça.

Algodão com toque de avaria a 2$ a peça: na rua do Queimado n. 19.

LENÇOS A

2$000 a duzia,

Cobertas de chita: na rua do Queimado n. 19.

Chales de

merinó a 2$500.

Vendem-se estampados a 2$500 cada um: na rua do Queimado n. 19.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro). . . .	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calçado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

AS MELHORES MAHINAS DE COSER
DOS
Mais afamados autores de New York
I. M SINGER & C.
E
WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamonos por sua boa qualidade e segurança no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO
DE
Rouasp feitas e fazendas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Bastos

Na rua do Queimado n. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, tambem temos paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots de casemira de cores de muito bom gosto e finos a 12$, 14$, 16$ e 18, ditos de panno preto para menino a 18$ e 20$, ditos de casemira de cores a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretos e juntamente para meninos a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, colletes de gorgurão de seda e casemira a 5$, 6$ e 7$, paletots de alpaca pretos de cores saccos a 4$, ditos sobrecasacos a 7$ e 8$, ditos de brim, de esguião e de fustão tanto brancos como de cores a 4$, 4$500, 5$ e 6$, calças de brins brancos muito finos a 5$, 6$ e 7$, colletes brancos e de cores a 3$ e 3$500, camisas para meninos de diversas qualidades, calças de brins de cores finas a 3$500, 4$ e 5$, um rico sortimento de vestidos de cambraia brancos bordados do melhor gosto que tem apparecido a 28$, manteletes de filó preto e de cor muito superior gosto e muito moderno a 20$ cada um e 24$, ricos casaveques de cambraia bordados para menino a 10$, ditos para senhora a 15$, ricos enfeites de froco de velludo gosto melhor que tem apparecido a 10$ e 12$, e outras muitas fazendas e roupas feitas que com a presença do freguez se fará patente.

Casacas para a quaresma

Neste mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de casacas pretas, assim como manda-se fazer por medida a vontade do freguez, escolhendo os mesmos os pannos a seu gosto sendo os preços a 35$ e 40$.

Camisas inglezas

Temos novamente chegados: ricos vestidos pretos bordados a velludo a 90$, ditos bordados a seda a 75$ e 60$, assim como ricos manteletes pretos da ultima moda a 16$, 20$ e 30$.

Attenção.

Vendem-se e concertam-se carrinhos de mão: na rua da Concordia confronte a refinação.

Carne de vacca salgada.

Vende-se na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Pechincha.

Fumo americano.

Vende-se fumo americano proprio para mascar e fazer cigarros: na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, caixinhas de 20 e 40 libras a 400 rs. a libra.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda,
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Rua do Queimado

loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por deminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Maços de meias cruas para homem a	1$600
Ditos de ditas de cores	2$000
Ditos de ditas cruas muito superiores	4$000
Ditos de ditos para senhora	3$000
Ditos de ditas muito finas	4$000
Cortes de calça de meia casemira	2$000
Ditos de ditas de casemira de cores	5$000
Ditos de ditas de casemira preta a 5$ e	6$000
Brim trançado branco de linho fino vara	1$000
Cortes de colete de gorgurão de seda	2$000
Pano preto fino, prova de limão 3$ e	4$000
Gravatas de seda preta e de cores	1$000
Riscados francezes, largos, cores fixes covado	200
Chitas francezas largas finas covado	240
Ditas estreitas	160
Riscados de cassa de cores lindos padrões e superior qualidade covado	280
Cassas de cores covado	240
Pessas de cassa branca bordada com 8 varas por	2$000
Tiras bordadas	200
Cambraias lisas muito finas peça	4$000
Ernestinas de cores para vestidos covado	240
Challes de lãa bordados de seda um	2$000
Grodenaple preto, largo covado 1$800 e	2$000
Seda, e sarja lavrada 1$800 e	2$000
Vestidos brancos bordados para baptisado	5$000
Veos bordados para chapeo	2$000
Entre meios bordados	1$600
Athoalhado adamascado largo vara	1$280
Lenços de chita escuros um	100
Gangas de cores para palitós covado	200

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Ferros de engommar economicos

A 8$000.

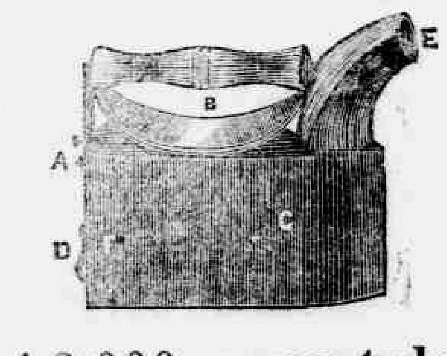

A 8,000 rs. com todos os pertences.

Dão-se a contento para experiencia por um ou dous dias.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:

Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da cadeia do Recife n. 49.
Rua Nova n. 8.
Rua Direita n. 135.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, em todos estes lugares dão-se por um ou dous dias para experimentar-se.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Vende-se

Estopa.
Camisas inglezas.
Biscoutos em latas.
Em casa de Arkwight & C. rua da Cruz numero 61.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Chales bordados a mil rs.

Na rua do Queimado n. 19.

Vendem-se chales bordados a seda com defeito de agua doce, a 1$ cada um; a elles, antes que se acabem.

Attenção.

Vende-se a elegante armação (illuminada a gaz) da casa n. 12 do pateo do Terço, propria para loja de fazendas, para o que é hoje esse lugar muito procurado, miudezas, deposito, taberna, ou loja de charutos.

8$ dinheiro avista.

Ferros economicos americanos com folle e descanço: na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

A 2$000 cada duzia.

Rua do Rueimado n. 19.

Lenços brancos de cambraia para algibeira a 2$ a duzia.

Cobertas de chita a 2$.

Na rua do Queimado n. 19.

Tambem se vende a 320.

Rua do Queimado n. 19.

Alpaca preta pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, brim de linho branco trançado a 1$ a vara, ganga franceza de côr para calça e paletots a 500 rs. o covado, lenços de cassa de côr para meninos e meninas a 80 rs. cada um.

A 2$500 cada chales.

Rua do Queimado n. 19.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Algodão monstro com 8 palmos a 600 rs. a vara.

Venda-se na rua do Queimado n. 19.

Cambraia adamascada.

Vende-se cambraia adamascada para c...ado, de lindos lavrores: na rua do Queimado n. 19.

Bom e barato.

Vende-se espermacete em libra a 640 rs., toucinho a 360, ervilhas a 160, passas a 480, manteiga ingleza a 800 rs., dita franceza a 560, chouriças a 600 rs., batatas a 40 rs., doce de goiaba a 1$ o caixão, cebolas a 800 rs. o cento, painço a 160 a libra, por baixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preço de 1$500 a caixa.

Bezerro francez grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

☞ Elegancia

Bonitas e elegantes caixinhas com amendoas para brindes: vende-se na rua Nova n. 45, no armazem de fazendas e modas de Faria & C.

☞ No mesmo estabelecimento se vende cortes de cambraia de cor de 10 a 11 varas, gosto Condeça d'Arc a 4$500 rs. o corte.

Loja da boa fé, na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se verdadeiras luvas de Jouvin muito novas, brancas, pretas, côr de canna, para homem e senhora, a 2$400 o par, pretas de retroz com palmas de vidrilho a 1$600, ditas de seda enfeitadas a 2$200, lisas a 1$280, ricos pentes de tartaruga virados muito fortes a 10$, ditos sem serem virados a 4$, ditos virados imitando tartaruga a 1$600, ricos enfeites de vidrilho pretos a 3$ e 4$, espartilhos de linho com carreteis a 6$ cada um, ricos leques imitando marfim a 2$500, ricos manguitos com camisinha e gollinha de cambraia bordados a 6$ o par, manguitos com gollinha a 4$ e 5$, camisú com gollinha a 3$ e 3$500, gollinha de bordado aberto para menina e senhora a 800 e 1$500, agulhas francezas com fundo azul de n. 6 a 15, alfinetes em caixinha de cabeça chata, brancos e pretos, ricas franjas pretas com vidrilho, ditas sem vidrilho, pretas e de cores, fita de seda, velludo, bicos, rendas, franjas, lãa, linho, galões de cores e brancos, tesouras, canivetes, facas, garfos e colheres de todas as qualidades, sapatos de marroquim e couro de lustre para menina e senhora, ditos do Aracaty para homem, e muitos mais objectos que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, babados bordados para manguitos e calcinhas de meninos.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e do cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs. o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

Xarope DO BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Brtto & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declara-se que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

PECHINCHA importante.

45 — *Rua Direita* — 45

Este estabelecimento quer acabar com alguns pares de borzeguins que lhe restam, dos famosos arranca-tocos, cidadãos etc., e sem o menor defeito, reduzindo-os ao preço de . . . 7$000

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó,

Calungas.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se bonecas de choro a 500, 600, 700 e 800 rs., bonecas de massa e de cera ricamente vestidas, espingardinhas, espadinhas, tamborzinhos proprios para meninos, apparelhos para almoço e para jantar para bonecas.

— Vendem-se 20 escravos de ambos os sexoo, com habilidades ou sem ellas, tanto o prazo como a dinheiro, e por preço commodo: na rue Direita n. 66.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para quaquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, satisfarão a expectativa do comprador.

Com toque de avaria

á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos. rua da Imperatriz n. 10.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

GRANDE ARMAZEM
DE
Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompta rão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Algodão monstro.

A 600 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se algodão com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 600 rs. a vara; este algodão serve para toalhas de mesa por ser de superior qualidade.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

40 Rua do Queimado. 40

Grande sortimento de fazendas para a quaresma, e outras muitas por baratissimos preços para acabar.

Dão-se amostras com penhor.

Cortes de vestido de seda de cores com babados	$
Ditos de dita preta com babados	$
Ditos de dita gaze phantazia	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Talmas de grosdenaple preto bordadas	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de cambraia e seda, barra ao lado	16$000
Orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia de todas as qualidades de 600 rs. a	5$000
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninas	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de uvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	8$000
Lenços de seda rôxas para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Chitas francezas claras e escuras, covado a 260 e	$320
Cassas francezas de cores, vara a 500 e	$640
Lenços de seda de gorgurão pretos	$
Collarinhos de esguião de linho modernos	1$000
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores de 5$ a	12$000

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Vende-se

o engenho *Aremund* sito na freguezia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens, edificado de novo e todo demarcado: a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38, vendem-se os seguintes artigos:

Chumbo de munição sortido.
Pregos de todas as qualidades.
Alvaiade.
Vinho de Shery, Porto, Hungarian em barris.
Dito de Moselle em caixas.
Cognac em caixas de duzia e barris.
Relogios de ouro e prata, patente e chronometros, cobertos e descobertos (bem acreditados).
Trancelins de ouro para os mesmos.
Biscoitos sortidos em latas pequenas.

MUTILADO

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos

a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas

em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos

muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre

em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda

com 2 1|2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas

a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso.

Bolachinha ingleza

muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, se no Progresso.

Chocolate francez

a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer promettem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana

a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos

cilhados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

Chá hyson, perula e preto

os melhores que ha no mercado de 1$600 a 2$500 a libra, só no Progresso.

Passas em caixinhas de 8 libras

as mais novas que tem vindo ao nosso mercado pelo diminuto preço de 2$560, só no Progresso.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo 405 qualidades pevide, grão de bico, estrelinha, aletria branca e amarella e pastilhas de maça, só no Progresso, e com a vista se fará um preço commodo.

Chouriças e paios

as mais novas que tem vindo ao mercado, só no Progresso, affiançando-se a boa qualidade e a vista, se fará um preço commodo.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA

COLLABORADO

PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO

POR

A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, o ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o darua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentoshomeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$090
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos no vos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos precos annunciados.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Augusto & Perdigão

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23, confronte ao Becco Largo.

Desejando fazer conhecido seu novo estabelecimento offerecem aos séus freguezes um completo sortimento de fazendas de moda, finas e mais inferiores, pelos mais commodos preços que lhes são possiveis, e compromettem-se mandar levar nas casas das familias quando queiram escolher a sua vontade.

Entre muitas fazendas mencionamos algumas como sejam as seguintes:

Ricos cortes de vestidos de seda bordados a velludo barra aquille.
Ricos cortes de vestidos de seda estampado de duas saias.
Polonezas pretas de grosdenaples o mais moderno e proprio para senhora.
Ditos de gorgurão á imitação de casaveque porem muito comprida.
Manteletes pretos bordados a seda.
Ditos pretos bordados de vidrilho.
Ditos de filó de linho.
Pelerinas de filó muito moderna.
Talmas preta de novo gosto.
Manteletes de torçal de seda froxa de differentes côres (é esta uma fazenda inteiramedte nova.)
Lindos cortes de vestidos de phantasia de babados.
Ditos de gaze de lã e seda duas saias.
Camisas de linho para senhoras.
Saias balão rendadas, ditas de mussulina e mapolão, tanto para senhora como para meninas.
Saias balão de dous saiotes com 4 ordens de bico
Pentes de tartaruga de differente gosto e superior qualidade.
Chales de caxemira de cores.
Ricas capas bordadas para baptisado de crianças.
Como outras muitas fazendas que se farão lembrar aos compradores.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontrá-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e Jos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Berdeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

— Na rua Nova n. 35, vende-se farinha de mandioca, a dinheiro á vista, pelo baratissimo preço de 5$600 a sacca.

= Vendem-se libras sterlinas em ouro: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, defronte do Corpo Santo.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Pechincha.

Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

Milho.

Vendem-se saccos com milho superior, por barato preço: na rua da Cadeia n. 57.

Candieiros economicos.

Continúa estar á venda um completo sortimento de candieiros economicos, pela experiencia já conhecidos, assim como tambem continúa a estar á venda os preparos para os mesmos, em porção e a retalho, com preferencia, e consumidores que compraram na mesma loja: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se algodão da Bahia para saccos e fio de algodão: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, defronte do Corpo Santo.

☞ 45--RUA NOVA--45

Armazem de fazendas e modas
DE
FARIA & C.

Cortes de vestidos pretos de todas as qualidades.
Ditos de seda da cores.
Ditos de blonde.
Ditos de phantasia.
Manteletes pretos de todas as qualidades.
Ditos de cores.
Capas pretas e de cores.
Grande sortimento de bordados para senhoras em cambraias e filós.
Variado sortimento de enfeites para cabeça, pretos e de cores.
Dito dito de chapeos de palha e de seda.
Grande sortimento de vestimentas para meninos.
Dito de chapeos e bonets para ditos.

GENEROS NORTE-AMERICANOS.

No aterro da Boa-Vista n. 10, actualmente rua da Imperatriz, vendem-se:

Lindos transparentes para janellas e portas, de diversos preços, lisos e pintados, muito proprios para a cidade e casas de campo.

Lampeões de nova invenção que dão uma luz melhor que o gaz, trabalham em um novo liquido muito economico.

Oroscopos, novo instrumento para conhecer com toda a exactidão o estado dos ovos.

Esteirinhas para descanso dos pratos nas mesas de jantar.

Espremedores de fructas, como seja cajú, laranja, limão, etc., etc.

Afiadores magicos para navalhas de barba.

Panno marroquim para forrar mesas, sofás, colchões, travesseiros, muito usado tambem para forrar carros por imitar a casemira.

Panno couro de lustre, magnifica invenção, serve para todos os usos em que se applica o courc de lustre, sendo muito mais duravel e barato.

Cambitos para segurar roupa nas cordas para enxugar, são hoje procurados e estimados em toda a parte.

Stereoscopos com variado sortimento de riquiss mas vistas de todo o mundo; vende-se o instrumento a 4$, e as vistas a 4$ a duzia.

Bem como outras muitas cousas de uso domestico, que são da maior utilidade, e que pouco se conhecem ainda neste mercado.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, apparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 grãos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroelas de cobre, lenções de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-rão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios de ouro e prata.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

☞ 45--RUA NOVA--45

Grande sortimento de roupa feita para homem.
Dito dito de chapéos de castor e de seda.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de [illegible]$500 até 10$ o covado, córtes de collete de velludo muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem [illegible] fazenda muito superior, de 12 até 20$ a d[illegible] casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

Para balões.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se peça com 50 metros de astia para fazer balões a 6$, luvas de seda e bico com vidrilho a 2$ o par, ditas de cores a 1$200 até 2$, ditas de pellica branca a 2$, touquinhas de lãa muito lindas a 1$ e 1$200, sapatinhos de lãa e merinó ricamente enfeitados.

Lãa para bordar.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se lãa muito fina e de todas as cores, pelo baratissimo preço de 6$ a libra.

Figo especial.

Na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se riquissimo figo em caixinhas de 8 libras a 2$.

Linha do gaz.

É chegada a loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, a superior linha do gaz, em caixinhas com 30 novellos, que se vende pelo baratissimo preço de 1$200 a caixinha.

Para igrejas.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se volante largo e estreito, trina e galões de todas as larguras, que se vende por baratissimo preço.

Novo salão de modas para senhoras.

Os abaixo assignados já receberam a primeira remessa mensal de objectos de modas ao ultimo gosto, e melhor qualidade, chegados de Paris pelo ultimo navio, e avisam as senhoras desta capital que em seu estabelecimento, na rua da Imperatriz n. 10, tem uma sala destinada para ellas escolherem ditas fazendas, a saber:

Chapeos e manteletes de nobreza prata e de cores, bordados, e de rendas, de variados gostos.

Lindos enfeites de cabeça, gostos modernos.

Ricos vestidos de nobreza de cores e pretos, bordados, superior nobreza preta para vestidos a 2$200, 2$400 e 2$600 o covado.

Vestidinhos para crianças, de diversos gostos; bem como o melhor sortimento de outras muitas fazendas modernas por os menores preços: no aterro da Boa-Vista n. 10, actualmente rua da Imperatriz.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça.

Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario lojá n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno atè mais de 6 palmos.

Vende-se

linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores, brancas e pretas, por preços commodos: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se:

Carros de 4 rodas de um modello inteiramente novo.
Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Algodão americano trançado.
Presuntos para fiambre.
Chá preto de superior qualidade.
Fumo americano de superior qualidade.
Champanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.

Carneiros gordos.

No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

Tinta para escrever.

De superior qualidade a 500 rs. a garrafa: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 grãos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

= Vende-se uma preta crioula, de 30 a 35 annos, perfeita lavadeira de roupa, com principios de engommar, e outras habilidades, que só com a presença do comprador se dirá, por preço muito commodo: na rua Oova n. 20.

— Vende-se uma porção de sola, chegada ultimamente da Granja, de muito boa qualidade e preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Fabrica e loja de chapeos na rua Nova n. 44, de Christiani e Irmão.

Receberam pelos navios chegados ultimamente do Havre, um escolhido sortimento de chapeos e bonets, como sejam chapeos de castor preto (Velours Zephir), ditos de castor branco, ditos de maça francezes de ultimo gosto e superior qualidade, bonets de velludo e palha para meninos, ditos de panno para homem e meninos, chapeos de palha escura para senhora e meninas, ditos de feltro enfeitados, tanto para senhora como para meninas, tudo do ultimo gosto; no mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de chapeos de palha da Italia, escuros e amarellos e chapeos do Chyle a preço de 5$ a 60$ e outras muitas qualidades de chapeos e bonets, vende-se tudo por preços razoaveis.

Albardas inglezas.

Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Vende-se uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo coser, cozinhar e engommar: no Manguinho, em frente do sitio do Sr. Accioly.

— Vende-se ou aluga-se uma escrava com bom leite e algumas habilidades: na rua Direita numero 66.

Nova fama.

Toucados de velludo e fita.

Ricos toucados de velludo e fita, todos engrazados a retroz, obra do ultimo gosto, chegado a este mercado pelo baratissimo preço de 6$ e 8$: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

Enfeites de vidrilho.

Enfeites de vidrilho, o melhor que tem apparecido a este mercado, tanto em gosto como em qualidade, pelo barato preço de 3, 4, 5 e 6$ cada um: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

Leques de sandalo

Ricos leques de Sandalo, o melhor que se pode encontrar, para senhora de bom gosto, pelo menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas

Para a quaresma.

Luvas de torçal bordadas a vidrilho, obra do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 1$800 o par, ditas sem vidrilho, bordadas a retroz, a 1$280, ditas para meninas a 1$ o par, tanto de seda como de retroz: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5

Pentes de massa.

Ricos pentes de massa virados, todos dourados, a imitação de tartaruga, tanto em desenho como em gosto, pelo baratissimo preço de 3$ cada um: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5

— Vende-se 6 cadeiras americanas, na rua Nova, ioja n. 16.

— Vende-se sete casaes de canarios do imperio em seus competentes viveiro, um melro muito novo, uma carauna, um curió e tres canarios da terra em suas gaiolas, casaes de rolas brancas e ditas pardas; no sobrado da rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, n. 8, das 6 ás 7 horas da manhãa e nos domingos e dias santos a qualquer hora do dia.

Vendem-se

canôas de amarello das melhorem que tem apparecido no mercado, de 25 a 45 palmos, por preço commodo: na rua do Vigario, n. 5.

— Vende-se uma carroça e um bonito boi, na rua de S. Francisco, n. 68 A.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

— Vende-se superior linha de algodão, brances e do cores, em novello, para costura: em casa de Seuthall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Superiores chapeos de manilha.

Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile: existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

Attenção.

Vende-se uma preta com uma cria, a qual cozinha, engomma, cose, marca, faz labyrintho, é boa enfermeira, emfim sabe fazer com perfeição todo o serviço de uma casa de familia: na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar. Na mesma casa se vende uma mulatinha muito geitosa, de 8 annos de idade.

Esposições de metaes.

Grande sortimento de metaes de todas as qualidades, chegados ultimamente da Europa, dos mais lindos modelles que se podem encontrar para serviços de cesa, de almoço e jantar, por preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Na loja n. 4 da praça da Independencia, vendem-se os seguintes calçados:

Borzeguins para homem a 6$000.
Ditos para senhora a 3$.
Ditos para meninas a 2$500.
Ditos para crianças a 2$
Sapatos de couro de lustre para homem a 5$.
Ditos de bezerro a 4$500.

— Vendem-se libras sterlinas em ouro: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira defronte do Corpo Santo.

Vende-se um caixão principiado

para duas casas, assim como se vende a meiação do oitão dobrado da casa parede-meia, no Campo Verde confronte ao oitão do sobrado do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro Junior: a tratar na rua da Imperatriz n. 78.

— Vende-se superior vinho de Bordeaux em quartolas o em caixinhas de uma marca muito acreditada, cerveja em caixas de uma duzia, vinho de champagne excellente, velas de espermacete e uma pequena porção de ferro da Europa: na rua do Trapiche n. 11, em casa de Tisset-Freres.

Attenção.

Na rua das Cruzes n. 21, vende-se manteiga ingleza a 640 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, tudo muito superior.

Em casa de Basto & Lemos rua do Trapiche n. 17, vende-se:

Chumbo em lençol.
Cannos de dito.
Cabos de linho inglez.
Selins patente inglez com todos os pertences.
Papel de imprimir.
Panellas de ferro.
Baldes de zinco.
Livros em branco inglez.
Cadeiras genovezas.
Licores finos em garrafas de crystal.
Enxofre em caixas de 5 arrobas.
Alvaiade de Veneza.
Cordoalha para apparelhos de navios.
Chapeos de palha de Italia singelos.
Vassouras genovezas.
Drogas diversas.
Banheiros de marmore.
Talhas de barro vidrado.

CEBOLA SOLTA.

Vende-se cebola solta por baratissimo preço: no armazem da rua do Amorim n. 46.

Escravos fugidos.

— No dia 4 do corrente fugio da casa de seu senhor o preto de nome Felix, de nação Maçambique, de idade de 35 a 40 annos, levou calça de brim de assento branco com ramagem azul, camisa de algodãozinho com listra azul, estatura baixa e secco do corpo, tem os pés um pouco apalhetados, tem calos nas juntas dos dedos pelas costas das mãos, de amassar massa em padaria, a que pertence; este preto foi do Sr. João Francisco Duarte, vendeu ao Sr. Symphronio Olimpio de Queiroga, a quem foi comprado o anno passado; este preto quando foge costuma mudar o nome para João, e suas fugidas tem sido sempre para o lugar da Imbura, e tambem para o lugar do Barbalho: por isso roga-se a pessoa que o pegar, leve-o a seu senhor, na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, que será generosamente recompensado, e protesta-se contra quem o tiver acoutado em sua casa.

— Fugio no dia 6 do corrente, da casa do abaixo assignado, o seu escravo crioulo, fulo, de nome Raphael, idade 35 annos, filho da provincia do Maranhão, foi aqui vendido pelo Sr. Francisco Mathias Pereira da Costa, é alto, bastante grosso do corpo, fallas mansas, teve bexigas ha pouco tempo, foi vestido com calça e camisa azul e chapéo de palha; presume-se que ande por esta cidade e seus suburbios: o mesmo abaixo assignado promette gratificar generosamente á pessoa que o pegar e o levar a Apipucos; assim como roga as autoridades policiaes seus auxilios para a captura do mesmo escravo.

Francisco Cesario de Mello.

= Fugio no dia 4 do corrente um escravo de nome Felix, de nação Angola, idade de 60 annos, baixo, cheio do corpo, côr fula, pernas tortas, um pé mais grosso que outro, muito regrista: roga-se a quem o pegar, leve ou mande dar parte na rua Direita n. 69, que será bem gratificado.

— No dia 6 do corrente fugiram do engenho Uchôa o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, representa ter 32 annos de idade, falla bem; e no dia 8 o escravo Marcolino, denação Angola, côr fula, alto e secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, na testa uma cicatriz em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma sicatriz que repuchou alguma cousa a pelle, tem a falla descansada, é bem feito de rosto e representa ter 28 annos de idade; ambos estes escravos levaram calça de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de mais roupa que possuiam, e suppõe-se que reuniram-se para seguirem viagem para o sertão do Sobral de onde o primeiro é natural: a quem os apprehender juntos, ou a cada um de per si, ou delles der noticia, será bem recompensado pelos seus donos, no referido engenuo Uchôa.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter dè idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

— No dia 2 do corrente mez fugio da fabrica de sabão de Joaquim Francisco de Mello Santos, o seu escravo Antonio, crioulo, côr bem preta, nariz chato, baixo e um pouco grosso, com idade de 25 annos, e o signal mais conhecido é ter a falta de um dente na parte de cima: a pessoa que o pegar, dirija-se a mesma fabrica de sabão, na rua do Brum, que será recompensado.

MUTILADO

Litteratura.

Resposta do conde Solar de La Marguerite, ministro de estado e deputado, ao opusculo o Papa e o Congresso.

Ha muito tempo que sabiamos em que consistia a verdadeira sciencia politica: a arte de dirigir os homens, o sentimento e a intelligencia do direito existem, quando se crê e se ama a verdade ensinada pela egreja; mas nunca tinhamos sentido tanto a superioridade do homem d'estado catholico, como lendo o excellente e substancial escripto, que acaba de publicar o antigo e nobre chefe da diplomacia sarda.

Experimentamos uma especie de alegria pelo acontecimento, que deu logar á publicação deste escripto, e, dizendo isto, não tememos dizer muito: a sciencia de que a Europa tem hoje necessidade, é a verdadeira sciencia politica; os homens religiosos a teem demasiadamente esquecido; durante muito tempo elles pensaram, que o governo das sociedades e a direcção de todos os interesses temporaes eram dessas questões vãas e secundarias que *Deus entregou á vontade dos homens*; tinham soffrido o imperio do erro geral, no meio do qual elles viviam, e que, separando a politica da religião, devia terminar por substituir a vontade divina pela vontade do homem.

Graças a Deus, a natureza das questões hoje suggeridas, força todos os homens intelligentes a reconhecer, que os principios da politica teem tambem sua importancia e que não se póde indifferentemente adoptar uns ou outros, se se quer conservar não só a ordem na sociedade, como tambem a livre diffusão e a integridade das verdades reveladas á terra.

Reconquistar o dominio destes principios e destas ideas, que foram sempre a regra reconhecida e admittida nas relações das nações entre si é pois, uma das condições indispensaveis para entrar na ordem, e é por isso, que nos regosijamos todas as vezes que uma circumstancia vem lembrar aos espiritos as verdadeiras noções do direito. Mas raramente, digamos antes, nunca aconteceu-nos encontrar estas noções restabelecidas com tanto vigor e lucidez, e applicadas a uma multidão de pontos controversos e praticos, como no notavel escripto do conde de la Marguerite. Qual é, com effeito, hoje na Europa o homem que tem feito um estudo consciencioso, tão longo e tão nobremente pratico, como aquelle que, durante tres annos, dirigio com tanta distincção as relações estrangeiras de um reino, de que ninguem póde contestar a importancia? Não queremos, pois, supprimir as palavras de um tal mestre. Os mais habeis terão muito que aprender ahi, e os caracteres politicos mais fortes poderão corar de sua fraqueza.

I

O Papa e o Congresso. Que opusculo é este que nos vem d'além dos Alpes, annunciando-se com sentimentos de religião, de piedade e de dedicação para com a santa sé? E' um attentado funesto contra esta mesma sé, contra os direitos soberanos do Pontifice supremo; o seu pensamento hostil escapa-se mal disfarçado sob phrases sophysticas. A outros póde ser permittido gemer e calar-se; eu desejaria tambem poder fazer o mesmo, mas tambem vê-se tenho mostrado minha maneira de pensar já na tribuna, já nos meus escriptos, que o silencio tornar-se-hia para mim uma falta indesculpavel, uma baixeza e uma infidelidade, quando se trata da causa da egreja e de seu veneravel chefe. Longe de mim uma egual ignominia.

Entro na materia, e em algumas palavras ataco os erros, que contém este escripto; elles não são tão enormes, que não ha necessidade de muita penetração para os descobrir, nem de uma grande eloquencia para demonstrar sua falsidade. Só poderão fazer illusão áquelles, que teem a intelligencia já obscurecida, e o espirito está entregue a fataes impressões.

II

Que opusculo é que nos vem dizer que *o poder temporal dos papas é necessario?* Ha dez seculos que o mundo o sabe; o que elle não sabia é que houvesse um problema n'esta questão: Como póde ser o Papa ao mesmo tempo Pontifice e rei? A questão estava resolvida ha dezoito seculos para o mundo, que, venerando no Papa as duas autoridades reunidas, nunca percebêra que sua reunião apresentaria um problema tão difficil a resolver. Ahi, como nos outros estados, houve revoltas de subditos e provincias; o orgulho humano data de muito tempo; mais de uma vez os papas foram expellidos, despojados, lançados em prisão e mesmo mortos, como tem succedido a tantos outros reis da terra; mas com esta differença que muitas dynastias desappareceram, entretanto que a succesção dos Soberanos-Pontifices nunca foi interrompida; seus direitos sempre estiveram intactos; ninguem prevaleceu-se destas épocas fataes para dizer que o poder temporal do Papa era incompativel « com um estado de alguma extensão. » Todo o universo catholico sempre saudou com alegria o acontecimento, que levando o Papa á Roma, a ella levou a paz e o esplendor; nunca se disse: Para evitar novos desastres, é preciso que o Papa deixe de reinar. Uma egual idéa em todos os tempos tem sido agradavel aos inimigos do Pontifice: mas os verdadeiros catholicos sempre fizeram ouvir o mesmo grito: — Que elle reine sempre! O autor do opusculo quer tambem que o Papa reine, mas com a condição de que elle não tenha reino, é assim que no seculo do progresso e das luzes se esquece a logica e a razão.

III.

« O poder do Papa só pode ser um poder paternal;.. assim não somente não é necessario que seu territorio seja mui extenso, mas até julgamos que é essencial que elle seja restricto. » O poder de todos os soberanos da terra deve ser paternal; tal é a vontade divina, e é tambem o que pede a humanidade. Mas abramos a historia. Onde tem-se visto tyrannos, que tem sido o flagello dos povos, que olharam seus subditos como escravos? Foi em Roma ou n'outra parte? Em que estado tem havido mais doçura nas leis, mais rectidão na administração da justiça, mais privilegios concedidos ás sciencias, mais protecção ás artes?

Onde tem-se exigido menos tributo? Onde tem-se mais largamente dado entrada ás funcções publicas sem distincção de ricos e pobres; de nobrese homens do povo? Era preciso, na verdade, que surgisse um escriptor anonymo para lembrar aos Papas a sabedoria no governo, á aquelles que ha tantos seculos estão no pulpito para ensina-la ao mundo; e demais nunca os estados foram melhor governado, do que quando as maximas, os exemplos e as doutrinas dos Papas foram seguidas. Entretanto, até nos Estados-Romanos, tem havido algumas vezes desordens na administração publica; todos sabem que as desordens são inseparaveis das instituições humanas, e que ellas existem em todos os paizes; o governo dos dominios pontificios é o governo dos homens, nelle pode achar-se defeitos, e não pretendemos que delles seja isento; nos seculos X e XI vio-se mais que desordens, vio-se horrores; facções iniquas apoderaram-se do poder: a egreja soffreu as faltas de seus filhos; houveram perseguições atrozes; os Pontifices, então eram soberanos somente no nome: passado o furor dos homens perversos, restabelecida a autoridade dos Papas, cessaram os flagellos, e desappareceram os males que soffriam os subditos.

Se, com tudo, as desordens tornassem-se um motivo do enfraquecimento dos estados, se os governos só podessem ser paternaes com a condição de ser exercidos sobre paizes pouco extensos, então a razão exigiria que este singular beneficio não fosse somente applicado aos vassallos do soberano Pontifice, mas ainda aos dos maiores imperios; a historia de todas as nações, sem exceptuar uma, é um triste quadro de revoluções e desgraças.

Era preciso, pois, reduzir a Europa, e mesmo o mundo interior, á condição de todas essas pequenas republicas ou estados, que compunham a antiga Grecia. Mas a historia nos ensina que ahi tambem haviam perturbações, revoluções e desordens. O raciocinio do autor é, pois, muito frivolo para que eu pare aqui. Acrescentarei somente que cada estado tem seus defeitos, e que se cada um cuidasse em remediar as proprias miserias, antes do que occupar-se das dos outros, as cousas por toda a parte iriam muito melhor.

IV.

Julga-se emittir uma idéa mui engenhosa propondo-se isentar o Papa da obrigação de representar um papel politico. Ainda que o autor pareça só ter em vista as relações entre o Pontifice e seus subditos, certamente elle comprehende tambem isenta-lo de toda obrigação nos negocios internacionaes.

Não é só um insulto, é uma ingratidão; é um esquecimento de tudo quanto tem feito os Papas para o bem da humanidade, quando, arbitros da paz no mundo, finalisaram tantas guerras atrozes, deram a paz ás nações, e restabeleceram a concordia entre potencias rivaes e inimigas.

As potencias catholicas cessem, se quizerem, de recorrer á sabedoria do Vaticano nas mais graves contestações entre um e outro Estado, ellas não acharão certamente nenhuma vantagem, mas, afinal, ellas tem este direito; pode, entretanto, acontecer que uma ou outra d'entre elles, persuadida que o Papa julga com mais sabedoria os interesses deste mundo, tenha mais confiança nos seus conselhos do que nos de uma politica entregue á calculos de egoismo, vaidade e ambição; por conseguinte em lugar de querer isentar o Papa de toda obrigação de representar um papel politico, deveriamos desejar que elle estivesse sempre em estado de fazer taes serviços.

Querem que o papado tenha finalisado seu tempo; muitas vezes acreditou-se nisto nos quatro seculos que seguiram as doações de Carlos-Magno, mas da mesma maneira que os adversarios do papado se enganaram então, elles se enganam ainda hoje. Não, os Papas não se tornaram estranhos a politica; elles se serviram della para a felicidade do mundo, e não com vistas interessadas para estender seus dominios, para abater os fracos e para semear a discordia entre as nações.

V

« Se o Papa não fosse soberano independente, « elle seria Francez, Austriaco, Hespanhol ou « Italiano, e o titulo de sua nacionalidade « lhe tiraria o caracter do seu pontificado uni- « versal. »

Por conseguinte, segundo a logica exposta no opusculo, o meio de augmentar a independencia do Pontifice é restringir os limites de sua jurisdicção temporal!

O autor não se dá ao trabalho de demonstrar, mas elle acrescenta « que um successor do Principe dos Apostolos teve a desgraça de deixar absorver sua autoridade no Santo-Imperio germanico. » Não é isto o que attesta a historia. Algum anti-papa intruso pelos imperadores na sé apostolica, terá deixado absorver esta autoridade, mas isto nunca aconteceu a um Papa verdadeiro, e muitas lutas seculares entre os Pontifices e o imperio o provam exuberantemente.

Houve imperadores dedicados á santa sé, e os Papas lhes testemunharam seu reconhecimento, sem nunca esquecer ou sacrificar os interesses das outras nações; quanto aos imperadores que attentaram contra os direitos da egreja, os Papas sempre lhe resistiram, e, com isto, defenderam a liberdade da Italia Muitas vezes opprimida pelos Cezares, a autoridade pontifical nunca desappareceu.

Ha muitos seculos que terminou-se a luta dos Guelfos e Gibelinos; não ha mais relação entre estes tempos e os nossos; mas, quando nos recordamos desta epoca, não podemos deixar de dar graças á Deus pelos Papas que desde então tem sido soberanos. Desgraçada da Italia se fosse de outra sorte! Então é que o imperio teria facilmente estendido sua dominação desde os Alpes até o estreito de Pharo. O pontificado romano tem servido de grande obstaculo a que a peninsula inteira soffra a dominação do estrangeiro.

VI

Que bella idéa o autor nos dá da felicidade de Roma, quando o dominio pontifical, reduzido aos mais estreitos limites, « não tiver represen- « tação nacional, nem exercito, nem liberdade « de imprensa, nem magistratura... » Quando, « sob o governo do Soberano Pontifice, a gloria « de soldado, de orador, de homem de estado « for uma vãa pretenção. Seria um governo de « paz, uma especie de oasis, onde não chega- « riam as paixões e os interesses da politica, e « que só teria diante de si a doce e tranquilla « perspectiva do mundo espiritual! » O autor consulte a si mesmo se uma egual ironia ajusta-se com a profissão de *catholico sincero*, que lemos na primeira pagina de sua brochura.

Tem elle appellado para os habitantes da cidade eterna para saber, se seduzidos por esta agradavel idéa, fazem votos para possuir com presteza sua realisação? Tem-se convencido que os costumes estão mudados, que a natureza humana não é mais a mesma, que as paixões estão extinctas, para que se deseje no mundo a felicidade que elle descreve?

Pela minha parte, sei que Roma, destinada a reinar sobre o mundo, primeiramente pela força das armas, depois pela autoridade do chefe da egreja, é sempre soberana, e que não consente absolutamente tornar-se neste *oasis*, que o autor compraz-se em nos representar. Roma prefere as lutas, as agitações, as calamidades humanas mesmo, á este estado de calma servil, que lhe apresentam em perspectiva. As differentes vicissitudes, boas e más, á que os povos estão sujeitos, nada tem de novo para ella, já as tem experimentado em todos os seculos, as tem atravessado e atravessará ainda outras.

Seus adversarios conservem-se, pois, em repouso, e não venham occultar sob o mysticismo de phrases romanticas um ataque e uma injuria; porque é tudo o que encerra a idéa de despojar Roma de sua soberania e de uma grande parte do seu esplendor, para que não se veja nella uma soberana, mas uma subdita.

VII

« A Romagne, ha alguns mezes, está de facto separada da autoridade do Papa... Esta separação tem a autoridade do facto consumado. » Um pouco a cima, o autor dissera: « O poder temporal do Papa é legitimo; » elle o repete de novo e accrescenta mesmo: « A insurreição destes habitantes contra o Papa é, pois, uma revolta contra o direito legal e contra os tratados. »

Qual é o pensamento do autor, que escreve cousas semelhantes? Queiram perdoar-me, mas me é impossivel deixar de exclamar: *Mentita est iniquitas sibi*. O dominio do Pontifice é legitimo sobre qualquer estado egualmente; não é mais sobre Roma do que sobre a Romagne. E, se é legitimo, quem pode dispor delle? A revolução pode feri-lo, como no tempo de Crescencio, de Arnault de Brescia e de Nicolás de Bienzo; a violencia pode usurpa-lo, como no tempo de Napoleão I; a revolução e a violencia parecem ser condemnadas pelo autor, mas, logo depois, elle se considera juiz e se pronuncia em favor dellas. Os factos, que elle considera executados, são factos devidos as circumstancias; quando a justiça se cala, a violencia pode consolidar os factos, que tornam-se criminosos, quando ella reina.

VIII

O autor não tem absolutamente intenção de atacar os direitos do Soberano-Pontifice, de lhe prejudicar de alguma sorte, elle está cheio de benevolencia e de uma insigne solicitude: « A separação das Romagnes não é um enfraquecimento para o poder temporal do Papa, diz elle... Sua autoridade politica não diminue, augmenta moralmente. »

Aqui ainda se vê a ironia insultante ou a absurda idéa. Se a Corsega se sublevasse tambem para entrar na grande patria italiana, se a Alsacia, se a Lorraine revoltassem-se ainda uma vez para se reunir a grande familia allemãa, a França engrandeceria moralmente pela perda de suas provincias? Teria ella de que alegrar-se? Mas, talvez que o Papa, sendo chefe da egreja, deva ser indifferente no numero das provincias submettidas ao seu dominio? E porque razão? Como soberano temporal, não é elle senhor de seus dominios com outro qualquer rei ou imperador? Politicos de extranhas idéas, que não veem onde vão parar logica e necessariamente suas magnificas theorias! Elles não percebem que dão a todos os povos direito de regeitar a autoridade de seus governos, republicanos ou monarchicos. Se querem fazer uma excepção para os dominios pontificaes, mostrem elles primeiramente um titulo, que os autorise a mudar neste ponto os principios sobre que repousam as sociedades humanas e a abalar suas bases, quando se trata da santa sé; mostrem-nos ao mesmo tempo como é possivel preservar os outros estados das consequencias inevitaveis de eguaes enormidades, e como elles pretendem ahi chegar.

IX

O autor prosegue e expõe sempre com a mesma benevolencia de intenção, que « a importancia do Papa não se prova pelas vinte e uma provincias, que possue... O que admira o mundo, é o Papa estar sentado no Vaticano tendo o seu throno em Roma. » Seja; a elevação do seu caracter a alta dignidade do vigario do Redemptor do mundo excede muito a magestade do principe temporal; mas os homens que se deslumbram pelo prestigio das cousas exteriores, aos quaes a força de uma autoridade, que pode-se fazer temer, impõe mais respeito, não se admirariam de ver no Papa, não um principe soberano, mas um padre revestido á seus olhos da unica dignidade de primeiro prelado do mundo? Não ficariam, então, menos dispostos a venera-lo? E os governos são realmente tão obsequiosos para com a santa sé, tão cheios de zelo pela egreja, que teriam todos os respeitos e attenções pelo Papa, despojado de toda autoridade temporal, reduzido á uma condição analoga á do grande sacerdote do Japão? Sinto que eguaes comparações se apresentem naturalmente ao espirito, quando se lê o escripto de um homem, que se diz « sincero catholico. » Mas tambem quanto é admiravel seu zelo pela paz da egreja, que elle quer servir, não lhe concedendo a Romagne, porque « ella seria obrigada a ver filhos infieis nos subditos rebeldes!... Para ficar soberana, ella deveria renunciar ao seu mais bello titulo, ao de mãe. » Ha ahi tantos sophismas, quantas palavras. Dá-se o nome de rebeldes aos subditos, e quer-se recompensar sua rebellião; dá-se o nome de mãe á egreja, e quer-se que ella soffra as consequencias da ingratidão de seus filhos. « Em que pode servir ao prestigio, á dignidade, á grandeza do Soberano-Pontifice, as leguas quadradas, que encerram seus estados? » Se o papado fosse instituição humana, se se tratasse de elevar hoje um principe á esta dignidade, poder-se-hia discutir como conviria constitui-lo, quaes deveriam ser as condições de sua existencia, quantas fortalezas seriam precisas para o defender, qual deveria ser a extensão de seu territorio, emfim tudo que lhe dissesse respeito. Mas o papado tem outra origem; elle existe como Deus quiz, com subditos e provincias que lhe foram dadas pela generosidade dos principes, ou dadivas espontaneas; não compete a nenhum soberano tirar uma unica polegada do territorio da santa sé.

X

Mas o grande argumento é que o Papa não pode com suas proprias forças restabelecer sua autoridade, e que a França não pode mesmo intervir, nem permittir que a Austria interven[illegible]

Houve um tempo em que todos os s[illegible] nos catholicos julgavam fazer uma cousa mui [illegible]ral, tomando a defeza da santa sé; elles acreditavam mesmo que isto era simplesmente um dever; assim pensou Pepino, Carlos Magno, Othon, Henrique II e Lothario, quando foram á Italia em soccorro dos Papas. Os imperadores do Oriente perderam sua supremacia por ter abandonado o Papa á tyrannia de Berenger e Astolpho.

Hoje não é mais o mesmo, ainda que a França tenha seguido em 1849, as tradições antigas e restabelecido a autoridade desse mesmo Papa, que o autor do opusculo deseja ver protegido de uma maneira inteiramente differente. Segundo elle pensa, isto foi « uma desgraça para a egreja. » Ella considera de outra sorte o admiravel affecto destas generosas nações, que tomaram sua defeza na triste situação, em que se achava então. Mas hoje, não se dá a mesma cousa; ainda que os principios sejam immutaveis, outras idéas reinam, e eu não peço, nem pretendo que se tenha a coragem de voltar aos principios, quando estamos sob o imperio de uma indifferença tão geral.

É uma triste cousa abandonar o Papa ás suas proprias forças, é mais triste ainda estimular as revoltas dos povos, e é uma terrivel cousa fazer entrever o triumpho da revolta áquelles, que são levados pelas paixões ou pelas idéas presentes a se insurgir. Quando se está nesse pé, não é conveniente dizer que o soberano, contra o qual os soberanos se revoltam, não tem a força necessaria para os reduzir e os levar á obediencia. Cesse-se de agradar de qualquer modo a insurreição, e se obterá a metade das vantagens, de uma intervenção leal.

Ou o Papa chegará a recobrar os seus dominios e todas as previsões sinistras se dissiparão, ou não terá bom exito, e ficará em seu direito, esperando pela manifesta intervenção do poder divino no dia em que o turbilhão actual passar por sua vez, como tantos outros tem passado.

O autor nos diz que, para acalmar os espiritos na Italia central, se tem esgotado bons conselhos e os meios de persuasão; porém, se uma alta influencia foi inefficaz para proteger os legitimos direitos da santa sé, isto é uma razão de mais para ella, em pedir que estes mesmos direitos sejam pisados, com o consentimento e sob a garantia das potencias européas.

XI

O autor estabelece outras hypotheses. A França não póde intervir, a Austria tambem não póde por causa da situação em que a collocou a ultima guerra. Só o rei de Napoles poderá, e então o Piemonte não se opporia a isto? « Uma semelhante desordem seria uma revolta contra a jurisdicção da Europa.»

Nestas palavras vê-se o anniquilamento da independencia de todos os estados da Peninsula, em que parece se tomar tanto interesse.

Abri, pois, os olhos, Italianos, que clamais contra o estrangeiro, e que com isto estendeis-lhe as mãos supplicantes. Minhas idéas são muito differentes das que prevalecem hoje; mas quando se trata do anniquilamento da independencia e da honra do paiz, não consinto abandona-lo a ninguem. Ora, nunca acreditarei que a Europa tenha o direito de nos impor sua jurisdicção, nem que ella nos possa dizer que nos revoltamos contra ella.

Em que parte do codigo das nações está escripto que os paizes independentes não pódem fazer guerra sem o *placet* de outros soberanos, que, por serem mais fortes, seus direitos não são menos eguaes?

O autor não percebeu, que em semelhantes palavras encerra-se uma offensa a todo Italiano, qualquer que seja o partido a que elle pertença.

« Uma unica intervenção é regular, continua elle, é a da Europa, reunida em congresso »

Eu aprendi a conhecer a competencia dos congressos. Quando toda a Europa, ou uma grande parte de seus estados está alterada, as potencias se reunem para dar a paz ao mundo, regular as pretenções, e terminar as controversias; então ellas tem a faculdade e o dever de pesar de commum accordo os destinos dos povos e dos reinos, dos quaes ellas tem a respeitar os interesses e os deveres; mas, ellas não tem que se intrometter para impedir que os principes e os povos independentes estejam em paz ou faça-se a guerra, como elles entenderem.

Estes tem de dar contas a Deus dos pensamentos, fim e razões, que o determinaram a obrar, mas não estão sujeitos ao tribunal de alguma potencia.

A jurisdicção da Europa não existiria e não se poderia conciliar com o respeito devido aos direitos das soberanias particulares.

Cada potencia tem jurisdição sobre seus proprios dominios, e não tem nenhum sobre os dos outros; ella tem a força para exigir a satisfação dos males que lhe causarem; quando usa della para impor sua vontade, não é em virtude de jurisdicção alguma, é porque elle é independente. Permitta Deus que esta força não seja nunca empregada contra a justiça!

XII

É muita verdade que os estados são engrandecidos, modificados e transformados em virtude dos tratados; mas é preciso necessariamente a adhesão explicita, ou ao menos tacita de todos os estados interessados; as mudanças operadas pela força sem o consentimento do principe podem subsistir de facto, mas são nullas de direito.

Que um principio mais de uma vez tem sido pisado, não segue-se nada dahi, ainda que o diga o autor, em proveito de uma pretendida jurisdicção das potencias, reunidas em congresso para as mudanças a fazer nos dominios pontificaes. Tenho muita confiança nas luzes dos plenipotenciarios, que hão de estar em Paris, para me persuadir que elles conhecem mais que isto o direito das gentes.

O congresso que vai haver tem, dizem, plenos poderes para mudar o que se fez no congresso de Vienna.

Eu o concedo, sob a condição do consentimento espontaneo de todas as potencias, que nelle intervem; cada uma dellas póde oppor-se ao que for contrario a seus interesses. Ellas convencionam entre eguaes; nenhuma dellas está *sub judice*; nenhuma d'ellas é obrigada a submetter-se a uma medida pronunciada contra sua vontade e em seu prejuizo.

XIII.

O escripto inteiro que combato é um tecido de sophysmas, e é com estes sophysmas que o autor parece querer dictar a lei ao congresso, preparar as decisões e substituir pelas idéas mais phantasticas aquellas que são dictadas pelo bom senso, pela sciencia e por principios immutaveis. É assim que elle acaba de dizer: « A Europa reunida em Vienna em 1815 deu as Romagnes ao Papa A Europa reunida em Paris em 1860 pode decidir o contrario ».

Isto é falso e inteiramente falso. Em 1815, a Europa não deu, restituio as Romagnes, irregularmente tiradas á Pio VI em Tolentino, porque esta cessão arrancada pela força era d'aquellas, que annullão os direitos da victima, e não conferem algum ao oppressor. E, demais, dadas ou restituidas ao Papa, ellas hoje lhe pertencem, e em 1860 não ha autoridade de principes ou congresso, que possa despoja-lo d'ellas.

Os principes menos poderosos, que adherissem ao principio contrario, commetteriam um attentado enorme contra seus proprios direitos. Acaba-se com a independencia das nações, se umas podessem ser augmentadas e outras diminuidas pelo unico facto de um congresso, que as partes interessadas queiram ou deixem de querer. Eu sei que isto se tem feito mil vezes, se fará ainda, porém não prova nada contra o direito, e é ao direito, que nos devemos unir. Quando não se pode resistir, cede-se á violencia, como cede-se á aquelle, que nos rouba, como cede-se á peste, ás innundações, á fome e á tantas outras calamidades e flagellos.

XIV.

O autor examina se o territorio do Papa é indivisivel, para estabelecer que, não sendo, elle está sujeito á competencia do congresso. Este territorio, desde o momento que pertence ao Papa, só pode ser desmembrado por elle ou pelo seu consentimento; a historia, que o autor quer invocar não serve absolutamente de apoio á suas deducções De que os dominios pontificaes soffreram mudanças n'outras épocas, não se segue que um congresso tenha hoje o direito de fazer outras. Os que tiveram foram sempre o resultado da violencia e não poderam mudar a natureza dos direitos soberanos. Tal foi o acto da assembléa constituinte, que decretou, em 1791, a reunião de Avignon e do condado Vendissim á França.

O autor é logico quando diz que se este territorio é patrimonio da egreja, é preciso restituir ao Papa o departamento de Vaucluse; e não o é, quando tira, de um facto de espoliação, a consequencia, que se pode tirar a um outro o que elle possue.

XV.

« A santa se repousa sobre um volcão; o Soberano Pontifice está continuamente ameaçado de uma revolução... » Sim, elle está ameaçado não posso negar; mas aquelle, que isto nos diz, não quer mais que os governos catholicos preencham sua alta missão de protectores da egreja; elle quer que se constituam arbitros e senhores do seu destino. Começa-se repetindo contra ella o que dizem seus inimigos; depois dão-lhe o ganho da causa; em lugar de impor silencio aos que censuram, approva-se suas criticas, tem-se ar de se interessar pelo Papa, pretende-se tomar a palavra em seu favor, mas, fazendo-o se tornam contra elle.

As calumnias semeadas para lhe prejudicar, são todas acolhidas, o menor erro é exagerado, o bem passa em silencio, os actos generosos nem mesmo são mencionados; é assim que se provoca desordens, cuja falta recahe sobre aquelles, que estão na impossibilidade de prevenir: desta maneira atempase as sabias e previdentes medidas, que desejavam tomar os Pontifices, depois censura-se não satisfazer as necessidades da civilisação e do progresso. Nunca se vio uma injustiça mais flagrante, e quando se deplora tudo quanto ha de afflictivo em um tal estado de cousas, o unico remedio que se encontra é privar o Pontifice da maior parte do seu dominio temporal, depois de ter dito e reconhecido que este dominio é *legitimo* que é *necessario*.

E' da mesma maneira que se um medico, no leito do doente, só visse cura dando-lhe a morte.

A comparação nada tem de paradoxal, ella é exacta. Tirar ao Papa todos os estados, á excepção de Roma, é derrubar em pouco tempo sua soberania. Virão outros depois de nós que acreditarão ter os mesmos direitos que nós nos attribuimos, e que dirão ser necessario restabelecer o que fez o congresso de 1860; que Roma não deve ser separada do resto da Italia; que ella é seu ornamento e gloria; que o poder do Papa, com qualquer restricção, é uma anomalia, e, além d'isso, um obstaculo á realisação d'essas grandes e novas idéas, que a mania de innovações adianta e faz circular com a rapidez do vapor.

Seja o Papa prelado e não outra cousa, como foram seus predecessores nos primeiros tempos da egreja.

A Europa reunida em 1860 deu Roma ao Papa: a Europa reunida no anno da graça... « pode decidir de outra sorte. » Taes são as consequencias de uma politica, que rompeu com toda idéa de direito e de justiça.

XVI

No meio de tantas proposições aventuradas, tão contrarias á historia, como aos principios da politica, o autor apresenta outras ainda tão pueris, que não merecem ser refutadas. É assim que no seu entender as potencias catholicas são « obrigadas a pagar grandes tributos ao Santo Padre. D'esta sorte seu *budget* não será exclusivamente romano; elle será internacional. »

Todos os estados catholicos se gloriavam, nos seculos precedentes, de contribuir para o esplendor da sé pontifical; o autor talvez se tenha esquecido que elles quizeram livrar-se d'esses tributos, quer por causa da diminuição de sua fé, quer porque os tributos de sua piedade christãa e filial não lhe parecessem estar mais em relação com as idéas mais adiantadas da epoca.

Não supponho que se pretenda voltar a elles; os tempos, não são favoraveis a estas mudanças; mas, ainda que uma proposição d'este genero fosse acolhida no congresso e acceita pelas potencias, o que se faria ahi? dar-se-hia ao Papa o caracter de um empregado superior? Empregado por todos, se querem, mas, sempre e afinal simples empregado retribuido. E se alguma potencia julgasse ter o direito de se queixar, e quizesse tirar-lhe toda subvenção, as outras far-lhe-hiam guerra para obrigar a pagar seu tributo? E se todas julgassem conveniente recusa-la?.. Mas isto é perder tempo com palavras.

XVII

O autor diz-se *catholico sincero*; deveriamos, pois, crer que elle fosse dedicado a egreja, orgulhoso de sua gloria e da autoridade de seu chefe; todo seu desejo, isento de paixão, seria torna-la mais forte, mais respeitavel e mais amada.

Cousa singular! todos os inimigos da santa sé adheriram ás suas palavras, aos seus pensamentos, ás proposições que fez; para elles, é um publicista de uma rara doutrina, todos os applausos lhes são devidos: pouco falta para que elles decretem, que suas maximas sejam gravadas sobre marmore. Mas, qual é o sentimento dos catholicos, e de todos aquelles que veneram e respeitam no Soberano Pontifice o successor de Pedro, o chefe da egreja? Para estes, a brochura é uma desgraça. E ella é tal, com effeito, menos pelos argumentos capciosos que ella emprega, do que pelos receios que disperta. O autor veja agora a que causa tem elle servido.

É tempo de terminar um escripto traçado ao correr da penna para alliviar meu afflicto coração; minhas ultimas palavras, entretanto não serão de abatimento e de dor, serão palavras de animo e esperança.

(Continuar-se-ha.)

Variedades.

Carta de um lavrador de Penajoia ao seu compadre de Rio-Tinto.

Meu compadre e velho amigo
Do nosso bom tempo antigo,
Em que a mãi atraz da filha
Ia á missa de mantilha:
E o povo todos os dias
Rezava as Ave-Marias,
E dava graças a Deos
No fim dos jantares seus.
Hei de estimar, na verdade,
Que passe sem novidade,
E que tenha resistido
Ao frio tão desabrido,
Que bem me custa dizê-lo,
Nos leva couro e cabello;
Na amavel companhia
Da senhora Ignez Maria,
A cujos pés me porá,
E nisto me obrigará.

Eu, compadre, o mez passado
Passei muito incommodado,
Pois quando ao romper do dia
Da missa me recolhia,
Um tal ventinho nordeste
Sem ceremonia me investe.
Constipei: veio o catarrho
Com o seu competente escarro;
Mas tanto me mesinhei,
E tanto me charopei,
Que o tal catarrho infernal
Me abandonou afinal.
Hoje, compadre, estou fino:
Estou mettido n'um sino.

Quem de muito me servio
E que sempre me acudio,
Foi minha mulher Quiteria,
Que tem voto na materia.
Forneceu-me rebuçados,
Capilés assucarados,
Charopes emolientes,
E outros mais engredientes
Do boticario visinho,
Que dizem ser bom mocinho.

A minha Quiteria tem
De certo como ninguem,
Certos dotes singulares,
Cura como os Alveitares
Os burricos cá da casa,
Sabe quando a maré vasa,
Arranja bons capilés,
E mui bons escalda-pés,
Lança bixas sangradeiras,
Pertencendo ás enfermeiras
Se assemelha, na verdade,
A's irmãas de caridade;
Finalmente é cá das minhas,
Pois me trata das gallinhas,
Dos patos, dos bacorinhos,
E dos mais animaesinhos.

E' mui bom, compadre amigo,
Ter cá a gente comsigo
Uma mulher forte e rija,
Que não goste da botija,
Nem seja namoradeira,
Porém sim, arranjadeira;
Mulher, emfim, cá do Minho,
Que arranja panno de linho
Para lençoes e camisas
E outras cousas precisas:
Mulher gorda e musculosa,
Fresca como a fresca rosa,
E que tenha bom dormir,
Sem na cama se bolir,

Temos cá na visinhança.
Uma familia que dansa,
Pae e mãe e quatro filhas,
Que só vivem de quadrilhas:
O pae joga o dominó,
Ellas comem pão de ló,
E segundo diz a fama,
Passam a manhãa na cama;
A roca alli se não vê,
Pois a familia só lê
Romances e ninharias,
E outras mais phanthesias;
Ellas vivem do que comem,
O pae passa por bom homem,
Pois para um baile que deu,
Inda ha pouco elle vendeu
Um quintal que possuia
Dentro cá da freguezia.

Não passam de magrizellas,
Trazem á mostra as costellas,
E segundo um dito avulso
Já tem febrinha no pulso.
Chegou hoje aos meus ouvidos
Que ellas procuram maridos,
Mas até ao fazer desta
Ellas não brilham na festa,
Pois no fim da patuscada
Só ha—noves-fóra, nada.
Quem quer, a não caçuar,
No tempo d'hoje casar,
Com mulher de carne e osso,
Que não trazendo caroço
Só quer, custa o que custar,
Pelos bailes pernear,
E arrastar seda e velludo,
Dando, emfim, cabo de tudo,
E por causa da cachola,
Acabar pedindo esmola.

Eu bem sei, compadre amigo,
Que não gostam do que eu digo,
Que me chamam por ahi,
Como eu mesmo ha pouco ouvi,
Pé de boi, ginja, caturra,
Mas eu não desço da burra,
E direi que isto vai mal,
Que este nosso Portugal
Que só vive do passado,
Tem sido mal governado,
E que hoje sem calcular
O luxo quer adorar;
Se não faz parar a roda,
Morre victima da moda.
Quem gasta mais do que tem
A pedir, compadre, vem.

Ouvi a tres homens serios
Que o luxo mata os imperios;
Isto dito cá por mim,
Que não estudei latim,
Nem aprendi o francez,
Parecerá estupidez,
Porém um senhor lettrado,
E que já foi deputado
Nas côrtes de vinte e dois,
E que sabe o nome aos bois,
Apesar de ser judeu,
Tambem é do voto meu
Ouvi que o nosso vigario,
Que é mestre no kalendario,
Dissera n'um pequenique
Que Portugal ia a pique.

Que Portugal vai á vella,
E que tem grande mazella,
Foi o dito bem fatal
Do bom marquez de Pombal,
E o marquez tinha razão.
Portugal, como nação,
Não vale dous caracóes,
Pois qualquer senhor d'anzóes
Mostrando um francez cartucho,
Vem metter-lhe a falla ao bucho;
O Portugal portuguez,
Hoje Portugal francez,
Breve será castelhano,
Ou bretão, ou musulmano.

Se as nossas cousas mudarem,
E por mar nos atacarem,
Não temos vasos de guerra;
Se a cousa vier por terra,
Temos só para lhe oppôr
Quatro gatos por favor.
Portugal não tem estradas,
Portugal não tem armadas,
Portugal não tem soldados,
O que tem são empregados,
Chuchando o suor do povo,
Sem fazer nada de novo,
As reformas que se fazem
E que ao povo pouco aprazem,
São filhas só de caprichos,
São tribunecas e nichos
Para arranjar afilhados,
Que ficam mui repimpados,
Tomando o seu talher d'ouro
Nos banquetes do thesouro,
Que mostra ser muitas vezes
Como roupa de francezes.

Isto, compadre, está máo,
Porém não se leva a pão,
Nem a golpes de badallo.
Se desta maneira fallo,
E' por ter mulher e filhos,
E muito amor aos meus milhos,
Que hoje estão ameaçados
De serem mais tributados,
Em honra só e louvor
Do mesmo dito senhor;
Este nosso povosinho
E' de certo um burruzinho.

Se fallo desta maneira,
E' que a cousa não me cheira,
E' porque vejo e vou vendo
Como as cousas vão correndo
No meu paiz, meu compadre;
O devasso faz-se padre,
E mantém no mesmo ninho
A mulher e o seu filhinho;
Reina só o patronato,
O rato caçôa o gato,
E o dinheiro compra a lei,
E outras cousas mais que eu sei.
Portugal quer ser janota,
E os seus recursos esgota,
De balde quer pimponar.
Pois jamais pode hombrear
Com essas grandes nações,
Que teem nãos e tem milhões.
Quem caminha devagar
Pode ao seu lugar chegar;
Quem caminha ligeirinho
Cansa sempre no caminho.

Tenho escripto por demais,
Não o quero enfadar mais;
Tenha saúde e patacos,
E vá preparando os saccos,
Pois segundo por cá soa,
A colheita ha de ser boa,
O fevereiro vai mui frio,
Géla o tanque, géla o rio:
Porém para os cereaes
São, compadre, bons signaes.
Talvez que tenhamos vinho,
E que triumphe o baguinho,
Sem de novo estar doente,
O que faz mui mal á gente,
Que não refresca a goella,
Ou deixa entornar por ella
Uma mixordia fatal,
Ao systema estomacal.
Um lavrador sem ter vinho,
E' animal mui tristinho,
Até mesmo por não ter
Na gaveta que metter.

(Braz Tizona)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

XI

SUMMARIO. — Decadencia do material e do pessoal de nossa marinha de guerra.—Causas que a originaram, e que a alimentam. — Medidas salvadoras, urgentemante exigidas pela situação.

* * *

Tendo provado com a logica inexoravel dos algarismos e dos factos a decadencia assustadora do material e do pessoal de nossa marinha de guerra, e indicado as causas proximas e remotas que a originaram, e que a alimentam, na opinião de toda a corporação, passaremos agora á parte não menos importante de nossa these, á apresentação das medidas salvadoras urgentemente exigidas pela situação que approximadamente pintamos.

Não nos limitamos, pois, á censurar o que existe, tarefa sempre facil: ao contrario, vamos expor aquellas idéas que se acham fortificadas em nosso pensamento por um longo estudo, e pela lição da experiencia de muitos annos passados sempre no serviço activo do mar.

Escrevendo, principalmente, para o nosso paiz, desejando que as reformas que aconselhamos lhe sejam uteis, não seremos somente simples copista das instituições que possuem outras nações civilisadas, para propo-las; mas faremos uma escolha discreta do que nos poder ser applicavel, attendendo aos nossos erros e costumes, e á nossa posição geographica, que muita influencia tem neste caso.

Provindo a decadencia da marinha da falta de conhecimentos da especialidade na administração superior, entregue sempre á um cidadão estranho á classe; da ausencia do pessoal profissional nas camaras, e da nenhuma ingerencia que tem o conselho naval, mero tribunal consultivo, na direcção dos negocios da repartição, parece-nos que a boa razão aconselha que se torne á pratica anterior ao anno de 1834, em que sempre, ou ordinariamente, o ministro da marinha era official de marinha, ou pelo menos do exercito, isto é, militar, e portanto apto á sustentar a disciplina, que não reside, como muitos pensam, em uma exagerada oppressão, que só produz despeito, e alimenta o espirito de recalcitrancia ou opposição.

As pastas da marinha e da guerra são mais importantes do que geralmence se considera no Brasil; ellas abrangem interesses de tal monta, que não deveriam de forma alguma estar sujeitas á essas alternativas politicas quese succedem em nossa terra, á essas modificações ministeriaes tão frequentes, que nenhum tempo deixam ao estudo e á execução.

A defeza do paiz, a protecção de seus habitantes, a garantia de suas riquezas, a honra da bandeira nacional, dependem destas duas pastas, isto é, nellas repouza tudo quanto de mais sagrado tem a sociedade.

Se para cultivar um jardim chamamos um jardineiro, para dirigir uma machina um machinista, para abrir estradas e canaes, engenheiros habilitados, para o exercicio da medicina um medico, etc., como é que não procuramos um bom official de marinha para governar a sua classe, assim como procuramos um official do exercito para dirigir a sua?

Mais sabe o tolo no seu do que o avisado no alheio: não ha quem ignore este velho rifão portuguez, de uma sabedoria incontestavel, e que ainda no caso de que tratamos tem toda a applicação.

Marinha e guerra consomem annualmeate quasi a terça parte das rendas do estado, e muitas de suas despezas são verdadeiros desperdicios. Se á testa de sua administração existissem homens entendidos, estas quantias seriam utilmente applicadas; isto permittiria fazer melhoras consideraveis nos vencimentos do pessoal, etc.

Sabemos que na Inglaterra, primeira potencia maritima do mundo, o ministro da marinha raramente sahe desta classe, e entretanto ella não tem rival neste serviço. Este exemplo não prejudica o que dizemos: alli, não só ha sempre officiaes nas camaras, como o conselho do almirantado tem amplas prerogativas, e é quem realmente dirige a repartição, seguindo o systema invariavel de augmentar esta força em que a Grãa-Bretanha tem o seu destino envolvido. Nestas condições póde-se dispensar um profissional no ministerio; mas nas nossas circumstancias, em que o conselho naval é um instrumento do governo, como o definio o Sr. ex-ministro Wanderley, quando discutia a sua organisação, não é possivel.

Alguns officiaes de marinha no parlamento seriam tambem auxiliares bem prestimosos á qualquer governo: na commissão de marinha e guerra elaborariam projectos necessarios, e imprimiriam á repartição um progresso sensivel.

O povo que paga os impostos, com os quaes se sustenta a força publica, e se attende á todos os ramos do serviço, tem um interesse immediato em collocar alli alguns membros proeminentes dessa classe. Em breve será chamado para exercer este direito, o mais importante que lhe ha cabido em conquista; está em suas mãos pronunciar-se de maneira que satisfaça esta verdadeira conveniencia publica.

O official de marinha não tem circulos, não tem provincia; pertence á qualquer localidade, por mais obscura que seja, onde o seu braço e o seu sangue for preciso para defender a ordem e salvar as instituições.

Perto de trinta annos de experiencia hão provado o que elle vale, e desde o Amazonas até o Prata não se encontra um só facto que destrua o justo conceito que esta classe goza entre seus concidadãos.

Conscios da utilidade que ha em sentarem-se alguns profissionaes de marinha no parlamento, tres officiaes generaes da armada se apresentam agora candidatos á deputação geral nas proximas eleições.

São os senhores chefe de esquadra, conselheiro Joaquim José Ignacio, pela provincia do Amazonas, e os senhores chefes de divisão Jezuino Lamêgo Costa, por Santa Catharina, e Joaquim Raymundo de Lamare, por Matto-Grosso.

Na situação toda especial em que nos achamos, esta pretenção não deixa de ser temeraria; mas elles confiando em amigos dedicados da marinha, no concurso de todos os collegas, sobretudo no bom senso dos seus compatriotas, que hão de comprehender que ahi ha mais do que uma eleição ordinaria, ha uma rehabilitação civil para o official de marinha, uma suspensão da sentença de proscripção que sobre elle pesava.

O primeiro, como todo o Brasil sabe, é uma das maiores illustrações de nossa armada, e por suas luzes, independencia de caracter, e franqueza que lhe é propria, está no caso de ser o melhor representante da marinha no seio da assembléa nacional.

Sua voz respeitavel será ouvida com attenção: ella decidirá todas as questões mais complexas da repartição magistralmente, e encaminhará a casa á tomar uma decisão acertada.

O segundo é tambem um nobre caracter, e apto para desempenhar a ardua tarefa de que se quer incumbir. A armada teria egualmente nelle um extremo defensor de seus direitos.

O terceiro, finalmente, é o mais joven de todos, mas nem por isso lhes é inferior, nem em intelligencia, nem em serviços.

Não escrevemos biographias, e por isto não apontaremos os actos de heroismo, os serviços relevantes desses homens. Basta dizer que o governo imperial os tem distinguido sempre, já promovendo-os por escolha, já enchendo-os de condecorações e titulos honrosos, que os recommendam á gratidão publica, e á estima de toda a corporação, que merecidamente gozam.

Se tivessemos alguma influencia a empregariamos de bom grado no triumpho desta util causa; em falta della limitamo-nos á fazer votos para que as urnas se declarem á favor, porque então teremos um elemento indispensavel para a felicidade de nossa marinha que até agora nos tem faltado.

Do que temos escripto hoje não se conclua que somente nas tres medidas acima indicadas, esteja a salvação de nossa marinha. Ellas são as principaes, é verdade, porém nada mais são do que o meio, e não o fim.

Uma serie de providencias, cada qual mais notavel, que guardam entre si a mais intima relação, uma reforma salutar no vetusto regulamento organico da marinha, que ainda é provisorio, bem que date de 1796, é quanto póde concorrer para isso.

Reservamo-nos expendê-las em os seguintes artigos, com a clareza que a materia requer.

E. A.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860

MUTILADO ILEGÍVEL